



**RELATÓRIO DA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2022**

IPREV/MA



NTA 2021.000233.1

FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - FEPA

Fundo Previdenciário

Massa Civil e Militar

Atuários Responsáveis

João Lennon dos Santos Lemos - MIBA 2956 ID 874837-00

Marcela Maria Lacerda Neves - MIBA 3153 ID 874933-00

Data-base Cadastral: 31/12/2021

Data-base Cálculo: 31/12/2021

Data Elaboração: 29/03/2022

Versão 01



SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório aqui apresentado visa mensurar a situação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos do Estado do Maranhão do Plano Previdenciário Civil e Militar, vinculados ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA). Os dados obtidos para elaboração do relatório estão posicionados na mesma referência da data-base de cálculo, em 31/12/2021.

A verificação da situação atuarial do FEPA Civil constatou um plano deficitário. As Provisões Totais somam-se em R\$ 56.975.463.913,22 e os Ativos Garantidores em R\$ 2.328.708.751,73. O Resultado Técnico Atuarial é de **-R\$ 54.646.755.161,49**.

No FEPA Militar, a situação atuarial é deficitária em **-R\$ 25.064.735.027,10**, que equivalente às Provisões Totais, não havendo Ativos Garantidores. Os Militares estão inclusos no Sistema de Proteção Social dos Militares, cujo custeio não contempla contribuição patronal.

Abaixo, seguem tabelas com as receitas e despesas projetadas para o ano corrente e os dois subsequentes, bem como o resultado do confronto desses números. Em 2021, o FEPA Civil teve um total de despesas com benefícios de R\$ 1.783.788.287,95, receita de R\$ 1293.908.669,25, resultando no déficit de **-R\$ 489.879.618,70**. O FEPA Militar teve uma despesa de R\$ 432.705.688,30, receita de R\$ 159.361.302,18, resultando em um déficit de **-R\$ 273.344.386,12**.

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA Civil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2022	R\$1.321.402.961,91	R\$1.906.683.672,98	-R\$ 585.280.711,07
2023	R\$1.225.862.055,24	R\$2.283.778.447,22	-R\$ 1.057.916.391,98
2024	R\$1.130.842.864,88	R\$2.639.787.069,62	-R\$ 1.508.944.204,74

Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA Militar

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2022	R\$158.544.422,74	R\$482.448.534,08	-R\$ 323.904.111,35
2023	R\$160.244.197,23	R\$616.910.654,21	-R\$ 456.666.456,98
2024	R\$161.786.750,68	R\$709.805.034,39	-R\$ 548.018.283,70



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. OBJETIVO.....	10
3. BASE NORMATIVA.....	11
4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	11
Segurados Civis.....	11
Segurados Militares.....	14
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	17
Regimes Financeiros.....	17
Método de Financiamento.....	17
6. PREMISSAS ATUARIAIS.....	17
Análise de Premissas Atuariais.....	19
7. PLANO PREVIDENCIÁRIO CIVIL.....	20
Análise da Base de Dados Cadastrais.....	20
Estatísticas de População.....	20
Projeção dos Servidores e Beneficiários.....	21
8. RESULTADO ATUARIAL CIVIL.....	23
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	25
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	25
Custos e Plano de Custeio.....	26
Custeio Administrativo.....	27
Custeio Alternativo.....	27
Equacionamento do Déficit Atuarial.....	28
9. PARECER ATUARIAL CIVIL.....	31
10. PLANO PREVIDENCIÁRIO MILITAR.....	34
Análise da Base de Dados Cadastrais.....	34
Estatísticas da População.....	34
Projeção dos Servidores e Beneficiários.....	35



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

11.	RESULTADO ATUARIAL MILITAR	36
	Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	38
	Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	39
	Custos e Plano de Custeio	40
	Custeio Administrativo.....	41
	Equacionamento do Déficit Atuarial	41
12.	PARECER ATUARIAL MILITAR	41
13.	ANEXOS.....	43
	Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas.....	43
	Projeção para Relatório de Metas Fiscais.....	46
	Balanço Atuarial Analítico	51
	Gráficos e outros dados	53
	Críticas à base cadastral.....	63



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA Civil.....	3
Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios FEPA Militar.....	3
Tabela 3 – Premissas Atuariais.....	18
Tabela 4 - Dados Gerais dos Segurados Civis.....	21
Tabela 5 - Estatísticas dos Segurados Civis	21
Tabela 6 - Balanço Atuarial Civil.....	23
Tabela 7 - Composição dos Ativos Garantidores do Plano Civil	23
Tabela 8 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais FEPA Civil.....	25
Tabela 9 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual no Plano Civil	25
Tabela 10 - Plano de Custeio Civil.....	27
Tabela 11 - Custo Normal Anual Civil.....	27
Tabela 12 – Avaliação de Alíquota de Contribuição Alternativa.....	28
Tabela 13 - Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.....	29
Tabela 14 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL Projetada do Ente.....	30
Tabela 15 - Dados Gerais dos Segurados Militares.....	34
Tabela 16 - Estatísticas dos Segurados Militares	35
Tabela 17 - Balanço Atuarial Militar.....	37
Tabela 18 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais do Plano Militar	38
Tabela 19 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual no Plano Militar	39
Tabela 20 - Plano de Custeio Militar.....	40
Tabela 21 - Custo Normal Anual Militar.....	40
Tabela 22 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis FEPA Civil.....	43
Tabela 23 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis FEPA Militar.....	44
Tabela 24 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do FEPA Civil	46



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Tabela 25 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do FEPA Militar	49
Tabela 26 - Balanço Atuarial Civil Analítico por Benefício	51
Tabela 27 - Balanço Atuarial Militar Analítico por Benefício	52
Tabela 28 - Dados Gerais dos Segurados Civis.....	53
Tabela 29 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas Civil	54
Tabela 30 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Civis	54
Tabela 31 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis.....	55
Tabela 32 - Dados Gerais dos Segurados Militares.....	58
Tabela 33 - Distribuição por Faixa Salarial* e Sexo de Ativos Militares	59
Tabela 34 - Distribuição por Faixa Salarial* e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares	59
Tabela 35 - Críticas à Base de Ativos.....	63
Tabela 36 - Críticas à Base de Aposentados.....	64
Tabela 37- Críticas à Base de Pensionistas	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Projeção do Quantitativo dos Ativos Civis	22
Gráfico 2 – Projeção do Quantitativo dos Aposentados Civis	22
Gráfico 3 – Projeção do Quantitativo dos Pensionistas Civis	22
Gráfico 4 – Resultado Anual Civil a Valor Presente de Acordo com Juros.....	26
Gráfico 5 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Equacionamento	31
Gráfico 6 – Projeção do Quantitativo dos Ativos Militares	35
Gráfico 7 – Projeção do Quantitativo dos Aposentados Militares	36
Gráfico 8 – Projeção do Quantitativo de Pensionistas Militares	36
Gráfico 9 – Resultado Anual Militar a Valor Presente de Acordo com Juros.....	39
Gráfico 10 – Divisão dos Segurados no Plano Civil	53



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Gráfico 11 – Sexo por Classe de Segurados Civis	53
Gráfico 12 – Pirâmide Etária de Ativos Civis	54
Gráfico 13 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Civis	55
Gráfico 14 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis.....	55
Gráfico 15 – Distribuição Salarial Média por Faixa de Ativos Civis.....	56
Gráfico 16 - Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Civis	56
Gráfico 17 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Civis	56
Gráfico 18 – Projeção de Benefícios a Conceder Civil	57
Gráfico 19 – Projeção de Receitas e Despesas Civil	57
Gráfico 20 – Divisão dos Segurados Militares	58
Gráfico 21 – Sexo por Classe de Segurados Militares	58
Gráfico 22 – Pirâmide Etária de Ativos Militares	59
Gráfico 23 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Militares	60
Gráfico 24 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares	60
Gráfico 25 – Distribuição Salarial Média por Faixa de Ativos Militares.....	61
Gráfico 26 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Militares	61
Gráfico 27 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Militares	61
Gráfico 28 – Projeções de Benefícios a Conceder Militares	62
Gráfico 29 – Projeção de Receitas e Despesas Militar	62



1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial é o documento que dimensiona o valor das reservas matemáticas, das receitas e despesas previdenciárias atuais e futuras, levando em consideração premissas biométricas, econômicas e financeiras. Dessa forma, mostra a saúde financeira e atuarial de uma instituição previdenciária em valor presente no decorrer de vários anos.

Tal documento é requisitado pela Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) a qual requer a realização de uma avaliação atuarial a cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. Os regimes próprios ocupam-se da previdência dos servidores públicos exclusivamente estatutários.

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, estrutura as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Atualmente as reavaliações atuariais devem seguir essa portaria e as instruções normativas dela decorrentes.

O Estado do Maranhão implementou a segregação de massa no final de 1995. Os servidores que se aposentaram até 31/12/1995 ficaram no plano financeiro. Já os servidores ativos e todos os que iriam se aposentar após aquela data foram para o Plano Previdenciário. O primeiro grupo de segurados compõe a massa Mantidos pelo Tesouro e o segundo caracterizado pelo Plano Previdenciário, alocados no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), no qual patrimônios foram transferidos pelo estado e são destinadas as receitas previdenciárias.

Em 2019 foi aprovado no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, na qual alterou o sistema de previdência social. Houve o que se chamou de desconstitucionalização das regras de aposentadoria e pensão, ficando a cargo dos entes federativos instituírem suas próprias regras e enquanto não o fizerem, as regras do artigo 40 anteriores a novembro de 2019 permanecem válidas. Na reforma, os benefícios oferecidos pelos RPPS ficaram limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

A Lei Complementar Estadual nº 219, de 26 de novembro de 2019, revalidou a limitação dos benefícios à aposentadoria e pensão por morte; mudou a alíquota de contribuição previdenciária – tanto do servidor quanto a do estado enquanto patrocinador – utilizando a nova modalidade criada na EC nº 103/2019, as alíquotas progressivas, aplicáveis aos segurados civis. Essa lei complementar também instituiu um comitê para a adequação das demais mudanças no RPPS.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

A Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, trouxe uma mudança na percepção quanto ao militar no estado. A Lei Complementar Estadual nº 224, de 09 de março de 2020, adaptou essa mudança e alterou a alíquota de contribuição do militar, sendo esta diferente da alíquota do servidor civil, e também retirou a obrigação do estado contribuir para com o militar em sua alíquota patronal. Contudo, no Artigo 14 dessa mesma Lei tem-se que, *in verbis*:

O Estado do Maranhão cobrirá, com recursos do Tesouro Estadual, insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade.

A Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021, instituiu no Estado do Maranhão a Previdência Complementar, não tendo força vinculativa para seu início. Para sua efetivação, faz-se necessário autorização pelo órgão fiscalizador de convênio de adesão do patrocinador para com um Plano de Benefícios Previdenciários administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), convênio este ainda não firmado. Dessa forma, apesar da lei estar aprovada, o Regime de Previdência Complementar (RPC) ainda não foi iniciado pelo Estado.

No Estado do Maranhão, a Lei Complementar nº 197, de 06 de novembro de 2017, criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – IPREV/MA, sob forma de autarquia de direito público. O Instituto é a Unidade Gestora do RPPS do Estado do Maranhão, tendo assim a responsabilidade por gerir os recursos previdenciários, conceder os benefícios previdenciários e, dentre diversas outras obrigações, realizar a avaliação atuarial.

2. OBJETIVO

Esta Avaliação Atuarial objetiva apresentar os resultados que evidenciam a situação financeira-atuarial do Regime de Previdência Social do Estado do Maranhão do Plano Previdenciário, constituído no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), avaliando o grau de solvência econômica face à manutenção dos benefícios de natureza previdenciária. Objetiva-se, inclusive, apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas para cálculo, as comparações com as avaliações anteriores e o perfil da massa coberta.



3. BASE NORMATIVA

➤ Normativas Federais:

- Constituição Federal, art. 40 e suas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 88/2015 e nº 103/2019;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 01, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 02, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 03, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 04, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 05, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 06, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 07, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 08, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 09, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 10, de 21 de dezembro de 2018;

➤ Normativas Estaduais:

- Lei Complementar nº 073, de 04 de fevereiro de 2004;
- Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2011;
- Lei Complementar nº 219, de 26 de novembro de 2019;
- Lei Complementar nº 224, de 09 de março de 2020;
- Lei nº 11.295, de 05 de julho de 2020;
- Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021.

4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Segurados Civis

A Emenda Constitucional 103/2019 promoveu uma restrição aos Regimes Próprios de Previdência Social, na qual o rol de benefícios limita-se à aposentadoria e à pensão por morte.

As aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e compulsória consistem na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu os critérios à elegibilidade do benefício. Os requisitos necessários para a concessão das aposentadorias estão previstos no



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 e pela Lei Complementar nº 152/2015.

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. A seguir estão expostas as regras de elegibilidade vigentes para os servidores estatutários do Estado do Maranhão.

Aposentadoria Voluntária

O Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 disciplina a regra permanente atual na qual os servidores se aposentarão, *in verbis*:

Art. 40 ...

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 os proventos para a) são integrais e os proventos para b) são proporcionais. Já para os servidores ingressaram após 1º/01/2004 têm seus proventos calculados para a) pela média dos 80% maiores salários e para b) pela mesma média mais o proporcional da contribuição.

A Emenda Constitucional nº 41/2003 trouxe duas regras transitórias de aposentação, o Artigo 2º para os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998 e o Artigo 6º para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, são elas, *in verbis*:

Art. 2º... quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

Proventos calculados pela média menos percentual variante de redução. *In verbis*:

Art. 6º ... vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

A Emenda Constitucional nº 47/2005 trouxe mais uma regra transitória de aposentação, o Artigo 3º para os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998, são elas, *in verbis*:

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Para os Policiais Civis do Estado, a Lei Complementar Federal nº 51 de 1985 determina que esses servidores se aposentarão, *in verbis*:

II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade:

- a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;
- b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.



Aposentadoria Compulsória

O servidor se aposentará automaticamente aos setenta ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma da Lei Complementar, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. A proporcionalidade é calculada pela média aritmética das 80% maiores remunerações.

Aposentadoria por Invalidez Permanente

A aposentadoria por invalidez permanente será devida com proventos integrais quando decorrente de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificadas em lei. Nos demais casos a aposentadoria por invalidez será com proventos proporcionais; proporcionalidade essa calculada pela média aritmética das 80% maiores remunerações - a partir de julho de 1994 ou da entrada do servidor no serviço público, se após essa data.

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. No caso de pensão decorrente de falecimento de ativo ou inativo, o benefício corresponderá à totalidade das remunerações ou proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei.

Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada em 50% para o cônjuge e os outros 50% são divididos entre os outros pensionistas. Há a reversão das cotas-parte em favor dos demais dependentes daquele cujo direito à pensão cessar.

Segurados Militares

A Emenda Constitucional 103/2019 promoveu uma restrição aos Regimes Próprios de Previdência Social, na qual o rol de benefícios limita-se à aposentadoria e à pensão por morte. Aplicável aos militares, a Lei nº 13.954/2019 modificou as carreiras militares estaduais e estabeleceu novas regras de concessão de aposentadorias e pensões.

A efetiva inatividade do militar se dá na concessão da Reforma. Entretanto, para fins de custeio previdenciário, a Reserva remunerada, que antecede a Reforma, configura a determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu os critérios à elegibilidade do



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

benefício. Nesta avaliação, a elegibilidade de aposentadoria militar refere-se a entrada em Reserva remunerada.

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. A seguir estão expostas as regras de elegibilidade vigentes para os servidores militares do Estado do Maranhão.

Transferência para Reserva Remunerada

Aos militares do Estado do Maranhão ingressantes no serviço ativo, após o início da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, aplicam-se as seguintes normas gerais relativas à transferência, a pedido, para a reserva remunerada, previstas nos Art. 24-A, ratificadas no âmbito estadual pelo Art. 16 da Lei Complementar nº 224/2020, *in verbis*:

(...) I - com remuneração integral a do posto ou graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais, no mínimo, 30 (trinta) anos devem ser de exercício de atividade de natureza militar; ou

II - com remuneração proporcional a do posto ou graduação que o militar possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, com base em tantas quotas de remuneração forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o tempo mínimo a que se refere o inciso anterior.

A transferência para a reserva remunerada, de ofício, conforme disposto no inciso IV do Art. 24-A da Lei Federal nº 13.954/2019, foi disciplinada pelo Estado do Maranhão, nos termos do Art. 120 da Lei nº 6.513/1995, com redação alterada pela Lei Complementar nº 224/2020 e Lei nº 11.295/2020, conforme as seguintes regras, *in verbis*:

I – Após atingir o requisito etário:

Para os oficiais: Coronel: 67 (sessenta e sete) anos; demais postos: 65 (sessenta e cinco) anos;

Para praças: 65 (sessenta e cinco) anos.

II – Aos militares nomeados após o início da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, após completar 6 (seis) anos no último posto do seu quadro, desde que com mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

III – Aos militares em atividade na data de publicação da Lei Federal nº 13.954/2019:

Após completar 5 (cinco) anos no último posto do seu quadro, desde que até 31 de dezembro de 2021, contar com mais de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se do sexo masculino, ou mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se do sexo feminino;

A partir de 1º de janeiro de 2022, após completar 30 (trinta) anos de tempo de serviço, se do sexo masculino, ou mais de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço, se do sexo feminino, acrescidos de 17% (dezesete por cento) por ano faltante, cumulativamente com 5 (cinco) anos no último posto do seu quadro.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

A transferência do militar para a reforma, de ofício, foi disciplinada pelo Estado do Maranhão, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.513/1995, com redação alterada pela Lei Complementar nº 224/2020 e Lei nº 11.295/2020, conforme as seguintes regras, *in verbis*:

I – Ao militar que se encontra na reserva remunerada, após atingir os seguintes requisitos etários:

Para os oficiais:

Coronel, Tenente-Coronel e Major: 72 (setenta e dois) anos;

Demais postos: 70 (setenta) anos.

Para praças: 70 (setenta) anos.

Reforma por Invalidez

A inatividade do militar por invalidez permanente será devida com proventos integrais quando decorrente de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificadas em lei. Nos demais casos a aposentadoria por invalidez será com proventos proporcionais; proporcionalidade essa calculada pela média aritmética das 80% maiores remunerações - a partir de julho de 1994 ou da entrada do servidor no serviço público, se após essa data.

Art. 128. O militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo anterior, será reformado com a remuneração integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.;

§2º - Os Laudos Perícias devem se ater à incapacidade do militar, se este está apto ou não para o serviço ativo e se a moléstia sofrida pelo militar se equipara ou não a doença profissional;

§3º - Caso a incapacidade do militar for decorrente de acidente, o laudo pericial deve informar se o militar está incapaz ou não para o serviço ativo e se o acidente tem ou não relação com o serviço;

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. Nos termos do Art. 2º Lei Complementar nº 224/2020, *in verbis*:

§1º O benefício da pensão militar é igual ao valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade.

§ 2º O valor da pensão é irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.



Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada por todos os beneficiários em partes iguais, revertendo-se em favor dos demais a cota-parte daquele cujo direito à pensão cessar.

5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regimes Financeiros

O plano de benefícios programados é estruturado por benefício definido e adota-se o regime financeiro de capitalização para cálculo de todas as reservas (*Full Funding*). A capitalização é o regime em que há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Método de Financiamento

O custo normal dos benefícios é determinado pelo método Ortodoxo. As datas de referência desse custo correspondem à data focal da avaliação atuarial e a de início dos benefícios. Adotou-se como premissa de que o custo normal percentual equivale à contribuição normal definida pelo ente público em lei e que o custo suplementar será aquele estabelecido no plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial. O método utiliza benefício projetado, com custo normal agregado, reconhecimento diferido e implícito de perdas e ganhos atuariais e sem serviço passado. O método Ortodoxo é uma variante do método agregado, categorizado na Instrução Normativa SPREV 04/2018.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais compreendem o conjunto de premissas biométricas, econômicas e financeiras que serão utilizadas na avaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS. As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez e morte de inválido. As tábuas,



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

premissas atuariais e demais parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com os requisitos mínimos dispostos na Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 3 – Premissas Atuariais		
Item	2021	2022
Sobrevivência	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Mortalidade de Válidos	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Novos entrantes - Ativos	Não há	Não há
Taxa de Crescimento Real da Remuneração	2,00%	2,00%
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios	0,51%	0,51%
Taxa de Juros Atuarial	2,50%	2,50%
Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	25 anos com um aproveitamento de 30,00%	25 anos com um aproveitamento de 30,00% para Civis e 10% para Militares.
Idade Estimada de Entrada em Aposentadoria Programada	Após elegibilidade, diferimento de 6 anos para o servidor civil. Para o civil já elegível considera-se um diferimento variável proporcional à idade, utilizando 1 ano caso o servidor tenha a idade mínima da elegibilidade da categoria, decrescendo até zero aos 75 anos. Para o servidor militar não há diferimento.	Após elegibilidade, diferimento de 6 anos para o servidor civil. Para o civil já elegível considera-se um diferimento variável proporcional à idade, utilizando 3 anos caso o servidor tenha a idade mínima da elegibilidade da categoria, decrescendo até zero aos 75 anos. Para o servidor militar não há diferimento.
Composição do Grupo Familiar	Segurado Civil possui cônjuge feminino 2,00 anos mais novo e masculino mesma diferença, mais velho. Segurado Militar a diferença é 3,50 anos. Ainda, aplica-se ao custo desses grupos familiares a probabilidade de 65% desse grupo conceder uma pensão por morte.	Segurado Civil possui cônjuge feminino 2,00 anos mais novo e masculino mesma diferença, mais velho. Segurado Militar a diferença é 3,50 anos. Ainda, aplica-se ao custo desses grupos familiares a probabilidade de 65% desse grupo conceder uma pensão por morte.
Compensação Financeira	Sim	Sim
Fator de Determinação	98,00%	98,00%
Benefícios a Conceder com Base na Média das Remunerações ou com Base na Última Remuneração	O cálculo do benefício de aposentadoria inicial é dado pela projeção com base no crescimento salarial da data base da avaliação atuarial à idade projetada ao benefício, sendo aplicado o fator em relação ao último salário. O fator pode mudar, sendo considerada as 80% maiores remunerações ou integralidade.	O cálculo do benefício de aposentadoria inicial é dado pela projeção com base no crescimento salarial da data base da avaliação atuarial à idade projetada ao benefício, sendo aplicado o fator em relação ao último salário. O fator pode mudar, sendo considerada as 80% maiores remunerações ou integralidade.
Indexador inflacionário	INPC	INPC



Análise de Premissas Atuariais

Os juros reais utilizados estão em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que define o valor entre o menor percentual entre a: rentabilidade futura dos investimentos prevista na Política Anual de Investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS. A Portaria SPREV/ME nº 6.132, de 25 de maio de 2021 divulgou os referidos juros estruturados, indicando 4,89% para a duração do passivo calculada de 18,72 anos. Portanto, por ser menor, utilizou-se o percentual de 2,50%, definido da Política Anual de Investimentos vigente.

A análise do crescimento das remunerações dos ativos dos últimos cinco anos constatou ganhos reais acima das expectativas dos Planos Gerais de Carreiras, superando índices inflacionários em todos os anos. Em relação aos benefícios, foram identificados ganhos reais que alternavam anualmente entre classes de aposentados e pensionistas, com inflação superada em relação à evolução percentual da massa de proventos. Para os futuros benefícios, espera-se que menos segurados estejam sujeitos à paridade e ajustes que superem a inflação. Dessa forma, optou-se por adotar um crescimento real de salários e benefícios que seja condizente com o histórico da massa remuneratória, mas ponderado com expectativas macroeconômicas e condições fiscais do Estado.

Os testes de aderência em tábuas demográficas têm a finalidade de verificar se um conjunto de resultados práticos tem compatibilidade com resultados esperados. Em razão da ausência de dados históricos de morte e invalidez, não foi possível realizar testes de aderência à tabua de vida, utilizando-se, portanto, a disponível do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mais recente, segregada por sexo e extrapolada.

A idade estimada de aposentadoria programada dos servidores ativos já elegíveis é premissa sensível às projeções atuariais dos primeiros anos, face ao considerável número de segurados nessa condição. Esse processo tem sido acompanhado com a finalidade de aproximar o resultado projetado ao executado.



7. PLANO PREVIDENCIÁRIO CIVIL

A partir desse ponto e os próximos três subsequentes trataremos dos segurados civis que estão no FEPA. Estão contemplados todos os ativos civis do Estado mais os aposentados após 1º de janeiro de 1996 e os pensionistas dependentes desses servidores.

Esse grupo de segurados representa o maior volume de pessoas e recursos em relação às demais segregações dos planos de previdência pública do Maranhão.

Análise da Base de Dados Cadastrais

Anualmente, o IPREV/MA solicita aos Órgãos o envio das bases para a Reavaliação Atuarial e de posse dessas bases em leiaute determinado, efetuam-se críticas. Após as críticas, ajustes e correções adequados às premissas foram feitos para análise acurada da situação atuarial do RPPS do Estado do Maranhão, guardando estreita relação ao observado na execução orçamentária à data-base. A base de dados utilizada está posicionada em 31/12/2021 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade do cadastro, pois não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial dos segurados civis do Plano Previdenciário do Estado do Maranhão.

Carece, entretanto, de informações cadastrais mais completas, visto que houveram adoção de premissas para suprir a falta de determinadas variáveis. Quanto maior a completude cadastral, mais fidedigno será o resultado. É fundamental que o RPPS e o Ente Federativo instituem rotinas permanentes de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente. Em 2021 o IPREV/MA iniciou o recadastramento de aposentados e pensionistas, a fim de atualizar informações cadastrais e comprovar a vida dos beneficiários Espera-se, portanto, que as bases futuras estejam ainda mais consistentes.

Estatísticas de População

Em 2021, o FEPA Civil teve um total de despesas com benefícios de R\$ 1.783.788.287,95, receita de R\$ 1.293.908.669,25, resultado no déficit de -R\$ 489.879.618,70.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

A despesa aumentou 6,59% em relação ao ano anterior; a receita, 1,26%; o resultado foi incrementado negativamente em 23,81%, o equivalente a R\$ 94.200.994,18.

Em relação às folhas mensais, os ativos custavam R\$ 281,32, aposentados R\$ 110,30 e pensionistas 19,44 milhões em 2020. Em 2021, os ativos passaram a custar R\$ 270,19, aposentados R\$ 119,84 e pensionistas R\$ 20,19 milhões.

Tabela 4 - Dados Gerais dos Segurados Civis

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	42836	R\$ 6.307,64	52,31	R\$ 270.194.187,83	65,86%
Aposentados	29140	R\$ 4.112,71	70,09	R\$ 119.844.444,75	29,21%
Pensionistas	5806	R\$ 3.477,80	63,72	R\$ 20.192.081,01	4,92%

Tabela 5 - Estatísticas dos Segurados Civis

Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	24021	18815	R\$5.757,57	R\$7.009,92	R\$138.302.637,53	R\$131.891.550,30
Professores	12774	6959	R\$4.734,10	R\$4.931,99	R\$60.473.351,52	R\$34.321.716,46
Não Professores	11247	11856	R\$6.920,00	R\$8.229,57	R\$77.829.286,01	R\$97.569.833,84
Aposentados	24043	5097	R\$3.758,96	R\$5.781,39	R\$90.376.724,55	R\$29.467.720,20
Pensionistas	3755	2051	R\$3.740,26	R\$2.997,26	R\$14.044.691,63	R\$6.147.389,38
Vitalícios	3561	1832	R\$3.818,07	R\$3.092,54	R\$13.596.159,43	R\$5.665.527,57
Temporários	194	219	R\$2.312,02	R\$2.200,28	R\$448.532,20	R\$481.861,81
Segurados	Idade Média		Idade Média Projetada		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	53,28	51,08	62,11	66,21	30,14	30,65
Professores	53,11	49,23	60,48	65,02	31,31	33,34
Não Professores	53,48	52,16	63,97	66,91	28,82	29,07
Aposentados	69,55	72,60			30,45	31,33
Pensionistas	64,26	62,74				
Vitalícios	67,05	68,69				
Temporários	13,15	12,97				

Projeção dos Servidores e Beneficiários

A trajetória é feita com referência no grupo fechado, isso significa dizer que não são considerados novo entrantes ativos no plano. Para a projeção dos aposentados e pensionistas, existem o quantitativo atual (as pessoas que já são aposentadas e pensionistas) e o quantitativo futuro (futuras aposentadorias decorrentes dos servidores ativos e futuras pensões decorrentes do falecimento dos ativos e aposentados).



Gráfico 1 – Projeção do Quantitativo dos Ativos Civis

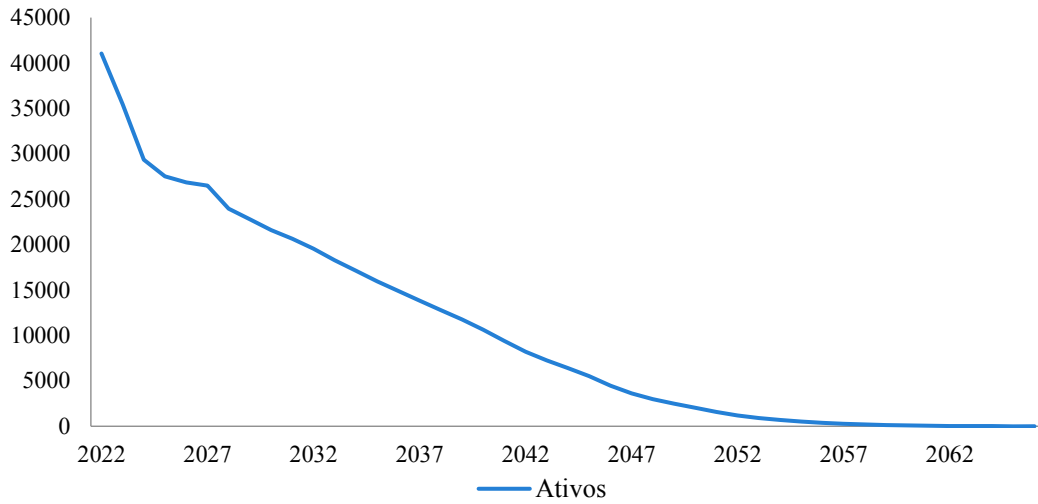


Gráfico 2 – Projeção do Quantitativo dos Aposentados Civis

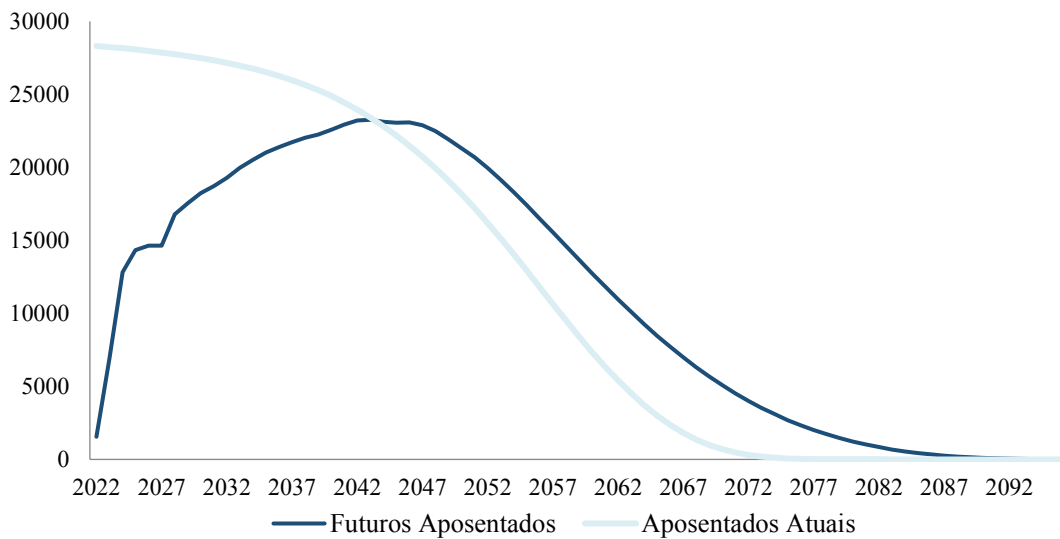
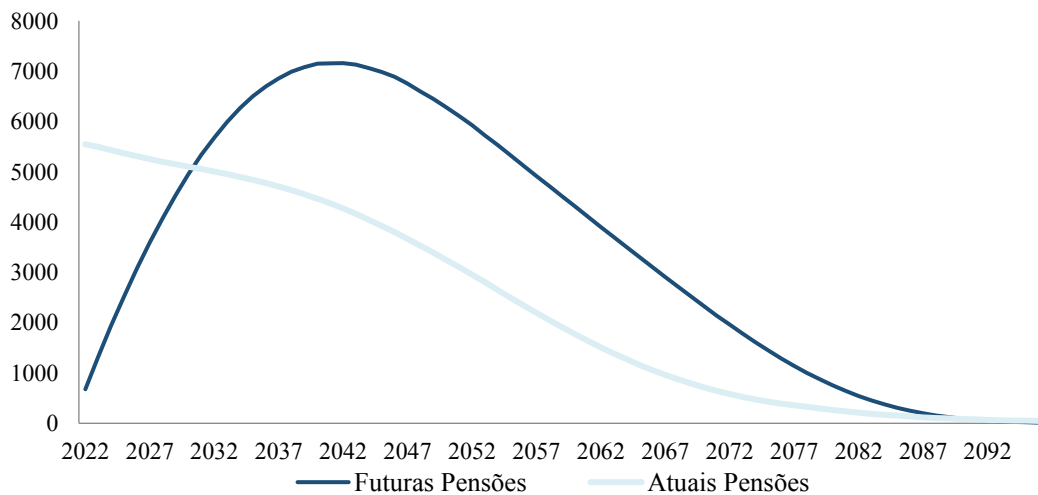


Gráfico 3 – Projeção do Quantitativo dos Pensionistas Civis





8. RESULTADO ATUARIAL CIVIL

O resultado atuarial é provido a partir do confronto dos futuros compromissos líquidos do plano, determinados pelas Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) e outras despesas com o patrimônio do fundo previdenciário. Os Ativos Garantidores do FEPA estão alocados no Plano Civil em sua totalidade. O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de -R\$ 54.646.755.161,49.

Tabela 6 - Balanço Atuarial Civil	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 25.763.636.730,10
Aposentadorias	R\$ 20.251.383.079,62
Pensões	R\$ 6.298.136.578,09
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 644.625.881,41
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 141.257.046,19
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 31.211.827.183,13
Aposentadorias	R\$ 41.010.332.605,82
Pensões	R\$ 9.569.030.203,44
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 15.810.742.473,95
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 2.534.561.812,82
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 1.022.231.339,36
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 56.975.463.913,22
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Ativos Garantidores	R\$ 2.328.708.751,73
Resultado Atuarial	-R\$ 54.646.755.161,49

Tabela 7 - Composição dos Ativos Garantidores do Plano Civil			
Ativo	Segmento	Saldo em Dez/2021	% Total
BB PREV RF REF DI LP PERFIL	Renda fixa	R\$ 29.529.315,51	1,27%
BB PREV RF IRF - M1	Renda fixa	R\$ 51.511.359,53	2,21%
BB PREV RF FLUXO	Renda fixa	R\$ 15.218.465,92	0,65%
BB PREV RF IDKA 2	Renda fixa	R\$ 22.147.427,96	0,95%
BB REC IMOBILIÁRIO FII	Renda variável	R\$ 4.786.724,25	0,21%
TÍTULOS CVSA	Renda fixa	R\$ 6.025.558,46	0,26%
IMOVÉIS	Imóveis	R\$ 2.199.489.900,11	94,45%
Patrimônio Total		R\$ 2.328.708.751,73	100,00%



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

A Provisão de Benefícios a Conceder (PMBaC) é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios futuros que ainda não foram implantados em folha na data-base.

A Provisão de Benefícios Concedidos (PMBC) é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios que foram implantados em folha na data-base.

As Provisões Totais são os valores de todos os compromissos futuros, a valor presente, desse plano de benefícios. É a soma das provisões de benefícios concedidos mais a conceder.

Ativo Garantidor é o valor total de patrimônio pertencente ao fundo, sendo, por exemplo, dinheiro em caixa, reservas financeiras investidas, bem móveis e imóveis.

O Resultado Atuarial corresponde ao valor que, se negativo, precisaria se ter para atualmente cumprir com as obrigações futuras até a extinção da massa.

As compensações previdenciárias ou financeiras ocorrem quando os servidores averbam o tempo contribuído de um regime anterior, para computar ao regime ao qual se aposentará. A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, estabelece os critérios de cálculo das parcelas a compensar entre os regimes previdenciários relativamente aos tempos de serviço prestados pelos servidores públicos.

O fluxo calculado de compensação a receber dos benefícios concedidos é dado pela proporção do valor líquido entre recebimentos e pagamentos em relação a despesa total do exercício anterior. A estimativa de compensação a receber de benefícios a conceder foi calculada com base nas informações de tempo de serviço de cada servidor ativo e, na ausência destas, com base na estima de tempo de serviço calculada de acordo com a premissa adotada. Não foi adotada a compensação previdenciária a pagar por ter baixa significância histórica.



Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 8 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais FEPA Civil			
Grupo	2020	2021	2022
Provisões Totais	R\$73.639.817.842,83	R\$61.308.056.408,39	R\$56.975.463.913,22
PMBC	R\$26.584.158.537,44	R\$24.365.533.340,25	R\$25.763.636.730,10
PMBaC	R\$47.055.659.305,39	R\$36.942.523.068,14	R\$31.211.827.183,13
Parcelamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativos Garantidores	R\$2.076.054.849,26	R\$2.793.603.773,36	R\$2.328.708.751,73
Resultado Atuarial	-R\$ 71.563.762.993,57	-R\$ 58.514.452.635,03	-R\$ 54.646.755.161,49

A PMBC foi incrementada em 5,74% nesse último resultado; A PMBaC foi reduzida em 15,51% e os Ativos Garantidores sofreram redução de 16,64% em relação à avaliação de 2021. Quanto ao Resultado Técnico Atuarial, a Avaliação de 2022 trouxe uma redução em 6,61%.

As variações nos resultados dos últimos 3 anos se dão em razão de alterações nas premissas dos juros atuarial definido na Política de Investimentos, do crescimento real de benefícios, da tábua de vida, das atualizações cadastrais e das variações Ativos Garantidores - provenientes de avaliação imobiliária, alienações e posição de investimentos em carteira.

Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

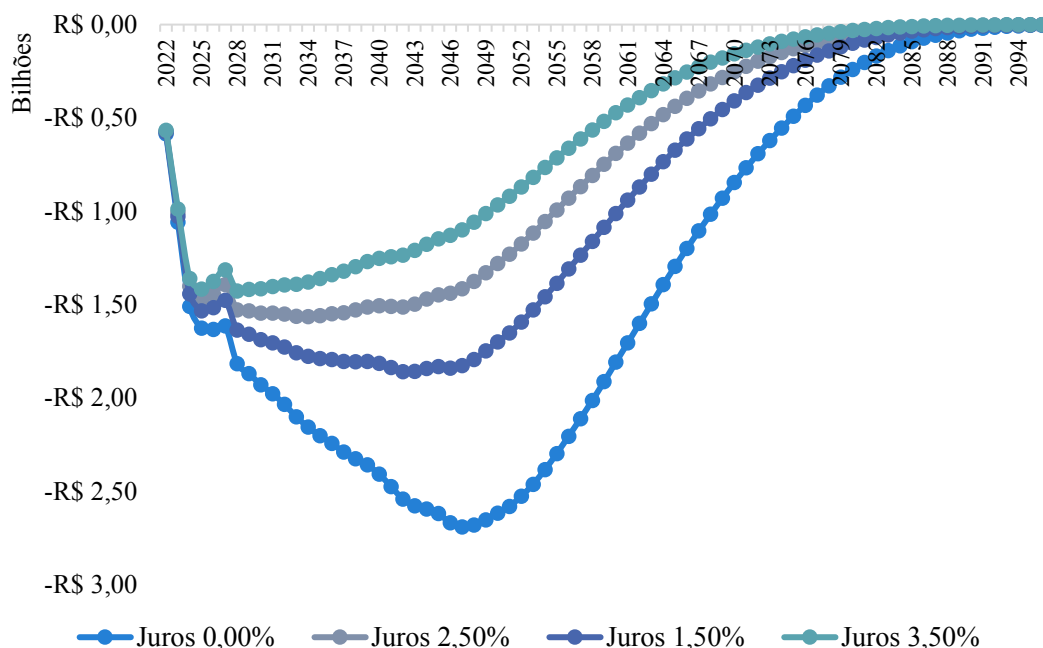
Os valores calculados são referenciados ao presente com base na taxa de juros atuarial anual. A comparação do resultado atuarial com juros diferentes dos utilizados para cálculo revela a influência dessa premissa no resultado. É possível avaliar que uma variação de 1,00% pode ocasionar variações na ordem de 10 bilhões de reais.

Tabela 9 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual no Plano Civil			
0,00%	1,50%	2,50%	3,50%
-R\$ 100.214.235.433,42	-R\$ 68.673.533.976,85	-R\$ 54.646.755.161,49	-R\$ 44.227.457.401,10

O resultado atuarial é obtido do somatório de resultados anuais a valor presente, ajustados pelos juros. Quanto maior os juros, mais positivo será o resultado em relação a um ambiente neutro, a 0,00% de juros. No ponto da projeção anual em que há o maior déficit, em 2047, o resultado a juros 0,00% é -R\$ 2,69 bilhões e no calculado de 2,50%, -R\$ 1,41 bilhões.



Gráfico 4 – Resultado Anual Civil a Valor Presente de acordo com Juros



Custos e Plano de Custeio

O Regime Financeiro de Capitalização é aplicado para o cálculo de todas as provisões (*Full Funding*). Esse regime possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores, as contribuições patronal mais os rendimentos provenientes da aplicação dos ativos financeiros são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verificarão. Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

A apuração do custeio se dá pelo método Ortodoxo, em que o Custo Normal total percentual equivale à contribuição normal definida pelo ente público em lei e o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) líquido, ou seja, a alocação das contribuições financiadoras dos benefícios é determinada pela proporção do custo do respectivo benefício. A alíquota de contribuição definida no Estado do Maranhão é a progressiva, cujos valores oscilam de 7,50% a 22,00% entre faixas determinadas,



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

alcançando, na data-base, o valor efetivo de 37,08%. O Custo Normal dos benefícios foi avaliado em 39,30%, equivalente à alíquota progressiva efetiva esperada sobre salários futuros.

Tabela 10 - Plano de Custeio Civil	
Benefício	Custo Normal
Aposentadorias programadas	30,42%
Aposentadorias por invalidez	1,44%
Pensão por morte do ativo	2,85%
Reversão de aposentadoria de válido	4,37%
Reversão de aposentadoria de inválido	0,21%
Despesa Administrativa	0,00%
Custo Total	39,30%

Tabela 11 - Custo Normal Anual Civil	
Benefício	Custo Normal Anual
Aposentadorias programadas	R\$972.976.370,87
Aposentadorias por invalidez	R\$45.975.023,75
Pensão por morte do ativo	R\$91.165.175,04
Reversão de aposentadoria de válido	R\$139.837.622,10
Reversão de aposentadoria de inválido	R\$6.869.326,19
Despesa Administrativa	R\$0,00
Custo Total	R\$1.256.823.517,95

Custeio Administrativo

As despesas administrativas do IPREV/MA são custeadas pelo Tesouro Estadual em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 73 de 04 de fevereiro de 2004. Pode ser estabelecido posteriormente um percentual das contribuições arrecadadas ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), sujeito aos parâmetros estabelecidos na legislação pertinente.

Custeio Alternativo

A Lei Federal nº 9.717/1998 determina que as alíquotas dos servidores dos RPPS estaduais e municipais não devem ser inferiores às alíquotas exercidas pelos servidores no RPPS da União, atualmente progressivas, majoradas ou diminuídas sob o valor de 14,00%. Esse mesmo percentual é parâmetro como mínimo aplicável caso o ente federativo opte por uma alíquota linear. As alíquotas adotadas pelo no Estado do Maranhão são as progressivas iguais às aplicadas pela União, alcançando 12,36% sobre a folha de ativos em dezembro de 2021.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Avaliando o uso da alíquota linear parâmetro observa-se, acompanhando do já estabelecido aporte patronal equivalente ao dobro da contribuição de ativo, um aumento na arrecadação do plano em R\$ 12,55 milhões mensais. Cabe notar que há redução na contribuição sobre benefícios, umas vezes que suas contribuições iniciam na faixa de 14,50%.

Tabela 12 – Avaliação de Alíquota de Contribuição Alternativa		
Alíquotas Progressivas		
Segurado	Contribuições	Alíquota Efetiva em Dez/21
Ativos	R\$ 32.599.438,97	12,36%
Aposentados	R\$ 2.908.365,57	16,12%
Pensionistas	R\$ 641.855,26	15,81%
Arrecadação Segurados	R\$ 36.149.659,80	
Arrecadação Segurados + Patronal	R\$ 101.348.537,74	
Alíquota Linear em 14,00%		
Segurado	Contribuições	Alíquota Efetiva
Ativos	R\$ 36.936.480,29	14,00%
Aposentados	R\$ 2.244.041,18	14,00%
Pensionistas	R\$ 505.584,16	14,00%
Arrecadação Segurados	R\$ 40.030.231,92	
Arrecadação Segurados + Patronal	R\$ 113.903.192,51	

Equacionamento do Déficit Atuarial

Em razão do déficit atuarial identificado, faz-se necessário a adoção de medidas que possam equacioná-lo. Atualmente não há medidas de equacionamento desse resultado vigentes no Estado do Maranhão. Desse modo, propõe-se ao FEPA Civil a implantação de um plano de equacionamento do passivo atuarial por meio de aportes suplementares anuais, pelo prazo de 35 anos, conforme a Tabela 11, definidos a juros de 2,50% ao ano.

A Tabela 13 e o Gráfico 4 são resultados que avaliam o plano de equacionamento proposto quanto à sua viabilidade fiscal, de acordo com parâmetros determinados pela Secretaria de Previdência. Os indicadores revelam que o plano com contribuição suplementar anual de R\$ 2.361.044.876,38 tem efetividade e viabilidade fiscal em relação ao gasto com pessoal, limitado a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), nos moldes da Lei Complementar nº 101/2000.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Tabela 13 - Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial				
Valor a ser equacionado		R\$ 54.646.755.161,49		
Prazo em Anos		35		
Juros		2,50%		
Equacionamento por Aportes Suplementares				
Ano	Parcela	Juros	Amortização	Saldo
2022	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.366.168.879,04	R\$ 994.875.997,34	R\$ 54.646.755.161,49
2023	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.341.296.979,10	R\$ 1.019.747.897,27	R\$ 53.651.879.164,16
2024	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.315.803.281,67	R\$ 1.045.241.594,70	R\$ 52.632.131.266,88
2025	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.289.672.241,80	R\$ 1.071.372.634,57	R\$ 51.586.889.672,18
2026	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.262.887.925,94	R\$ 1.098.156.950,44	R\$ 50.515.517.037,61
2027	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.235.434.002,18	R\$ 1.125.610.874,20	R\$ 49.417.360.087,18
2028	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.207.293.730,32	R\$ 1.153.751.146,05	R\$ 48.291.749.212,98
2029	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.178.449.951,67	R\$ 1.182.594.924,70	R\$ 47.137.998.066,93
2030	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.148.885.078,56	R\$ 1.212.159.797,82	R\$ 45.955.403.142,23
2031	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.118.581.083,61	R\$ 1.242.463.792,77	R\$ 44.743.243.344,41
2032	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.087.519.488,79	R\$ 1.273.525.387,58	R\$ 43.500.779.551,64
2033	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.055.681.354,10	R\$ 1.305.363.522,27	R\$ 42.227.254.164,06
2034	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 1.023.047.266,04	R\$ 1.337.997.610,33	R\$ 40.921.890.641,78
2035	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 989.597.325,79	R\$ 1.371.447.550,59	R\$ 39.583.893.031,45
2036	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 955.311.137,02	R\$ 1.405.733.739,35	R\$ 38.212.445.480,86
2037	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 920.167.793,54	R\$ 1.440.877.082,84	R\$ 36.806.711.741,51
2038	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 884.145.866,47	R\$ 1.476.899.009,91	R\$ 35.365.834.658,67
2039	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 847.223.391,22	R\$ 1.513.821.485,16	R\$ 33.888.935.648,76
2040	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 809.377.854,09	R\$ 1.551.667.022,29	R\$ 32.375.114.163,61
2041	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 770.586.178,53	R\$ 1.590.458.697,84	R\$ 30.823.447.141,32
2042	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 730.824.711,09	R\$ 1.630.220.165,29	R\$ 29.232.988.443,48
2043	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 690.069.206,95	R\$ 1.670.975.669,42	R\$ 27.602.768.278,19
2044	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 648.294.815,22	R\$ 1.712.750.061,16	R\$ 25.931.792.608,77
2045	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 605.476.063,69	R\$ 1.755.568.812,68	R\$ 24.219.042.547,62
2046	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 561.586.843,37	R\$ 1.799.458.033,00	R\$ 22.463.473.734,93
2047	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 516.600.392,55	R\$ 1.844.444.483,83	R\$ 20.664.015.701,93
2048	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 470.489.280,45	R\$ 1.890.555.595,92	R\$ 18.819.571.218,10
2049	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 423.225.390,55	R\$ 1.937.819.485,82	R\$ 16.929.015.622,18
2050	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 374.779.903,41	R\$ 1.986.264.972,97	R\$ 14.991.196.136,36
2051	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 325.123.279,08	R\$ 2.035.921.597,29	R\$ 13.004.931.163,39
2052	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 274.225.239,15	R\$ 2.086.819.637,22	R\$ 10.969.009.566,10
2053	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 222.054.748,22	R\$ 2.138.990.128,15	R\$ 8.882.189.928,88
2054	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 168.579.995,02	R\$ 2.192.464.881,36	R\$ 6.743.199.800,72
2055	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 113.768.372,98	R\$ 2.247.276.503,39	R\$ 4.550.734.919,37
2056	R\$ 2.361.044.876,38	R\$ 57.586.460,40	R\$ 2.303.458.415,98	R\$ 2.303.458.415,98
2057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



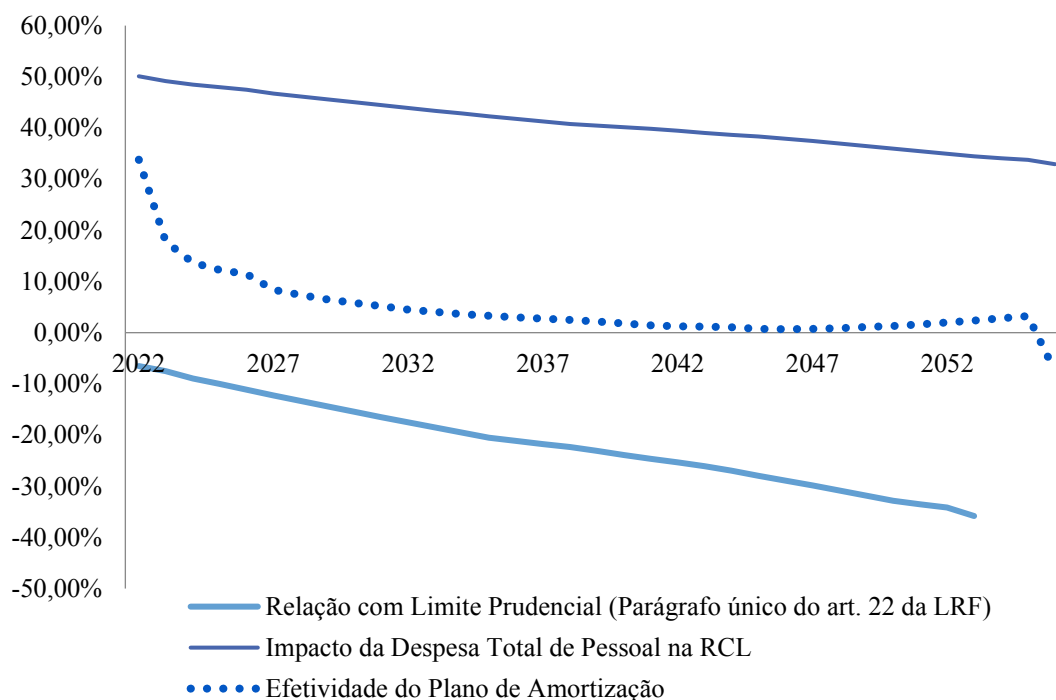
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Tabela 14 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL Projetada do Ente

Ano	Receita Corrente Líquida	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	R\$ 18.707.011.592,32	R\$ 1.303.128.484,40	R\$ 9.372.476.812,74	R\$ 5.569.886.386,12
2023	R\$ 19.188.356.031,96	R\$ 852.100.671,63	R\$ 9.428.097.158,31	R\$ 6.561.234.217,40
2024	R\$ 19.682.085.799,33	R\$ 734.073.921,43	R\$ 9.543.410.933,31	R\$ 7.459.338.994,27
2025	R\$ 20.188.519.577,56	R\$ 727.610.756,75	R\$ 9.680.565.260,42	R\$ 8.373.433.225,87
2026	R\$ 20.707.984.249,68	R\$ 746.098.927,43	R\$ 9.823.609.222,79	R\$ 9.328.867.983,95
2027	R\$ 21.240.815.109,68	R\$ 544.861.686,33	R\$ 9.922.201.204,68	R\$ 10.106.951.369,88
2028	R\$ 21.787.356.078,87	R\$ 491.848.684,07	R\$ 10.053.716.086,57	R\$ 10.851.473.838,20
2029	R\$ 22.347.959.927,93	R\$ 431.061.549,13	R\$ 10.184.227.973,07	R\$ 11.553.822.233,28
2030	R\$ 22.922.988.504,54	R\$ 382.833.820,59	R\$ 10.318.626.339,78	R\$ 12.225.501.609,70
2031	R\$ 23.512.812.966,99	R\$ 325.803.670,18	R\$ 10.453.105.028,93	R\$ 12.856.942.820,13
2032	R\$ 24.117.814.023,74	R\$ 259.545.674,83	R\$ 10.587.236.008,73	R\$ 13.437.912.065,46
2033	R\$ 24.738.382.179,12	R\$ 205.008.326,71	R\$ 10.725.055.454,75	R\$ 13.978.868.193,80
2034	R\$ 25.374.917.985,43	R\$ 158.131.617,48	R\$ 10.866.302.197,04	R\$ 14.486.471.516,13
2035	R\$ 26.027.832.301,45	R\$ 117.407.073,90	R\$ 11.010.189.689,09	R\$ 14.966.040.377,94
2036	R\$ 26.697.546.557,64	R\$ 70.258.769,56	R\$ 11.154.221.460,17	R\$ 15.410.450.156,94
2037	R\$ 27.384.493.028,17	R\$ 34.608.851,34	R\$ 11.302.914.157,42	R\$ 15.830.320.262,20
2038	R\$ 28.089.115.109,91	R\$ 1.969.370,16	R\$ 11.453.673.713,57	R\$ 16.228.047.638,92
2039	R\$ 28.811.867.608,67	-R\$ 47.685.607,97	R\$ 11.649.912.798,82	R\$ 16.586.063.221,92
2040	R\$ 29.553.217.032,68	-R\$ 113.930.734,66	R\$ 11.862.741.035,23	R\$ 16.886.784.067,81
2041	R\$ 30.313.641.893,80	-R\$ 181.059.172,11	R\$ 12.078.107.208,18	R\$ 17.127.894.497,39
2042	R\$ 31.093.633.016,32	-R\$ 217.569.412,63	R\$ 12.272.111.423,97	R\$ 17.338.522.447,20
2043	R\$ 31.893.693.853,76	-R\$ 234.351.652,11	R\$ 12.453.583.060,35	R\$ 17.537.633.856,27
2044	R\$ 32.714.340.813,87	-R\$ 258.266.614,41	R\$ 12.643.379.247,25	R\$ 17.717.808.088,27
2045	R\$ 33.556.103.591,93	-R\$ 308.561.995,94	R\$ 12.856.041.281,51	R\$ 17.852.191.294,53
2046	R\$ 34.419.525.512,65	-R\$ 329.435.358,52	R\$ 13.049.128.272,81	R\$ 17.969.060.718,37
2047	R\$ 35.305.163.880,84	-R\$ 320.066.106,76	R\$ 13.222.564.135,50	R\$ 18.098.221.129,58
2048	R\$ 36.213.590.341,20	-R\$ 292.050.413,32	R\$ 13.385.277.460,97	R\$ 18.258.626.244,49
2049	R\$ 37.145.391.247,18	-R\$ 256.262.095,88	R\$ 13.546.280.903,00	R\$ 18.458.829.804,73
2050	R\$ 38.101.168.039,58	-R\$ 219.957.319,91	R\$ 13.710.987.736,04	R\$ 18.700.343.229,94
2051	R\$ 39.081.537.634,64	-R\$ 166.275.771,64	R\$ 13.866.809.638,12	R\$ 19.001.576.039,05
2052	R\$ 40.087.132.822,31	-R\$ 101.518.020,29	R\$ 14.018.850.503,09	R\$ 19.375.097.419,74
2053	R\$ 41.118.602.674,66	-R\$ 22.776.931,96	R\$ 14.165.231.868,02	R\$ 19.836.697.923,27
2054	R\$ 42.176.612.964,84	R\$ 62.844.700,92	R\$ 14.374.352.830,07	R\$ 20.395.460.072,28
2055	R\$ 43.261.846.596,80	R\$ 155.671.007,49	R\$ 14.613.349.932,50	R\$ 21.061.017.581,58
2056	R\$ 44.375.004.046,08	-R\$ 2.111.270.663,56	R\$ 14.608.373.547,52	R\$ 19.476.272.357,56



Gráfico 5 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Equacionamento



9. PARECER ATUARIAL CIVIL

A base cadastral dos segurados do Plano Previdenciário Civil mostrou consistência e completude em seus dados e informações acerca dos seus beneficiários. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios.

As hipóteses e premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MF nº 464/2018, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A avaliação atuarial aqui apresentada dos segurados civis pertencentes ao FEPA revelou um déficit atuarial. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) e as Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), fixadas, com base nas informações individuais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente. As PMBC para os civis atingiram, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

R\$25.763.636.730,10. As PMBaC apresentaram um montante de R\$ 31.211.827.183,13. Os Ativos Garantidores do plano equivalem R\$ 2.328.708.751,73, cuja composição é de 94,45% em imóveis, 5,34% em renda fixa e 0,21% em renda variável. O Resultado Técnico Atuarial é de **-R\$ 54.646.755.161,49**, em 31 de dezembro de 2021.

Essa insuficiência deve ser solucionada de acordo com o plano de equacionamento do déficit previsto neste documento, composto de aporte suplementar por 35 anos. Outras medidas podem ser adotadas para reduzir o valor a ser equacionado, das quais recomendamos:

- Alterar a legislação previdenciária estadual, definindo novas regras de tempo de contribuição, idades mínimas e cálculo da concessão de benefícios de aposentadoria, bem como o estabelecimento de novas regras sobre o cálculo e a duração de benefícios de pensão;
- Alterar o atual plano de custeio previsto em lei, que alcança na data-base a alíquota efetiva de 12,36% nos ativos, adotando a alíquota linear de 14,00% acompanhada do já estabelecido aporte patronal equivalente ao dobro ou avaliar alternativas que mantenham um modelo de progressividade sob alíquotas diferentes que alcancem a efetividade igual o superior a 14,00%, devendo haver acompanhamento sobre os ajustes inflacionários anuais das faixas e crescimento da massa salarial a fim de garantir o percentual efetivo mínimo;
- Aumentar a faixa de contribuição dos aposentados e pensionistas, adotando uma base de isenção inferior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Avaliar uma nova segregação de massa para que seja possível a capitalização de recursos em um novo plano, contemplando os futuros servidores sujeitos ao Regime de Previdência Complementar do Estado, já aprovado pela Lei Estadual nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021.

A instituição do Regime de Previdência Complementar terá efeito nos resultados das próximas avaliações, com salários de contribuição e benefícios limitados ao teto do RGPS, contemplando novos segurados e atuais, se houver previsão posterior de migração.

O histórico do quantitativo de segurados do FEPA Civil revela a queda na relação de dependência desse plano, atualmente em **1,23**. Essa relação é obtida pela divisão do quantitativo



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

de ativos por beneficiários e quanto menor esse número, menos ativos existem em relação aos aposentados e pensionistas e menor é a capacidade de financiamento contributivo do plano na forma em que está estabelecido. A reposição exata de servidores ativos não ocorreu nos últimos anos, decrescendo o quantitativo com o tempo.

Os segurados ativos do FEPA Civil possuem idade média de 52,31 anos, indicando um perfil demográfico mais próximo da aposentadoria. Relevância deve ser dada às expectativas de entrada em aposentadoria dos riscos iminentes (servidores já elegíveis à aposentadoria), pois na data-base equivalem a **35%** dos ativos, um total de **15023** servidores, sendo 7631 professores com critérios de aposentadoria especial. Esses servidores já estão aptos a entrar em aposentadoria e podem, a depender do fluxo de decisão, influenciar consideravelmente estimativas orçamentárias.

Ante o exposto, restam evidenciados a situação atuarial do FEPA Civil e os meios que possam equacionar o déficit, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial, como disposto no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. O custo previdenciário possui elevada significância nas contas públicas e deve ser acompanhado em estrita relação às condições fiscais do Estado, para que o compromisso com o plano de benefícios e a promoção das políticas públicas sejam permanentes.

Destaca-se que o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2022 (DRAA 2022), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís – MA, 29/03/2022.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



10. PLANO PREVIDENCIÁRIO MILITAR

A partir desse ponto e os próximos dois subsequentes trataremos somente dos servidores militares que estão no FEPA. Estão contemplados todos os ativos militares do Estado mais os transferidos para reserva e reformados após 1º de janeiro de 1996 e os pensionistas dependentes desses servidores. Toda referência ao benefício de aposentadoria aos segurados militares contempla reservas e reformas.

Análise da Base de Dados Cadastrais

Anualmente, o IPREV/MA solicita aos Órgãos o envio das bases para a Reavaliação Atuarial e de posse dessas bases em leiaute determinado, efetuam-se críticas. Após as críticas, ajustes e correções adequados às premissas foram feitos para análise acurada da situação atuarial do RPPS do Estado do Maranhão, guardando estreita relação ao observado na execução orçamentária à data-base. A base de dados utilizada está posicionada em 31/12/2021 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade do cadastro, pois não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial dos segurados militares do Plano Previdenciário do Estado do Maranhão.

Estatísticas da População

Em 2021, o FEPA Militar teve um total de despesas com benefícios de R\$ 432.705.688,30, receita de R\$ 159.361.302,18, resultando no déficit de -R\$ 273.344.386,12. A despesa aumentou 8,56% em relação ao ano anterior; a receita reduziu em 9,53%; o resultado foi incrementado negativamente em 22,88%, o equivalente a R\$ 50.902.599,99.

Em relação às folhas mensais, os ativos custavam 82,63, aposentados 28,92 e pensionistas 5,62 milhões em 2020. Em 2021, os ativos passaram a custar 87,75, aposentados 26,85 e pensionistas 4,86 milhões.

Tabela 15 - Dados Gerais dos Segurados Militares

Segurados	Qnt	Rem. Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	12223	R\$ 6.760,24	39,13	R\$ 82.630.388,95	70,52%
Aposentados	3718	R\$ 7.779,02	59,87	R\$ 28.922.388,92	24,68%
Pensionistas	1247	R\$ 4.510,52	45,26	R\$ 5.624.622,38	4,80%



Tabela 16 - Estatísticas dos Segurados Militares						
Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	1110	11113	R\$6.282,79	R\$6.807,93	R\$6.973.895,90	R\$75.656.493,05
Aposentados	138	3580	R\$7.732,02	R\$7.780,83	R\$1.067.018,69	R\$27.855.370,23
Pensionistas	1046	201	R\$4.763,40	R\$3.194,56	R\$4.982.515,41	R\$642.106,97
Vitalícios	934	77	R\$5.052,80	R\$4.403,47	R\$4.719.317,16	R\$339.067,46
Temporários	112	124	R\$2.349,98	R\$2.443,87	R\$263.198,25	R\$303.039,51
Segurados	Idade Média Atual		Idade Média Projetada		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Ativos	34,85	39,56	53,59	57,72	25,72	25,05
Aposentados	55,59	60,03			21,72	22,36
Pensionistas	49,62	22,59				
Vitalícios	54,05	39,25				
Temporários	12,71	12,25				

Projeção dos Servidores e Beneficiários

A análise é feita com referência no grupo fechado, isso significa dizer que não são considerados novo entrantes ativos no plano. Para a projeção dos aposentados e pensionistas, existem o quantitativo atual (as pessoas que já são aposentadas e pensionistas) e o quantitativo futuro (futuras aposentadorias decorrentes dos servidores ativos e futuras pensões decorrentes do falecimento dos ativos e aposentados).

Gráfico 6 – Projeção do Quantitativo dos Ativos Militares

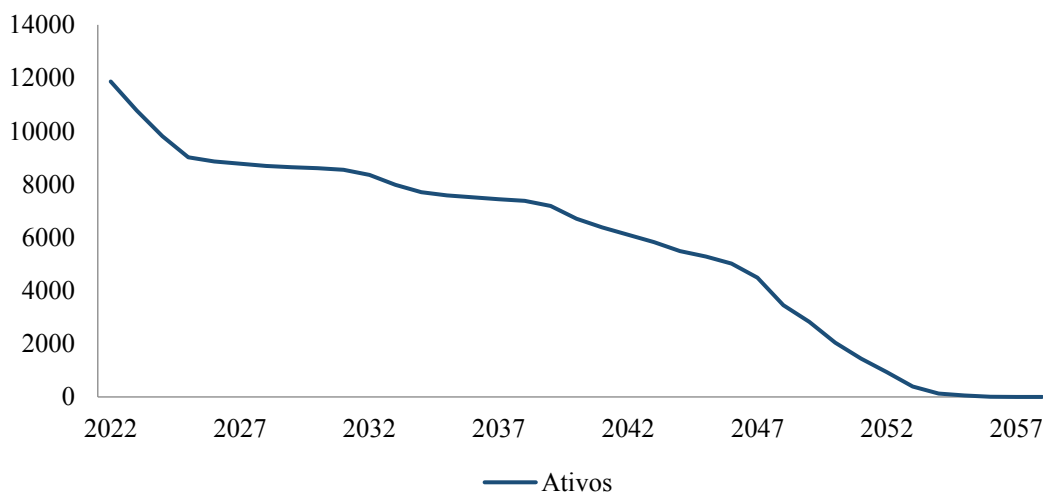




Gráfico 7 – Projeção do Quantitativo dos Aposentados Militares

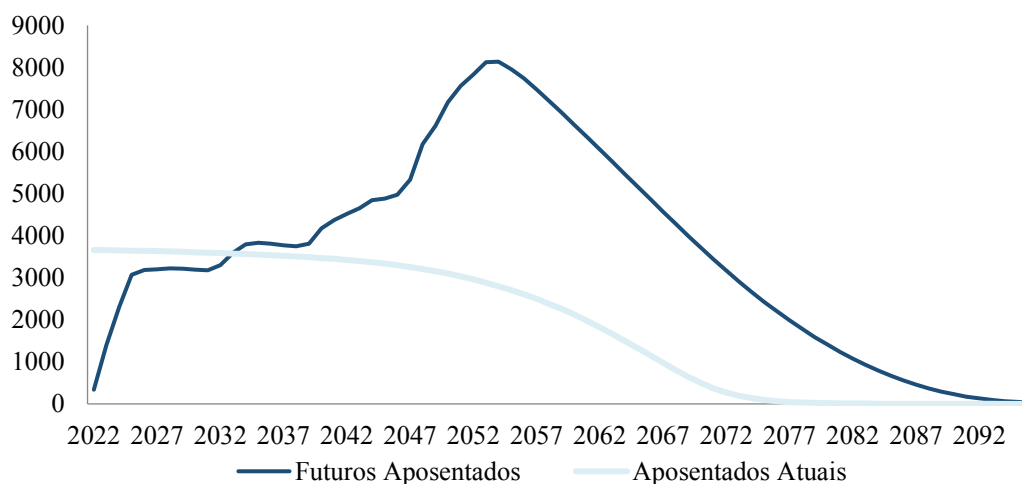
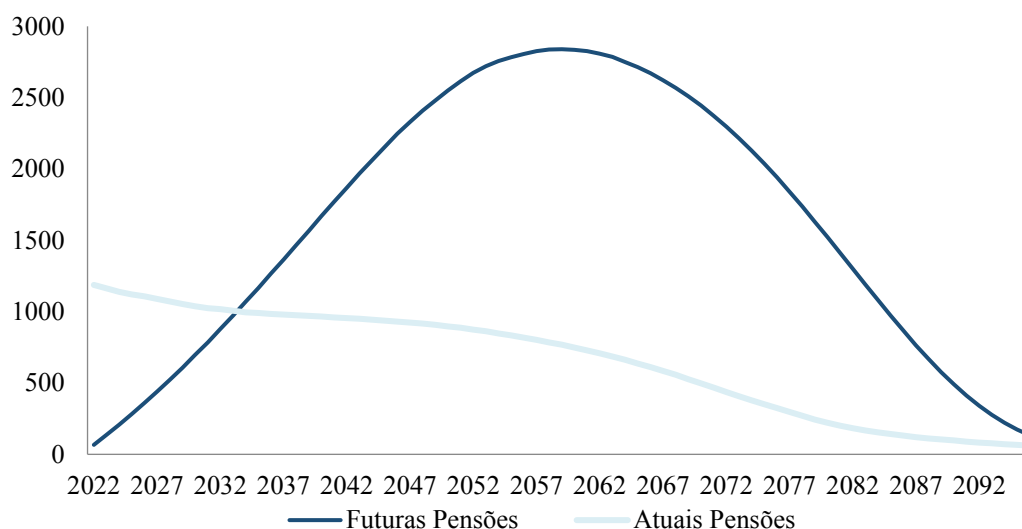


Gráfico 8 – Projeção do Quantitativo de Pensionistas Militares



11. RESULTADO ATUARIAL MILITAR

O resultado atuarial é provido a partir do confronto dos futuros compromissos líquidos do plano, determinados pelas Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) e outras despesas com o patrimônio do fundo previdenciário. O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de -R\$ 25.064.735.027,10. O Plano Militar não possui Ativos Garantidores.



Tabela 17 - Balanço Atuarial Militar	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 7.644.360.202,43
Aposentadorias	R\$ 5.833.705.359,28
Pensões	R\$ 2.707.479.232,62
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 896.824.389,47
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 17.420.374.824,67
Aposentadorias	R\$ 16.682.386.003,32
Pensões	R\$ 4.741.679.125,67
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 1.541.246.229,68
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 2.249.526.853,54
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 212.917.221,10
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 25.064.735.027,10
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Ativos Garantidores	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 25.064.735.027,10

A **Provisão de Benefícios a Conceder (PMBaC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios futuros que ainda não foram implantados em folha na data-base.

A **Provisão de Benefícios Concedidos (PMBC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios que foram implantados em folha na data-base.

As **Provisões Totais** são os valores de todos os compromissos futuros, a valor presente, desse plano de benefícios. É a soma das provisões de benefícios concedidos mais a conceder.

Ativo Garantidor é o valor total de patrimônio pertencente ao fundo, sendo, por exemplo, dinheiro em caixa, reservas financeiras investidas, bem móveis e imóveis.

O **Resultado Atuarial** corresponde ao valor que, se negativo, precisaria se ter para atualmente cumprir com as obrigações futuras até a extinção da massa.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

As compensações previdenciárias ou financeiras ocorrem quando os servidores averbam o tempo contribuído de um regime anterior, para computar ao regime ao qual se aposentará. A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, estabelece os critérios de cálculo das parcelas a compensar entre os regimes previdenciários relativamente aos tempos de serviço prestados pelos servidores públicos.

O fluxo calculado de compensação a receber dos benefícios concedidos é dado pela proporção do valor líquido entre recebimentos e pagamentos em relação a despesa total do exercício anterior. A estimativa de compensação a receber de benefícios a conceder foi calculada com base nas informações de tempo de serviço de cada servidor ativo e, na ausência destas, com base na estima de tempo de serviço calculada de acordo com a premissa adotada. Não foi adotada a compensação previdenciária a pagar por ter baixa significância histórica.

Todo o fluxo de compensação de benefícios concedidos pelo IPREV/MA é destinado ao Plano Previdenciário Civil. A Emenda Constitucional 103/2019 disciplinou, nos termos do § 9º-A do Art. 201 da Constituição Federal de 1988 que, *in verbis*:

O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos demais regimes.

Dessa forma, espera-se que a partir das próximas reavaliações atuariais possuam valores de compensação previdenciária militar de benefícios concedidos.

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 18 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais do Plano Militar			
Grupo	2020	2021	2022
Provisões Totais	R\$29.749.003.214,85	R\$26.276.341.487,18	R\$25.064.735.027,10
PMBC	R\$7.672.246.802,47	R\$7.152.858.155,74	R\$7.644.360.202,43
PMBaC	R\$22.076.756.412,38	R\$19.123.483.331,44	R\$17.420.374.824,67
Parcelamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativos Garantidores	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 29.749.003.214,85	-R\$ 26.276.341.487,18	-R\$ 25.064.735.027,10



A PMBC foi incrementada em 6,87% nesse último resultado e a PMBaC foi reduzida em 8,91%. Quanto ao Resultado Técnico Atuarial, a Avaliação de 2022 trouxe uma redução em 4,61%.

As variações nos resultados dos últimos 3 anos se dão em razão de alterações nas premissas dos juros atuarial definido na Política de Investimentos, do crescimento real de benefícios, da tábua de vida, das atualizações cadastrais e das variações Ativos Garantidores - provenientes de avaliação imobiliária, alienações e posição de investimentos em carteira.

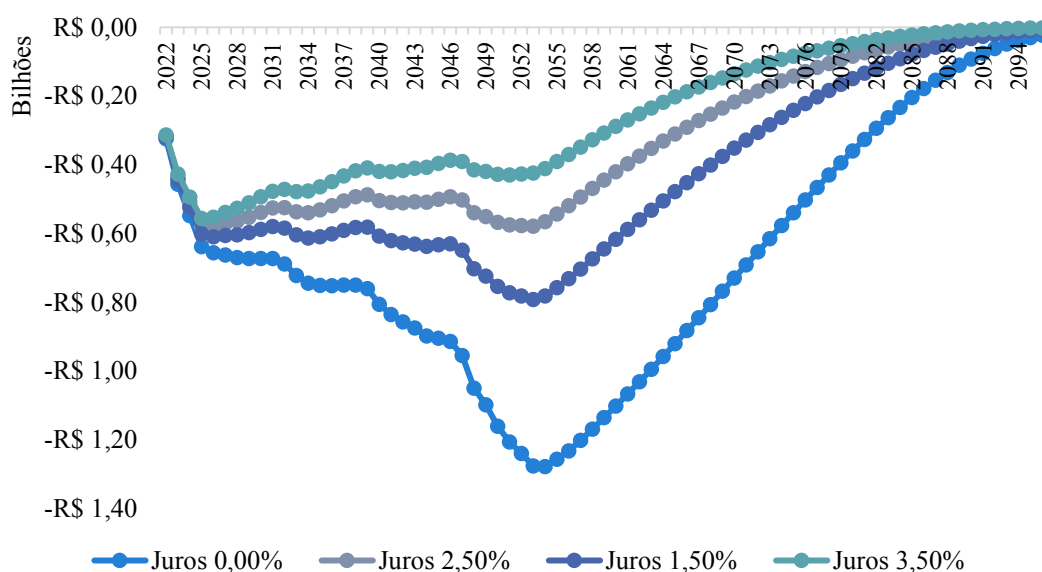
Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

Os valores calculados são referenciados ao presente com base na taxa de juros atuarial anual. A comparação do resultado atuarial com juros diferentes dos utilizados para cálculo revela a influência dessa premissa no resultado. É possível avaliar que uma variação de 1,00% pode ocasionar variações na ordem de 5 bilhões de reais.

Tabela 19 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual no Plano Militar			
0,00%	1,50%	2,50%	3,50%
-R\$ 50.832.380.033,63	-R\$ 32.588.084.506,21	-R\$ 25.064.735.027,10	-R\$ 19.766.423.848,80

O resultado atuarial é obtido do somatório de resultados anuais a valor presente, ajustados pelos juros. Quanto maior os juros, mais positivo será o resultado em relação a um ambiente neutro, a 0,00% de juros. No ponto da projeção anual em que há o maior déficit, em 2054, o resultado a juros 0,00% é -R\$ 1,27 bilhões e no calculado de 2,50%, -R\$ 0,56 bilhões.

Gráfico 9 – Resultado Anual Militar a Valor Presente de Acordo com Juros





Custos e Plano de Custeio

O Regime Financeiro de Capitalização é aplicado para o cálculo de todas as provisões (*Full Funding*). Esse regime possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores, as contribuições patronal mais os rendimentos provenientes da aplicação dos ativos financeiros são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verificarão. Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Transferência para Reserva Remunerada e Reforma (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o Ortodoxo.

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) líquido em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em lei. A alíquota do custo total militar foi definida na Lei Federal nº 13.954/2019, a qual determinou que os estados deveriam aplicar o mesmo percentual das Forças Armadas, só permitindo alteração própria a partir de 01/01/2025.

Tabela 20 - Plano de Custeio Militar	
Benefício	Custo Normal
Aposentadorias programadas	7,92%
Aposentadorias por invalidez	0,25%
Pensão por morte do ativo	0,63%
Reversão de aposentadoria de válido	1,65%
Reversão de aposentadoria de inválido	0,05%
Despesa Administrativa	0,00%
Custo Total	10,50%

Tabela 21 - Custo Normal Anual Militar	
Benefício	Custo Normal
Aposentadorias programadas	R\$81.360.574,93
Aposentadorias por invalidez	R\$2.618.076,79
Pensão por morte do ativo	R\$6.481.819,75
Reversão de aposentadoria de válido	R\$16.898.165,49



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Reversão de aposentadoria de inválido	R\$489.491,20
Despesa Administrativa	R\$0,00
Custo Total	R\$107.848.128,47

Custeio Administrativo

As despesas administrativas do IPREV/MA são custeadas pelo Tesouro Estadual em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 73 de 04 de fevereiro de 2004. Pode ser estabelecido posteriormente um percentual das contribuições arrecadadas ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), sujeito aos parâmetros estabelecidos na legislação pertinente.

Equacionamento do Déficit Atuarial

Os Militares do Estado do Maranhão fazem parte do Sistema de Proteção Social dos Militares, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019 com ratificação da Lei Complementar nº 224, de 09 de março de 2020, no qual o ente não contribui para com os ativos com a alíquota patronal, contudo, é responsável pelo pagamento de qualquer insuficiência financeira decorrente do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade. Desta forma, dada a especificidade do plano de custeio Militar, cujo déficit é suportado pelo Tesouro Estadual, não há instituição de plano de equacionamento.

12. PARECER ATUARIAL MILITAR

A base cadastral dos segurados do Plano Previdenciário Militar mostrou consistência e completude em seus dados e informações acerca dos seus beneficiários. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios.

As hipóteses e premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MF nº 464/2018, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A avaliação atuarial aqui apresentada revelou um déficit atuarial. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) e as Provisões Matemática de Benefícios a



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Conceder (PMBaC), fixadas, com base nas informações individuais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente. As PMBC atingiram, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 7.644.360.202,43. As PMBaC apresentaram um montante de R\$ 17.420.374.824,67. Não há Ativos Garantidores nesse plano. O Resultado Técnico Atuarial é de **-R\$ 25.064.735.027,10**, em 31 de dezembro de 2021. Essa insuficiência, em acordo com a Lei Federal nº 13.954/2019 e a Lei Complementar nº 224/2020, pertence ao Tesouro Estadual, sendo equacionada mensalmente com o pagamento dos benefícios das aposentadorias e pensões mensais.

Ante o exposto, resta evidenciado a situação atuarial do FEPA Militar. Ainda que os segurados dessa classe possuam tratamento e custeio específicos, estão mantidas as características previdenciárias dos benefícios, sendo necessário evidenciar o resultado atuarial, para fins de acompanhamento dos órgãos de controle e transparência à sociedade. O custo previdenciário possui elevada significância nas contas públicas e deve ser acompanhado em estrita relação às condições fiscais do Estado, para que o compromisso com o plano de benefícios e a promoção das políticas públicas sejam permanentes.

Destaca-se que o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2022 (DRAA 2022), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís – MA, 29/03/2022.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



13. ANEXOS

Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas

Tabela 22 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis FEPA Civil		
Estado do Maranhão - MA Referência Base Cadastral: 31/12/2021 Data Focal: 31/12/2021		
CÓDIGO	CONTA	VALOR
ATIVO		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.328.708.751,73
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ -
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ -
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ -
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ -
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ -
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 25.763.636.730,10
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 26.549.519.657,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ 444.232.475,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 200.393.405,51
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 141.257.046,19
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 31.211.827.183,13
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 50.579.362.809,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 10.540.494.982,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ 7.804.809.304,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.022.231.339,36
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ -
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ -
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ -
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ -
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	R\$ -
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – RESULTADO TECNICO ATUARIAL	-R\$ 54.646.755.161,49

Tabela 23 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis FEPA Militar

Estado do Maranhão - MA | Referência Base Cadastral: 31/12/2021 | Data Focal: 31/12/2021

CÓDIGO	CONTA	VALOR
ATIVO		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$ -
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO		



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	-
PLANO FINANCEIRO			
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	-
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	7.644.360.202,43
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	8.541.184.591,90
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$	612.539.067,45
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$	284.285.322,02
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$	-
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	17.420.374.824,67
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	21.424.065.129,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$	3.790.773.083,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	212.917.221,10
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$	-
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	R\$	-
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$	-
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$	-



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$	-
SITUAÇÃO ATUARIAL			
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	R\$	-
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – RESULTADO TECNICO ATUARIAL	-R\$	25.064.735.027,10

Projeção para Relatório de Metas Fiscais

Tabela 24 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do FEPA Civil

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 A 2096

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D) = (D) ANTERIOR + (C)
2022	R\$1.321.402.961,91	R\$1.906.683.672,98	-R\$ 585.280.711,07	R\$ 1.757.703.179,95
2023	R\$1.225.862.055,24	R\$2.283.778.447,22	-R\$ 1.057.916.391,98	R\$ 750.763.128,10
2024	R\$1.130.842.864,88	R\$2.639.787.069,62	-R\$ 1.508.944.204,74	-R\$ 650.441.571,54
2025	R\$1.110.729.108,14	R\$2.737.700.063,09	-R\$ 1.626.970.954,95	-R\$ 2.124.396.957,24
2026	R\$1.116.354.746,37	R\$2.749.788.866,00	-R\$ 1.633.434.119,63	-R\$ 3.568.114.707,40
2027	R\$1.125.954.279,55	R\$2.740.900.228,49	-R\$ 1.614.945.948,94	-R\$ 4.960.677.537,87
2028	R\$1.082.036.496,34	R\$2.898.219.686,38	-R\$ 1.816.183.190,04	-R\$ 6.488.569.316,20
2029	R\$1.070.130.781,80	R\$2.939.326.974,10	-R\$ 1.869.196.192,31	-R\$ 8.022.705.681,21
2030	R\$1.053.331.815,48	R\$2.983.315.142,73	-R\$ 1.929.983.327,25	-R\$ 9.568.098.069,08
2031	R\$1.037.511.122,06	R\$3.015.722.177,84	-R\$ 1.978.211.055,78	-R\$ 11.113.473.384,13
2032	R\$1.017.518.133,19	R\$3.052.759.339,39	-R\$ 2.035.241.206,20	-R\$ 12.664.621.849,90
2033	R\$992.899.344,57	R\$3.094.398.546,11	-R\$ 2.101.499.201,55	-R\$ 14.227.203.948,62
2034	R\$968.664.551,11	R\$3.124.701.100,78	-R\$ 2.156.036.549,67	-R\$ 15.791.236.792,41
2035	R\$944.037.877,75	R\$3.146.951.136,64	-R\$ 2.202.913.258,89	-R\$ 17.350.298.415,62
2036	R\$918.556.159,79	R\$3.162.193.962,27	-R\$ 2.243.637.802,47	-R\$ 18.899.453.040,25
2037	R\$888.747.948,11	R\$3.179.534.054,93	-R\$ 2.290.786.106,82	-R\$ 20.442.583.679,12



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2038	R\$859.252.394,76	R\$3.185.688.419,80	-R\$ 2.326.436.025,04	-R\$ 21.971.505.935,38
2039	R\$827.863.910,02	R\$3.186.939.416,24	-R\$ 2.359.075.506,22	-R\$ 23.484.064.727,53
2040	R\$788.951.213,62	R\$3.197.681.697,96	-R\$ 2.408.730.484,34	-R\$ 24.990.792.406,90
2041	R\$741.863.393,07	R\$3.216.839.004,11	-R\$ 2.474.975.611,04	-R\$ 26.501.198.106,59
2042	R\$691.648.157,65	R\$3.233.752.206,13	-R\$ 2.542.104.048,49	-R\$ 28.014.731.993,93
2043	R\$648.261.783,95	R\$3.226.876.072,96	-R\$ 2.578.614.289,01	-R\$ 29.512.557.929,37
2044	R\$608.785.992,78	R\$3.204.182.521,27	-R\$ 2.595.396.528,49	-R\$ 30.983.361.973,68
2045	R\$565.533.558,20	R\$3.184.845.048,98	-R\$ 2.619.311.490,78	-R\$ 32.431.514.741,87
2046	R\$512.110.654,20	R\$3.181.717.526,51	-R\$ 2.669.606.872,32	-R\$ 33.871.475.566,32
2047	R\$464.765.312,81	R\$3.155.245.547,71	-R\$ 2.690.480.234,90	-R\$ 35.287.299.683,20
2048	R\$425.316.660,92	R\$3.106.427.644,05	-R\$ 2.681.110.983,13	-R\$ 36.663.781.333,24
2049	R\$390.669.214,89	R\$3.043.764.504,59	-R\$ 2.653.095.289,70	-R\$ 37.992.657.821,67
2050	R\$358.612.260,98	R\$2.975.919.233,24	-R\$ 2.617.306.972,26	-R\$ 39.271.634.324,42
2051	R\$325.596.689,84	R\$2.906.598.886,12	-R\$ 2.581.002.196,28	-R\$ 40.502.108.241,93
2052	R\$296.860.854,86	R\$2.824.181.502,88	-R\$ 2.527.320.648,01	-R\$ 41.677.602.517,10
2053	R\$271.433.427,71	R\$2.733.996.324,37	-R\$ 2.462.562.896,66	-R\$ 42.795.041.039,67
2054	R\$250.578.474,56	R\$2.634.400.282,89	-R\$ 2.383.821.808,33	-R\$ 43.850.366.049,95
2055	R\$231.647.945,89	R\$2.529.848.121,34	-R\$ 2.298.200.175,45	-R\$ 44.842.970.985,11
2056	R\$215.322.888,16	R\$2.420.696.757,04	-R\$ 2.205.373.868,88	-R\$ 45.772.251.724,02
2057	R\$199.880.404,11	R\$2.311.151.067,68	-R\$ 2.111.270.663,56	-R\$ 46.640.181.842,00
2058	R\$185.786.165,96	R\$2.199.439.364,95	-R\$ 2.013.653.199,00	-R\$ 47.447.791.784,45
2059	R\$173.204.756,22	R\$2.086.002.719,84	-R\$ 1.912.797.963,62	-R\$ 48.196.240.790,32
2060	R\$162.392.479,40	R\$1.970.512.007,61	-R\$ 1.808.119.528,21	-R\$ 48.886.474.851,02
2061	R\$151.795.447,52	R\$1.856.502.566,31	-R\$ 1.704.707.118,79	-R\$ 49.521.359.986,49
2062	R\$142.125.359,54	R\$1.742.594.476,97	-R\$ 1.600.469.117,44	-R\$ 50.102.885.558,80
2063	R\$133.292.352,35	R\$1.629.350.500,36	-R\$ 1.496.058.148,01	-R\$ 50.633.215.475,90
2064	R\$124.803.665,15	R\$1.518.529.124,93	-R\$ 1.393.725.459,78	-R\$ 51.115.219.896,96
2065	R\$116.302.683,88	R\$1.411.102.378,79	-R\$ 1.294.799.694,91	-R\$ 51.552.090.187,24
2066	R\$108.135.319,46	R\$1.306.571.460,50	-R\$ 1.198.436.141,04	-R\$ 51.946.584.689,21
2067	R\$100.148.065,53	R\$1.205.433.150,06	-R\$ 1.105.285.084,54	-R\$ 52.301.542.307,26
2068	R\$92.356.956,78	R\$1.107.849.540,83	-R\$ 1.015.492.584,05	-R\$ 52.619.709.270,45
2069	R\$84.787.042,08	R\$1.013.958.888,13	-R\$ 929.171.846,05	-R\$ 52.903.730.303,93
2070	R\$77.463.608,94	R\$923.908.898,29	-R\$ 846.445.289,35	-R\$ 53.156.153.631,89
2071	R\$70.411.004,87	R\$837.847.478,97	-R\$ 767.436.474,10	-R\$ 53.379.433.294,16
2072	R\$63.651.644,39	R\$755.914.195,37	-R\$ 692.262.550,98	-R\$ 53.575.929.289,37
2073	R\$57.206.510,56	R\$678.242.128,80	-R\$ 621.035.618,24	-R\$ 53.747.908.324,71
2074	R\$51.094.878,76	R\$604.955.219,11	-R\$ 553.860.340,36	-R\$ 53.897.544.087,71
2075	R\$45.334.424,37	R\$536.164.885,79	-R\$ 490.830.461,42	-R\$ 54.026.916.827,79
2076	R\$39.939.961,44	R\$471.960.535,80	-R\$ 432.020.574,37	-R\$ 54.138.011.142,26



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2077	R\$34.922.834,16	R\$412.406.035,19	-R\$ 377.483.201,04	-R\$ 54.232.713.581,94
2078	R\$30.291.086,04	R\$357.538.901,34	-R\$ 327.247.815,29	-R\$ 54.312.810.614,86
2079	R\$26.049.037,29	R\$307.364.471,04	-R\$ 281.315.433,75	-R\$ 54.379.985.876,51
2080	R\$22.196.782,47	R\$261.848.052,07	-R\$ 239.651.269,59	-R\$ 54.435.816.396,91
2081	R\$18.730.048,99	R\$220.914.176,25	-R\$ 202.184.127,26	-R\$ 54.481.769.530,77
2082	R\$15.640.051,41	R\$184.446.798,84	-R\$ 168.806.747,44	-R\$ 54.519.200.753,41
2083	R\$12.914.027,28	R\$152.291.687,24	-R\$ 139.377.659,97	-R\$ 54.549.352.572,21
2084	R\$10.535.672,51	R\$124.256.693,10	-R\$ 113.721.020,60	-R\$ 54.573.354.008,36
2085	R\$8.485.267,16	R\$100.109.353,82	-R\$ 91.624.086,65	-R\$ 54.592.220.114,50
2086	R\$6.740.507,79	R\$79.585.051,48	-R\$ 72.844.543,69	-R\$ 54.606.853.532,45
2087	R\$5.275.772,97	R\$62.379.062,66	-R\$ 57.103.289,69	-R\$ 54.618.044.973,53
2088	R\$4.063.953,96	R\$48.167.514,63	-R\$ 44.103.560,67	-R\$ 54.626.477.829,29
2089	R\$3.076.997,16	R\$36.613.148,68	-R\$ 33.536.151,52	-R\$ 54.632.733.737,62
2090	R\$2.286.871,09	R\$27.375.543,93	-R\$ 25.088.672,85	-R\$ 54.637.299.685,78
2091	R\$1.665.901,16	R\$20.117.467,17	-R\$ 18.451.566,01	-R\$ 54.640.575.827,30
2092	R\$1.187.507,69	R\$14.516.980,10	-R\$ 13.329.472,41	-R\$ 54.642.884.798,51
2093	R\$826.880,92	R\$10.276.893,32	-R\$ 9.450.012,41	-R\$ 54.644.481.832,17
2094	R\$561.603,79	R\$7.131.805,22	-R\$ 6.570.201,43	-R\$ 54.645.565.101,66
2095	R\$371.752,26	R\$4.850.336,64	-R\$ 4.478.584,38	-R\$ 54.646.285.503,35
2096	R\$239.671,86	R\$3.232.430,97	-R\$ 2.992.759,11	-R\$ 54.646.755.161,49

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2020

Segregada por sexo b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas c) crescimento real de salários:

2,00% a.a. d) crescimento real de benefícios: 0,51% a.a. e) taxa real de juros: 2,50% a.a. f) hipótese sobre

geração futura: não considerada g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0,00%

a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 2 anos mais jovem ou

masculino 2 anos mais velho i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,98 j) inflação anual

estimada: 4,52% k) taxa de rotatividade: 0,00% a.a.



Tabela 25 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do FEPA Militar

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 A 2096

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D) = (D) ANTERIOR + (C)
2022	R\$158.544.422,74	R\$482.448.534,08	-R\$ 323.904.111,35	-R\$ 316.004.011,07
2023	R\$160.244.197,23	R\$616.910.654,21	-R\$ 456.666.456,98	-R\$ 750.665.719,08
2024	R\$161.786.750,68	R\$709.805.034,39	-R\$ 548.018.283,70	-R\$ 1.259.555.174,50
2025	R\$163.195.218,66	R\$801.321.898,08	-R\$ 638.126.679,42	-R\$ 1.837.666.451,18
2026	R\$164.526.510,62	R\$820.595.648,46	-R\$ 656.069.137,83	-R\$ 2.417.535.971,63
2027	R\$165.783.927,28	R\$828.263.794,96	-R\$ 662.479.867,68	-R\$ 2.988.790.285,29
2028	R\$166.992.567,59	R\$837.076.364,23	-R\$ 670.083.796,64	-R\$ 3.552.508.487,99
2029	R\$168.171.255,82	R\$840.894.129,66	-R\$ 672.722.873,84	-R\$ 4.104.643.479,81
2030	R\$169.329.738,26	R\$841.641.746,39	-R\$ 672.312.008,13	-R\$ 4.642.982.772,68
2031	R\$170.415.470,37	R\$842.867.060,89	-R\$ 672.451.590,52	-R\$ 5.168.300.880,43
2032	R\$171.479.589,66	R\$859.564.568,98	-R\$ 688.084.979,31	-R\$ 5.692.721.257,10
2033	R\$172.434.874,51	R\$894.121.318,52	-R\$ 721.686.444,00	-R\$ 6.229.335.459,70
2034	R\$173.295.572,79	R\$917.578.001,51	-R\$ 744.282.428,72	-R\$ 6.769.253.098,73
2035	R\$174.102.575,33	R\$924.802.250,74	-R\$ 750.699.675,41	-R\$ 7.300.543.674,86
2036	R\$174.727.993,27	R\$926.462.659,29	-R\$ 751.734.666,02	-R\$ 7.819.590.569,63
2037	R\$175.321.507,35	R\$925.315.373,42	-R\$ 749.993.866,07	-R\$ 8.324.805.137,79
2038	R\$175.777.730,91	R\$925.459.621,14	-R\$ 749.681.890,23	-R\$ 8.817.492.370,43
2039	R\$176.132.509,46	R\$936.367.184,09	-R\$ 760.234.674,62	-R\$ 9.304.928.926,90
2040	R\$176.477.642,11	R\$982.342.597,54	-R\$ 805.864.955,43	-R\$ 9.809.019.792,22
2041	R\$176.698.794,39	R\$1.012.423.126,61	-R\$ 835.724.332,22	-R\$ 10.319.038.068,41
2042	R\$176.782.104,12	R\$1.033.957.847,29	-R\$ 857.175.743,17	-R\$ 10.829.388.750,35
2043	R\$176.933.782,26	R\$1.051.539.525,58	-R\$ 874.605.743,32	-R\$ 11.337.416.325,93
2044	R\$177.083.011,42	R\$1.075.037.175,90	-R\$ 897.954.164,48	-R\$ 11.846.284.470,83
2045	R\$177.533.351,66	R\$1.082.412.048,68	-R\$ 904.878.697,01	-R\$ 12.346.569.600,93
2046	R\$177.587.431,56	R\$1.091.819.271,91	-R\$ 914.231.840,35	-R\$ 12.839.697.652,19
2047	R\$177.616.756,14	R\$1.132.482.027,08	-R\$ 954.865.270,95	-R\$ 13.342.180.912,04
2048	R\$178.255.376,83	R\$1.228.486.934,15	-R\$ 1.050.231.557,32	-R\$ 13.881.369.508,12
2049	R\$178.940.616,74	R\$1.277.469.935,28	-R\$ 1.098.529.318,54	-R\$ 14.431.598.438,43
2050	R\$180.298.279,32	R\$1.340.654.348,01	-R\$ 1.160.356.068,69	-R\$ 14.998.619.488,09
2051	R\$180.804.127,26	R\$1.387.370.529,10	-R\$ 1.206.566.401,85	-R\$ 15.573.841.194,35
2052	R\$180.854.168,45	R\$1.421.026.047,45	-R\$ 1.240.171.878,99	-R\$ 16.150.663.508,18



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2053	R\$180.350.142,38	R\$1.456.137.954,38	-R\$ 1.275.787.811,99	-R\$ 16.729.578.446,64
2054	R\$178.802.098,17	R\$1.456.367.426,68	-R\$ 1.277.565.328,51	-R\$ 17.295.160.420,39
2055	R\$175.431.722,58	R\$1.432.190.245,56	-R\$ 1.256.758.522,98	-R\$ 17.837.961.141,38
2056	R\$172.039.431,34	R\$1.404.047.699,51	-R\$ 1.232.008.268,17	-R\$ 18.357.093.779,13
2057	R\$167.938.234,73	R\$1.369.455.944,78	-R\$ 1.201.517.710,05	-R\$ 18.851.030.168,17
2058	R\$163.505.916,54	R\$1.332.714.401,75	-R\$ 1.169.208.485,21	-R\$ 19.319.961.162,80
2059	R\$158.854.740,70	R\$1.294.815.568,37	-R\$ 1.135.960.827,67	-R\$ 19.764.445.508,95
2060	R\$154.047.920,71	R\$1.255.851.657,61	-R\$ 1.101.803.736,91	-R\$ 20.185.049.598,20
2061	R\$149.096.159,57	R\$1.215.918.252,65	-R\$ 1.066.822.093,08	-R\$ 20.582.366.815,71
2062	R\$144.011.119,42	R\$1.175.113.796,93	-R\$ 1.031.102.677,51	-R\$ 20.957.014.828,66
2063	R\$138.805.055,38	R\$1.133.537.650,10	-R\$ 994.732.594,72	-R\$ 21.309.632.442,62
2064	R\$133.492.092,27	R\$1.091.295.229,08	-R\$ 957.803.136,81	-R\$ 21.640.877.985,43
2065	R\$128.087.880,44	R\$1.048.495.443,86	-R\$ 920.407.563,41	-R\$ 21.951.426.961,45
2066	R\$122.608.589,20	R\$1.005.246.506,12	-R\$ 882.637.916,93	-R\$ 22.241.968.771,34
2067	R\$117.070.974,54	R\$961.655.535,31	-R\$ 844.584.560,77	-R\$ 22.513.203.521,66
2068	R\$111.492.106,79	R\$917.826.880,68	-R\$ 806.334.773,89	-R\$ 22.765.838.637,22
2069	R\$105.888.818,60	R\$873.859.991,80	-R\$ 767.971.173,20	-R\$ 23.000.585.274,48
2070	R\$100.276.907,30	R\$829.845.579,73	-R\$ 729.568.672,43	-R\$ 23.218.154.152,93
2071	R\$94.671.789,24	R\$785.871.353,19	-R\$ 691.199.563,95	-R\$ 23.419.253.280,22
2072	R\$89.088.707,92	R\$742.025.312,50	-R\$ 652.936.604,57	-R\$ 23.604.586.760,62
2073	R\$83.542.667,07	R\$698.393.856,16	-R\$ 614.851.189,09	-R\$ 23.774.853.185,40
2074	R\$78.048.495,53	R\$655.064.306,54	-R\$ 577.015.811,01	-R\$ 23.930.744.833,26
2075	R\$72.620.612,02	R\$612.121.564,32	-R\$ 539.500.952,30	-R\$ 24.072.946.106,33
2076	R\$67.273.414,97	R\$569.652.205,19	-R\$ 502.378.790,22	-R\$ 24.202.133.072,45
2077	R\$62.021.801,18	R\$527.749.681,77	-R\$ 465.727.880,59	-R\$ 24.318.974.209,75
2078	R\$56.882.208,54	R\$486.524.807,13	-R\$ 429.642.598,59	-R\$ 24.424.133.345,29
2079	R\$51.873.329,94	R\$446.112.765,36	-R\$ 394.239.435,42	-R\$ 24.518.273.708,91
2080	R\$47.016.122,45	R\$406.674.023,20	-R\$ 359.657.900,74	-R\$ 24.602.061.655,45
2081	R\$42.332.906,26	R\$368.386.372,60	-R\$ 326.053.466,34	-R\$ 24.676.168.257,12
2082	R\$37.846.098,10	R\$331.434.043,79	-R\$ 293.587.945,68	-R\$ 24.741.268.473,37
2083	R\$33.576.978,11	R\$295.997.085,14	-R\$ 262.420.107,03	-R\$ 24.798.038.285,11
2084	R\$29.544.958,18	R\$262.245.162,27	-R\$ 232.700.204,09	-R\$ 24.847.150.921,11
2085	R\$25.767.642,31	R\$230.338.850,77	-R\$ 204.571.208,46	-R\$ 24.889.273.710,79
2086	R\$22.261.275,89	R\$200.434.570,83	-R\$ 178.173.294,94	-R\$ 24.925.066.155,35
2087	R\$19.039.558,32	R\$172.674.314,88	-R\$ 153.634.756,56	-R\$ 24.955.176.405,31
2088	R\$16.112.784,66	R\$147.180.087,09	-R\$ 131.067.302,43	-R\$ 24.980.237.231,23
2089	R\$13.485.619,53	R\$124.035.428,89	-R\$ 110.549.809,36	-R\$ 25.000.859.438,68
2090	R\$11.155.853,85	R\$103.274.295,57	-R\$ 92.118.441,72	-R\$ 25.017.624.296,35
2091	R\$9.115.158,88	R\$84.882.763,80	-R\$ 75.767.604,92	-R\$ 25.031.077.105,52



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2092	R\$7.350.335,76	R\$68.804.954,86	-R\$ 61.454.619,10	-R\$ 25.041.722.459,04
2093	R\$5.844.073,79	R\$54.946.369,49	-R\$ 49.102.295,70	-R\$ 25.050.020.651,23
2094	R\$4.576.152,53	R\$43.180.018,95	-R\$ 38.603.866,41	-R\$ 25.056.385.507,93
2095	R\$3.524.874,87	R\$33.354.502,25	-R\$ 29.829.627,38	-R\$ 25.061.183.745,97
2096	R\$2.667.626,64	R\$25.297.126,60	-R\$ 22.629.499,96	-R\$ 25.064.735.027,10

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE 2020 b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas c) crescimento real de salários: 2,00% a.a. d) crescimento real de benefícios: 0,51% a.a. e) taxa real de juros: 2,50% a.a. f) hipótese sobre geração futura: não considerada g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0,00% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 3,50 anos mais jovem i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,98 j) inflação anual estimada: 4,52% k) taxa de rotatividade: 0,00% a.a.

Balanco Atuarial Analítico

Tabela 26 - Balanco Atuarial Civil Analítico por Benefício				
BENEFÍCIO	VABF	VACF	RESERVA LÍQUIDA	PM
BC - PENS APO	R\$ 2.727.703.008,53	R\$ 79.578.980,89	R\$ 2.648.124.027,65	R\$ 2.648.124.027,65
BC - PENS	R\$ 3.570.433.569,55	R\$ 120.814.424,62	R\$ 3.449.619.144,93	R\$ 3.449.619.144,93
BC - APO	R\$ 20.251.383.079,62	R\$ 444.232.475,91	R\$ 19.807.150.603,71	R\$ 19.807.150.603,71
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 141.257.046,19	-R\$ 141.257.046,19	-R\$ 141.257.046,19
SUBTOTAL BC	R\$ 26.549.519.657,70	R\$ 785.882.927,61	R\$ 25.763.636.730,10	R\$ 25.763.636.730,10
BAC - APO AT	R\$ 39.147.874.209,73	R\$ 1.953.745.165,16	R\$ 37.194.129.044,57	R\$ 24.954.161.687,64
BAC - APO IN	R\$ 1.862.458.396,08	R\$ 104.963.540,84	R\$ 1.757.494.855,24	R\$ 1.179.132.618,76
BAC - PENS AT	R\$ 3.671.651.010,53	R\$ 186.664.749,68	R\$ 3.484.986.260,85	R\$ 2.338.135.422,62
BAC - PENS APO AT	R\$ 5.619.981.847,53	R\$ 274.385.882,90	R\$ 5.345.595.964,63	R\$ 3.586.449.513,53
BAC - PENS APO IN AT	R\$ 277.397.345,38	R\$ 14.802.474,24	R\$ 262.594.871,14	R\$ 176.179.279,93
COMPREV BAC	R\$ 0,00	R\$ 1.022.231.339,36	-R\$ 1.022.231.339,36	-R\$ 1.022.231.339,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BAC	R\$ 50.579.362.809,26	R\$ 3.556.793.152,18	R\$ 47.022.569.657,08	R\$ 31.211.827.183,13
				VASF
				R\$ 40.231.289.092,04
				VACF SOBRE VASF
				R\$ 15.810.742.473,95
				PARCELAMENTOS
				R\$ 0,00
				OUTROS RESULTADOS
				R\$ 0,00
				ATIVOS GARANTIDORES
				R\$ 2.328.708.751,73
				RESULTADO ATUARIAL
				-R\$ 54.646.755.161,49

BAC = Benefício a Conceder / APO AT = Aposentadoria do ativo / APO IN AT = Aposentadoria por invalidez do ativo / PENS AT = Pensão do ativo / PENS APO AT = Reversão de futura aposentadoria do ativo em pensão / PENS APO IN AT = Reversão de futura aposentadoria por invalidez do ativo em pensão / BC = Benefício Concedido / PENS APO = Reversão das atuais aposentadorias em pensão / PENS = Benefícios Concedidos de Pensão / APO = Benefícios Concedidos de Aposentadoria.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Tabela 27 - Balanço Atuarial Militar Analítico por Benefício				
BENEFÍCIO	VABF	VACF	RESERVA LÍQUIDA	PM
BC - PENS APO	R\$ 1.383.908.742,87	R\$ 145.310.419,49	R\$ 1.238.598.323,38	R\$ 1.238.598.323,38
BC - PENS	R\$ 1.323.570.489,75	R\$ 138.974.902,53	R\$ 1.184.595.587,23	R\$ 1.184.595.587,23
BC - APO	R\$ 5.833.705.359,28	R\$ 612.539.067,45	R\$ 5.221.166.291,83	R\$ 5.221.166.291,83
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BC	R\$ 8.541.184.591,90	R\$ 896.824.389,47	R\$ 7.644.360.202,43	R\$ 7.644.360.202,43
BAC - APO AT	R\$ 16.162.304.212,22	R\$ 1.697.041.952,43	R\$ 14.465.262.259,79	R\$ 13.302.546.860,91
BAC - APO IN	R\$ 520.081.791,10	R\$ 54.608.588,42	R\$ 465.473.202,68	R\$ 428.058.543,28
BAC - PENS AT	R\$ 1.287.615.566,06	R\$ 135.199.636,32	R\$ 1.152.415.929,75	R\$ 1.059.784.927,05
BAC - PENS APO AT	R\$ 3.356.825.975,49	R\$ 352.466.730,04	R\$ 3.004.359.245,46	R\$ 2.762.869.343,94
BAC - PENS APO IN AT	R\$ 97.237.584,12	R\$ 10.209.946,33	R\$ 87.027.637,78	R\$ 80.032.370,59
COMPREV BAC	R\$ 0,00	R\$ 212.917.221,10	-R\$ 212.917.221,10	-R\$ 212.917.221,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BAC	R\$ 21.424.065.129,00	R\$ 2.462.444.074,64	R\$ 18.961.621.054,35	R\$ 17.420.374.824,67
VASF				R\$ 14.678.535.478,89
VACF SOBRE VASF				R\$ 1.541.246.229,68
PARCELAMENTOS				R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS				R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES				R\$ 0,00
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 25.064.735.027,10

BAC = Benefício a Conceder / APO AT = Aposentadoria do ativo / APO IN AT = Aposentadoria por invalidez do ativo / PENS AT = Pensão do ativo / PENS APO AT = Reversão de futura aposentadoria do ativo em pensão / PENS APO IN AT = Reversão de futura aposentadoria por invalidez do ativo em pensão / BC = Benefício Concedido / PENS APO = Reversão das atuais aposentadorias em pensão / PENS = Benefícios Concedidos de Pensão / APO = Benefícios Concedidos de Aposentadoria.



Gráficos e outros dados

Civil

Tabela 28 - Dados Gerais dos Segurados Civis					
Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	42836	R\$ 6.307,64	52,31	R\$ 270.194.187,83	65,86%
Aposentados	29140	R\$ 4.112,71	70,09	R\$ 119.844.444,75	29,21%
Pensionistas	5806	R\$ 3.477,80	63,72	R\$ 20.192.081,01	4,92%

Gráfico 10 – Divisão dos Segurados no Plano Civil

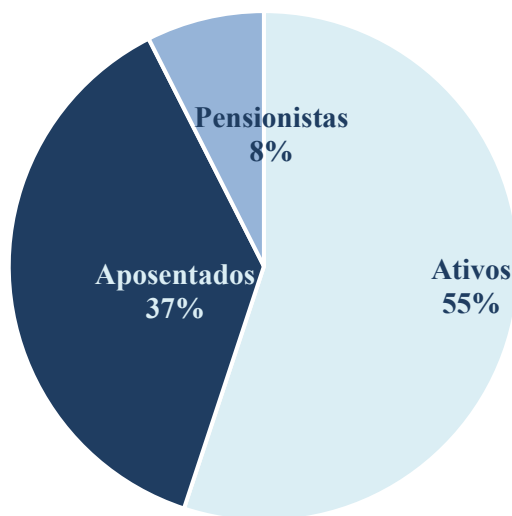


Gráfico 11 – Sexo por Classe de Segurados Civis

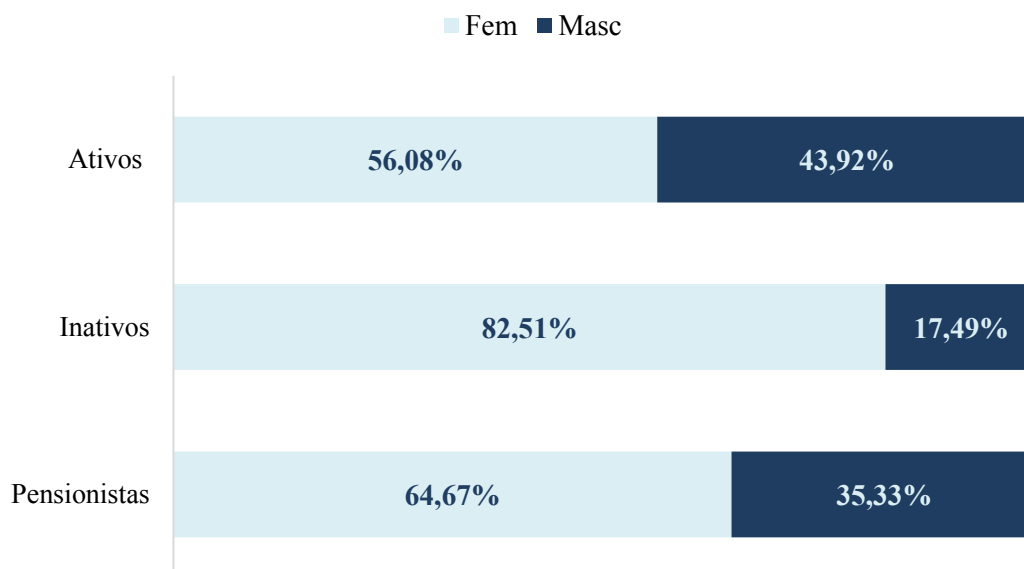




Gráfico 12 – Pirâmide Etária de Ativos Civis

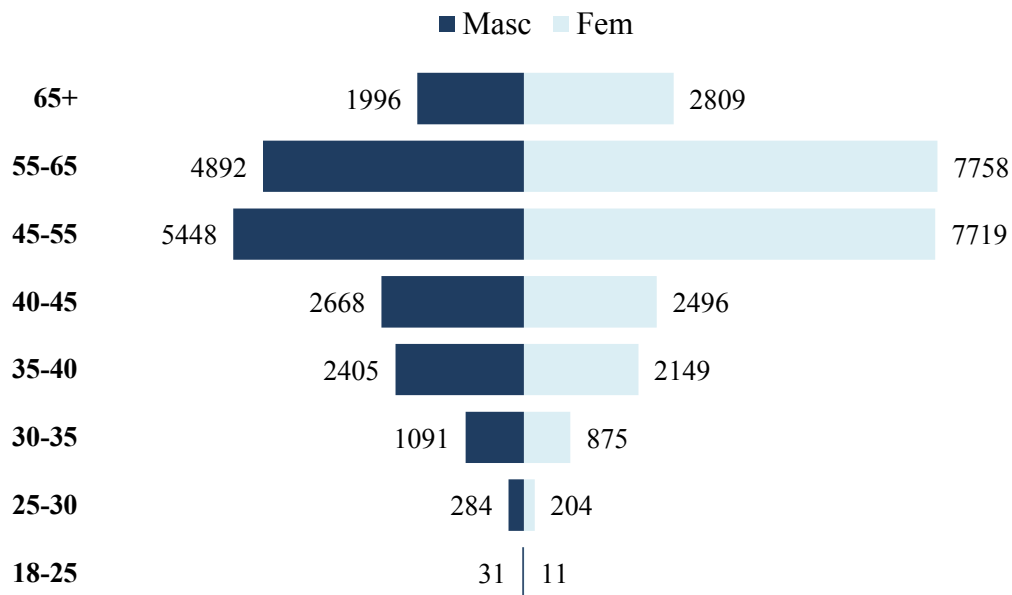


Tabela 29 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas Civil

Faixa	Inferior	Superior	Alíquota
1	R\$ -	R\$ 1.100,00	7,50%
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	9,00%
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	12,00%
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	14,00%
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	14,50%
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	16,50%
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	19,00%
8	R\$ 42.967,93	> R\$ 42.967,93	22,00%

Tabela 30 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Civis

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	15	53	68
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	4009	2532	6541
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	1857	2392	4249
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	11939	6577	18516
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	4255	4663	8918
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	1290	1558	2848
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	656	1040	1696
Total			24021	18815	42836



Tabela 31 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	2118	741	2859
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	6632	2116	8748
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	6282	1332	7614
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	10584	1300	11884
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	1535	1018	2553
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	444	356	800
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	203	285	488
Total			27798	7148	34946

Gráfico 13 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Civis

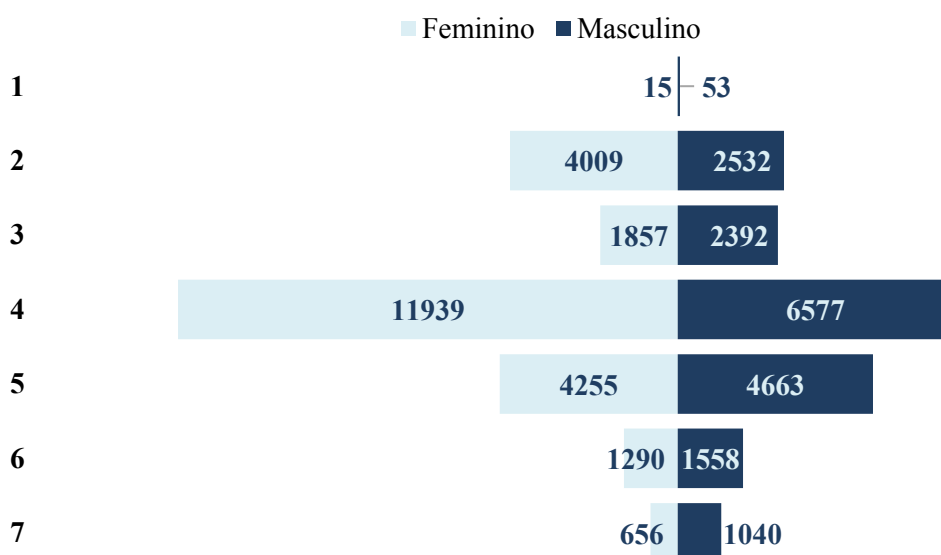


Gráfico 14 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis

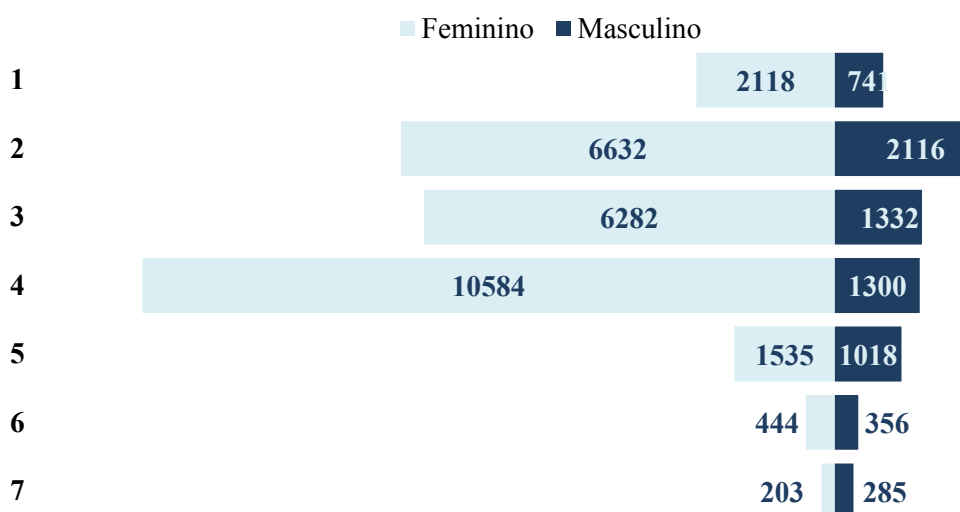




Gráfico 15 – Distribuição Salarial Média por Faixa de Ativos Civis

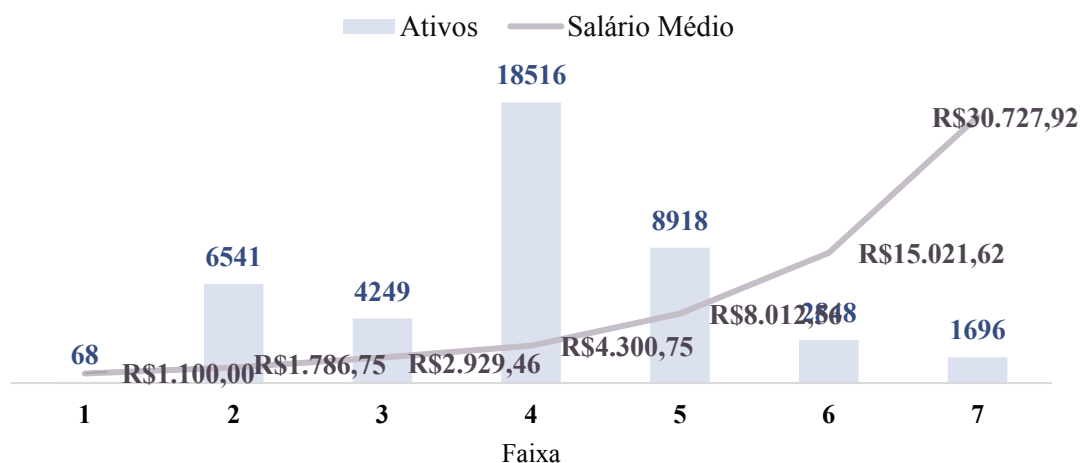


Gráfico 16 - Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Civis

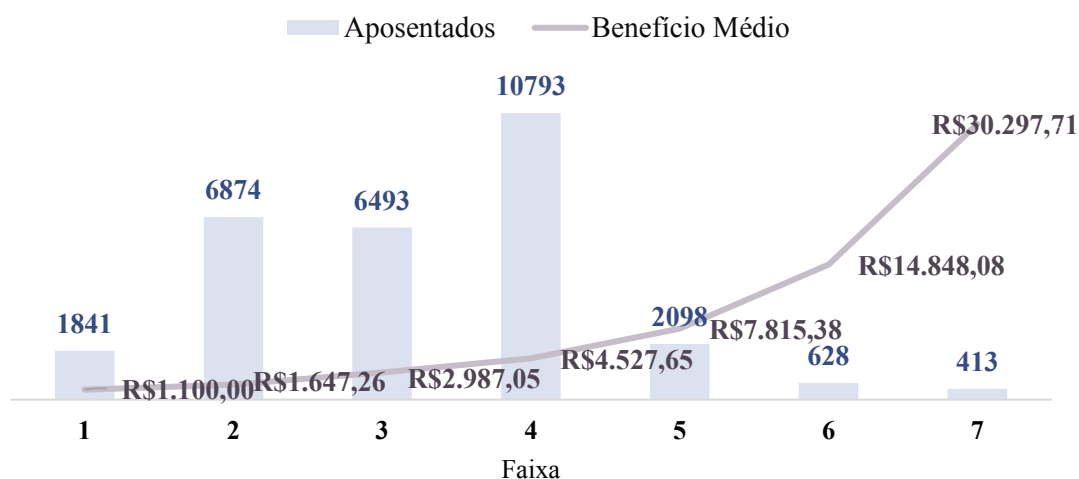


Gráfico 17 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Civis

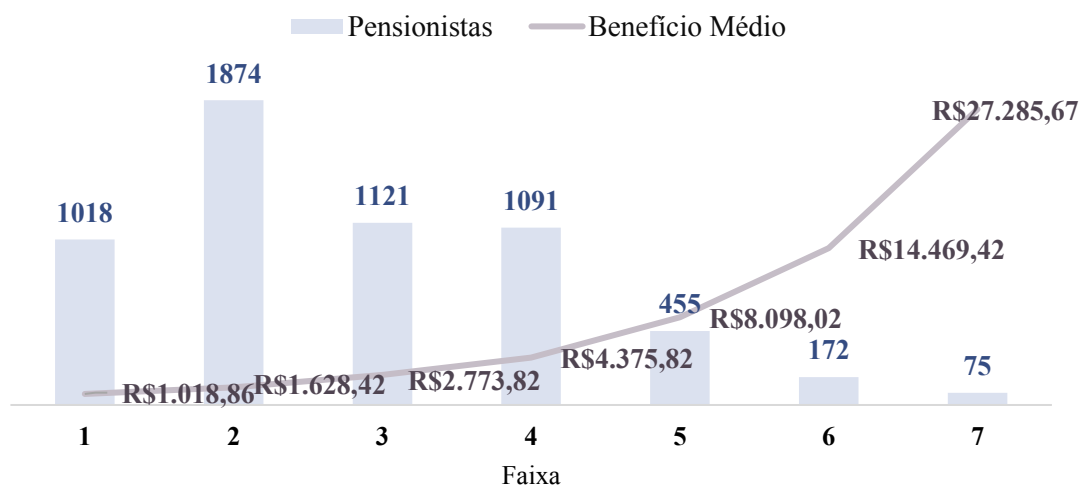




Gráfico 18 – Projeção de Benefícios a Conceder Civil

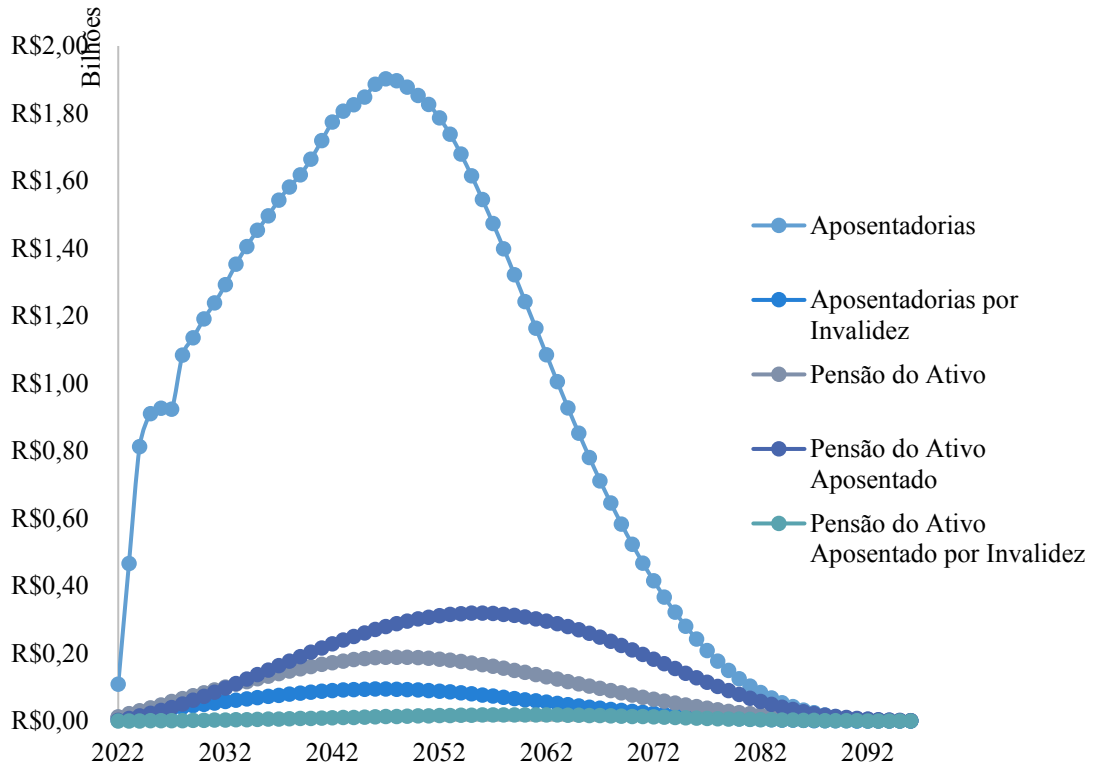
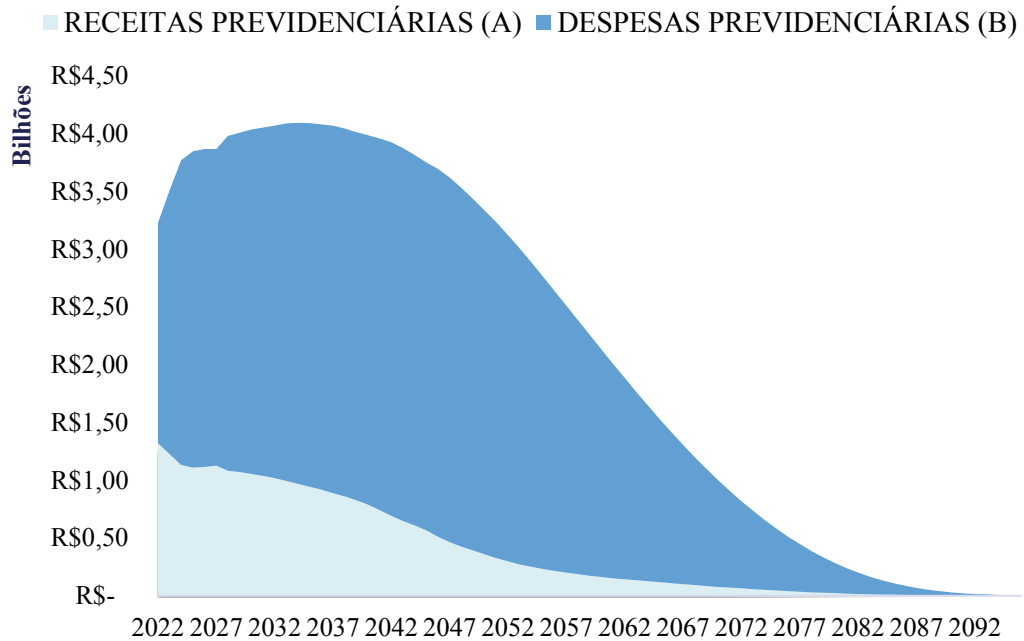


Gráfico 19 – Projeção de Receitas e Despesas Civil





Militar

Tabela 32 - Dados Gerais dos Segurados Militares					
Segurados	Qnt	Rem. Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Ativos	12223	R\$ 6.760,24	39,13	R\$ 82.630.388,95	70,52%
Aposentados	3718	R\$ 7.779,02	59,87	R\$ 28.922.388,92	24,68%
Pensionistas	1247	R\$ 4.510,52	45,26	R\$ 5.624.622,38	4,80%

Gráfico 20 – Divisão dos Segurados Militares



Gráfico 21 – Sexo por Classe de Segurados Militares

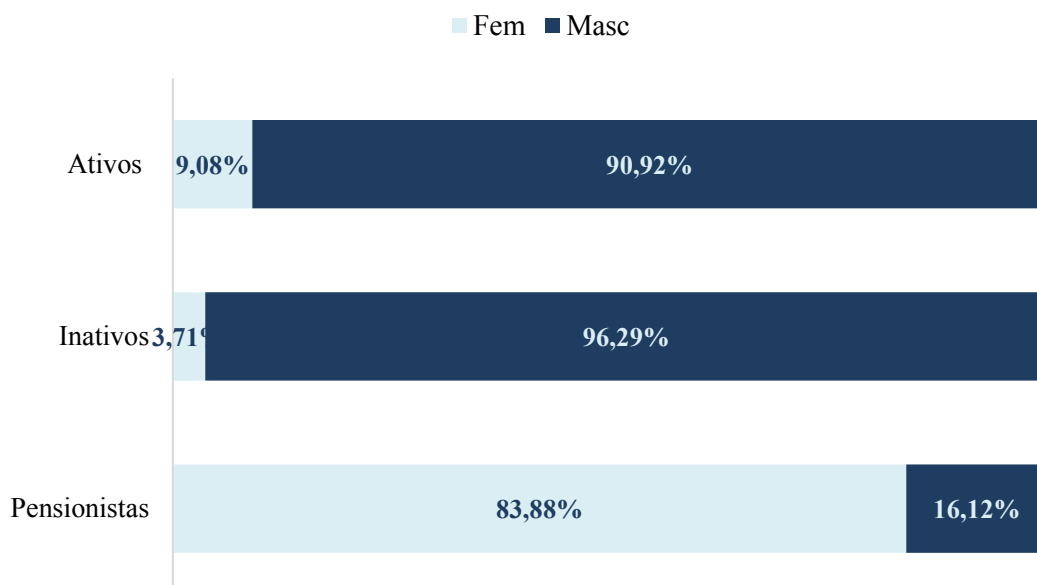




Gráfico 22 – Pirâmide Etária de Ativos Militares

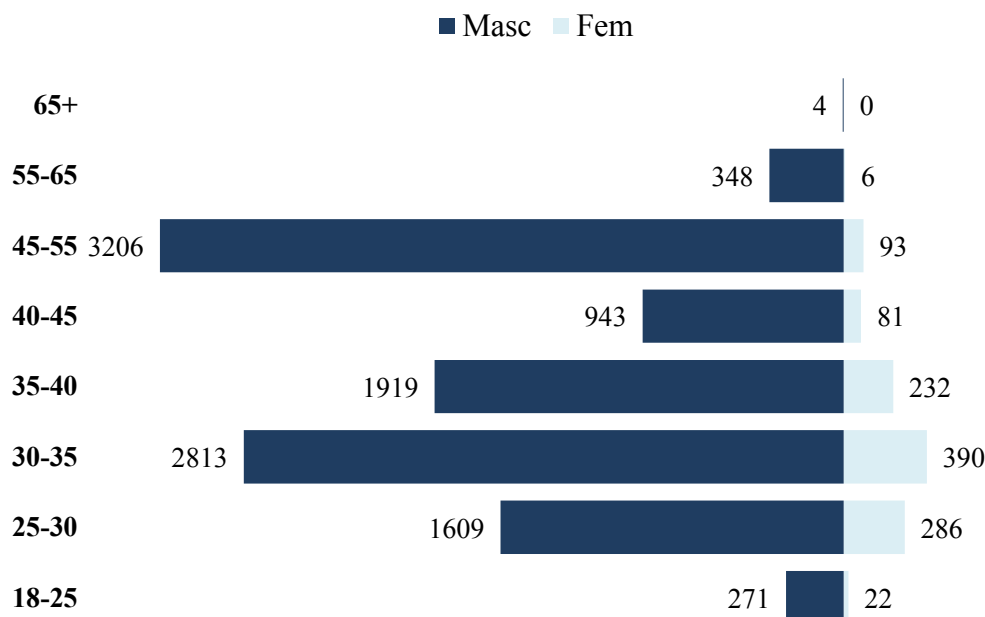


Tabela 33 - Distribuição por Faixa Salarial* e Sexo de Ativos Militares

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	0	0	0
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	0	0	0
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	0	0	0
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	880	7346	8226
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	135	2657	2792
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	92	1058	1150
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	3	52	55
Total			1110	11113	12223

Tabela 34 - Distribuição por Faixa Salarial* e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	28	23	51
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	141	69	210
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	143	44	187
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	630	1656	2286
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	181	1557	1738
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	54	390	444
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	7	42	49
Total			1184	3781	4965

*Militares não contribuem com alíquota progressiva. A distribuição por faixas iguais aos segurados civis serve para fins de análise.



Gráfico 23 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Ativos Militares

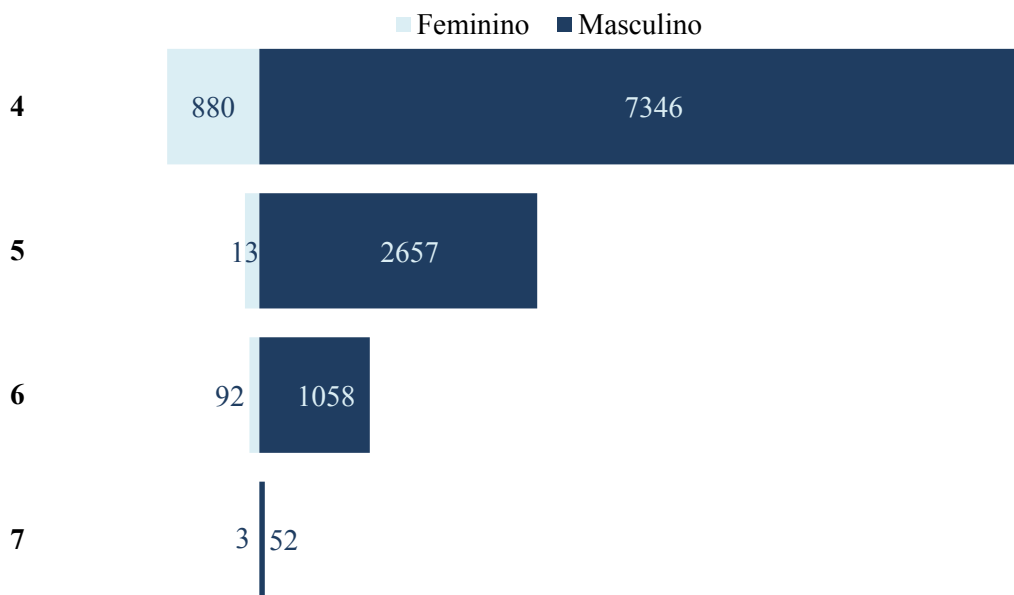


Gráfico 24 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares

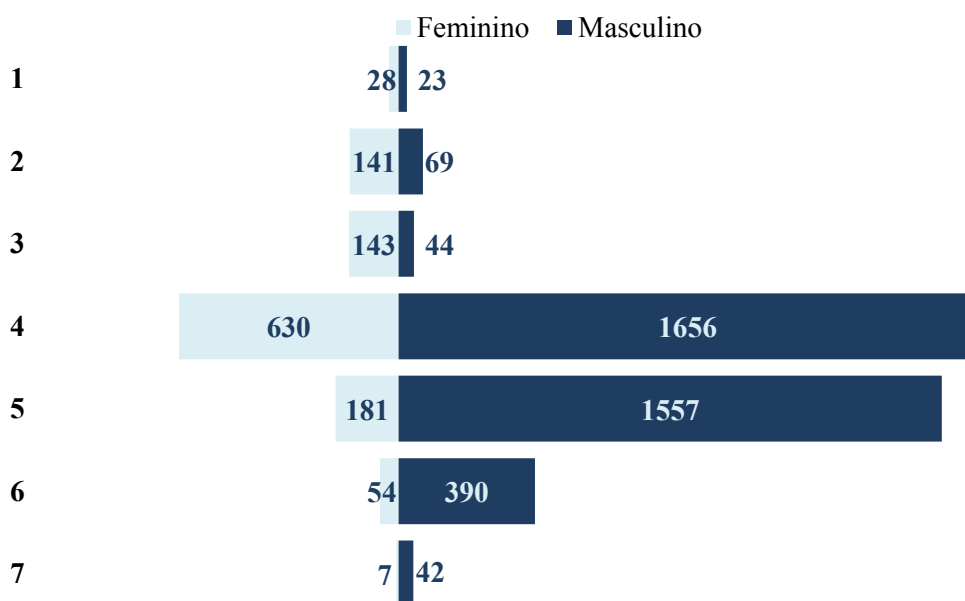




Gráfico 25 – Distribuição Salarial Média por Faixa de Ativos Militares

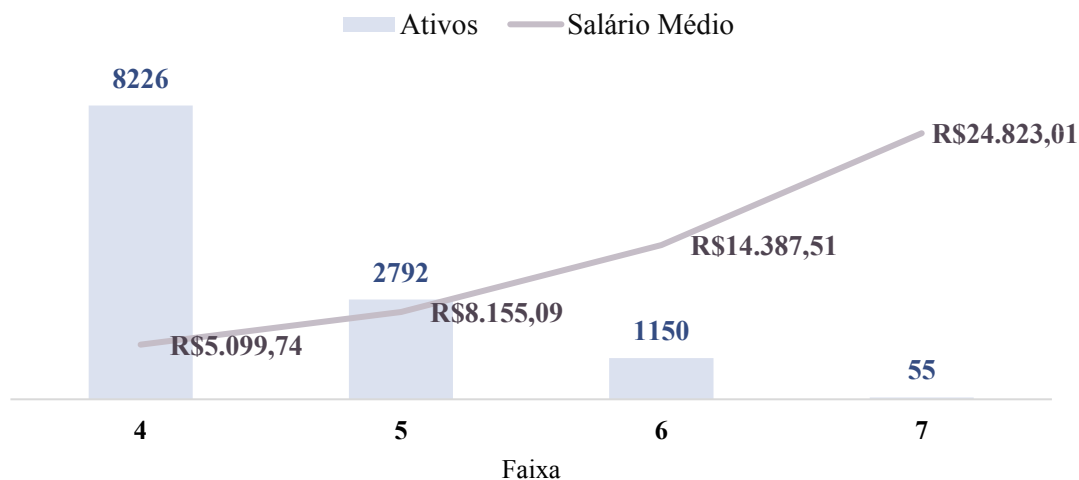


Gráfico 26 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Militares

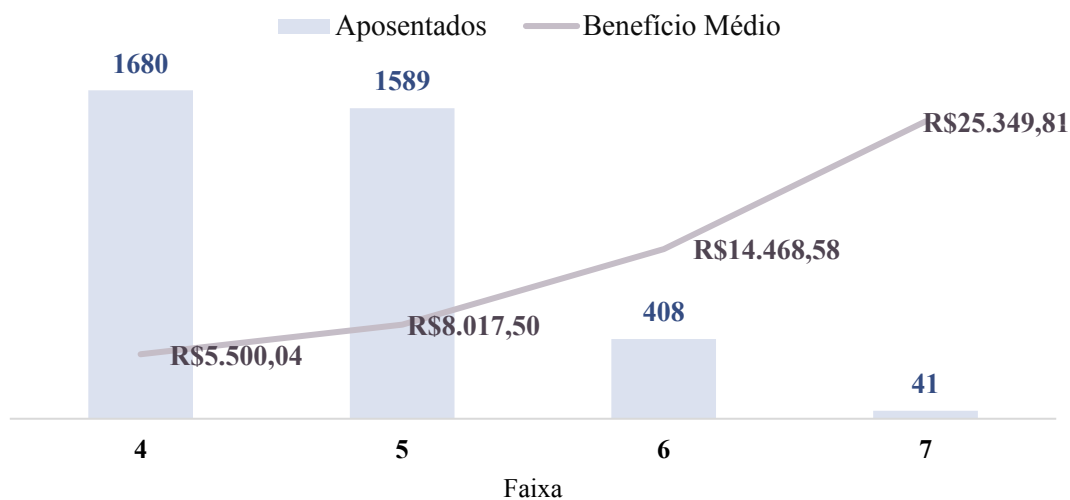


Gráfico 27 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Militares

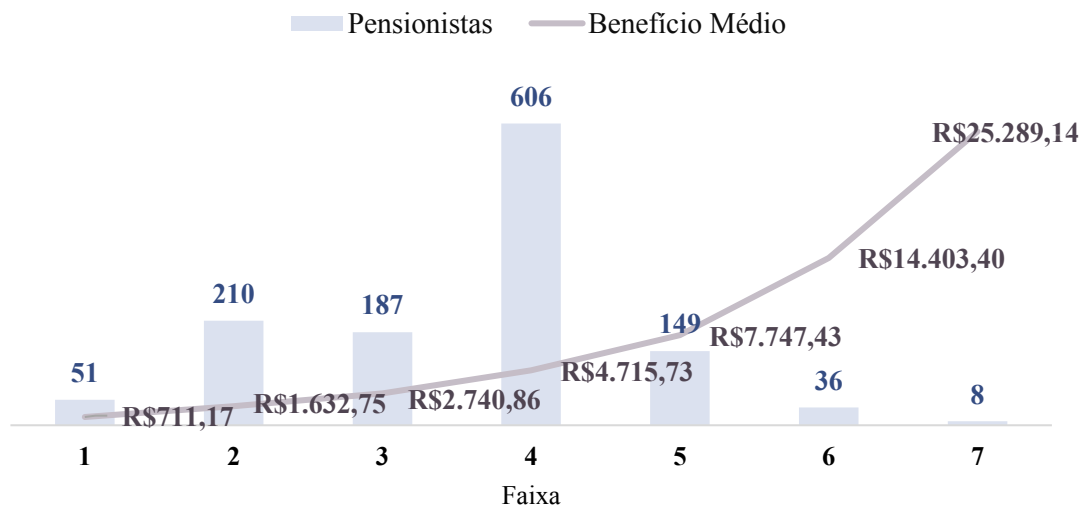




Gráfico 28 – Projeções de Benefícios a Conceder Militares

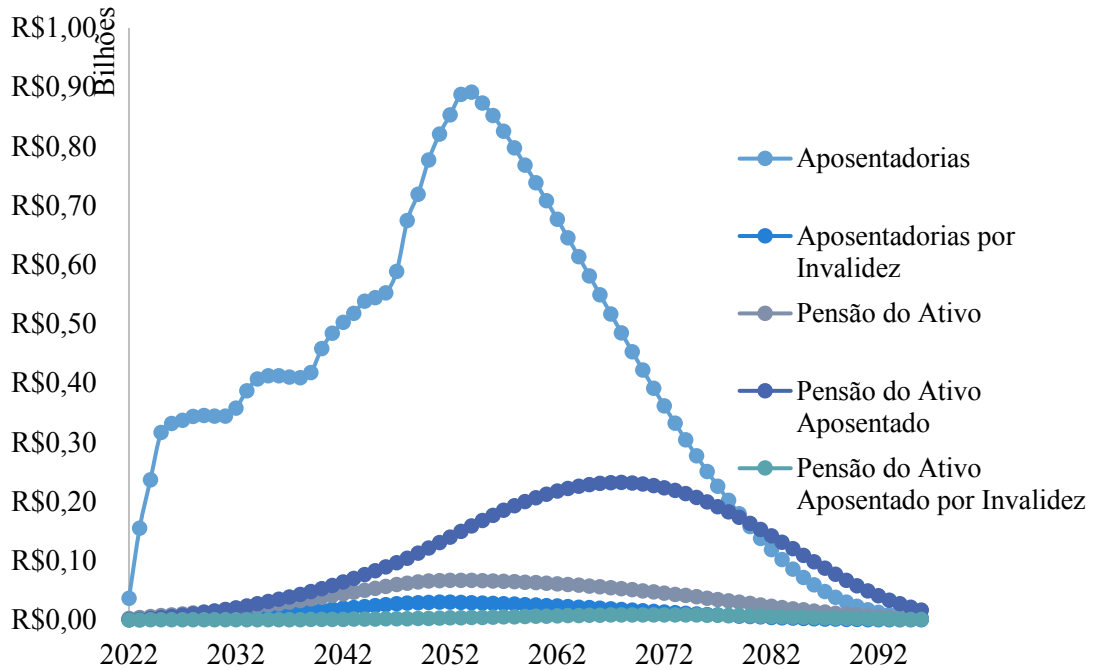
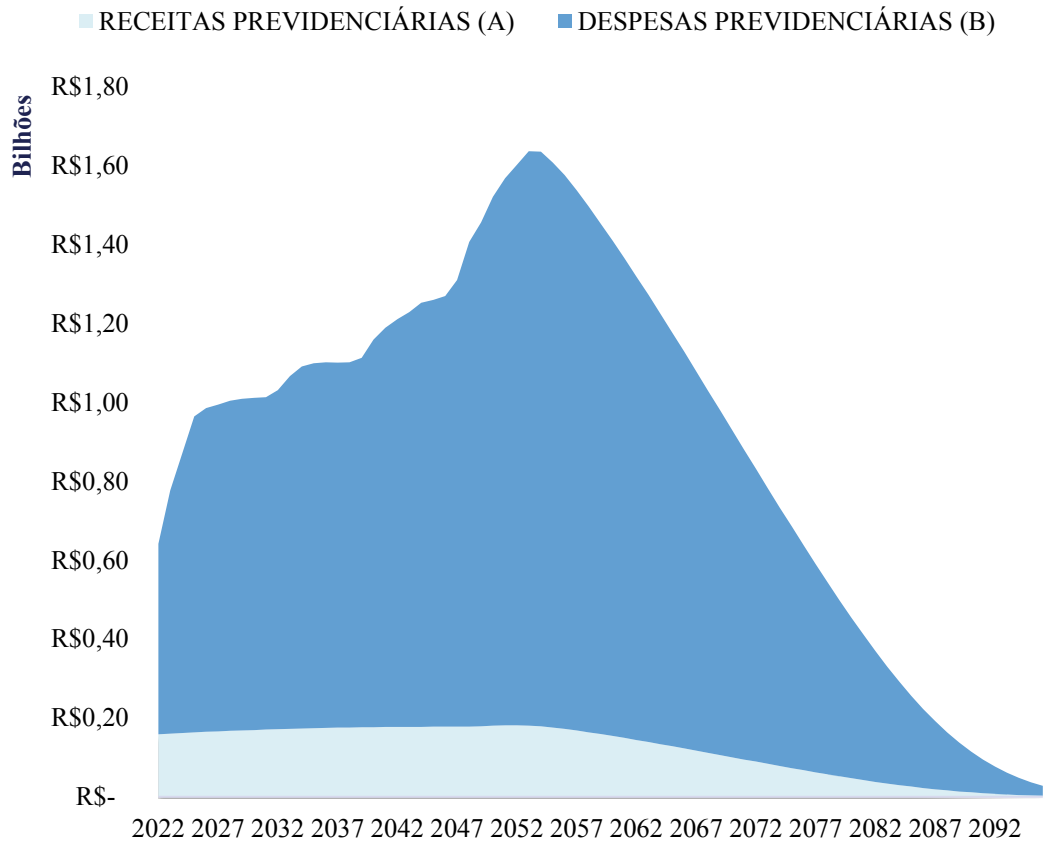


Gráfico 29 – Projeção de Receitas e Despesas Militar





Críticas à base cadastral

Tabela 35 - Críticas à Base de Ativos					
Descrição	Civil		Militar		Premissa adotada
	Ocorrências	Real	Ocorrências	Real	
Quantidade	42836	42708	12223	12267	Validar se a variação for de até 10%.
Folha salarial	R\$ 270.194.187,81	R\$ 260.319.943,34	R\$ 82.630.388,95	R\$ 83.070.801,52	Validar se a variação for de até 10%.
Sem Data de Ingresso e Identificação da Carreira	25483		12223		Considerar informações do cargo.
Sem Informação de Tempo Anterior de outros Regimes Previdenciários	41278		12223		Utilizar premissa de compensação previdenciária.
Estado Civil Casado ou Em União Estável sem Dependentes	7731		811		Considerar composição familiar de acordo com premissa.
Base de Cálculo Inferior ao Salário Mínimo	0		0		Adotar o mínimo vigente.
Base de Cálculo sem Valor	45		3		Adotar a média do cargo.
Salário superior ao Teto Remuneratório	4		0		Adotar o teto do funcionalismo vigente.
Remuneração Total inferior a Base de Cálculo ou sem Valor	36710		10005		Adotar o salário de contribuição.
Sem Contribuição Mensal informada ou Contribuição fora dos intervalos de alíquotas vigentes	6587		0		Calcular contribuição ou corrigir base de cálculo com base na contribuição informada.
Servidor em Abono de Permanência sem Data de Início	5052		722		Adotar a data-base.
Idade atual inferior a 18 anos	2		2		Adotar idade a partir do ingresso aos 25 anos de idade.
Idade de Admissão inferior a 18 anos	134		27		Idades próximas a 18 anos, considerar 18. Idades discrepantes, considerar 25 anos.
Início do Cargo em data superior à Data-base	66		720		Adotar a data-base.
Idade atual superior a 75 anos	296		0		Manter, com concessão imediata do benefício.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Tabela 36 - Críticas à Base de Aposentados					
Descrição	Civil		Militar		Premissa adotada
	Ocorrências	Real	Ocorrências	Real	
Quantidade	29140	29029	3718	3719	Validar se a variação for de até 10%.
Folha de Benefícios	R\$ 119.988.545,99	R\$ 120.321.854,10	R\$ 28.922.388,92	R\$ 28.737.639,50	Validar se a variação for de até 10%.
Estado Civil Casado ou Em União Estável sem Dependentes	4102		113		Considerar composição familiar de acordo com premissa.
Data de Admissão igual a Data de Início do Benefício ou sem dados	678		58		Admitir data como a de início do benefício ou de admissão, a depender do caso. Considerar data de entrada aos 25 anos do servidor e a idade de início do benefício a média do grupo.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	0		0		Adotar o mínimo vigente.
Benefício Vazio	0		0		Adotar a média.
Benefício superior ao Teto Remuneratório	18		0		Adotar o teto do funcionalismo vigente.
Benefício superior ao Teto do RGPS e sem Contribuição Civil ou sem Contribuição Militar	30		3		Calcular contribuição.
Benefício inferior ao Teto do RGPS com Contribuição	1		0		Calcular contribuição.
Sem Identificador de Paridade	29140		3718		Considerar sem paridade.
Sem Condição do Aposentado	29140		3718		Considerar como válidos.
Sem Data de Ingresso no Serviço Público	29140		3718		Considerar data de ingresso no ente.

Tabela 37- Críticas à Base de Pensionistas					
Descrição	Civil		Militar		Premissa adotada
	Ocorrências	Real	Ocorrências	Real	
Quantidade	5806	5785	1247	1229	Validar se a variação for de até 10%.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Folha de Benefícios	R\$ 20.203.627,83	R\$ 20.581.959,33	R\$ 5.622.796,57	R\$ 5.593.336,99	Validar se a variação for de até 10%.
Soma de Quotas inferior ao Salário Mínimo	32		6		Adotar o salário mínimo vigente.
Benefício superior ao Teto Remuneratório	18		1		Adotar o teto do funcionalismo vigente.
Desproporção entre Quota e Benefício Total de um mesmo Instituidor	5806		1247		Definir a quota e benefício total com base na matrícula do instituidor e do pensionista.
Sem Condição do Pensionista	5806		1247		Considerar como válidos.
Todos Benefícios Vitalícios	5806		1247		Considerar temporário aos menores de 18 anos, calculando o Tempo de Duração do Benefício, e vitalício aos demais.
Sem Data de Falecimento do Instituidor	5412		1234		Considerar Início do Benefício.



**RELATÓRIO DA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2022**

IPREV/MA



NTA 2021.000233.2

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO ESTADUAL

Mantidos pelo Tesouro

Massa Civil e Militar

Atuários Responsáveis

João Lennon dos Santos Lemos - MIBA 2956 ID 874837-00

Marcela Maria Lacerda Neves - MIBA 3153 ID 874933-00

Data-base Cadastral: 31/12/2021

Data-base Cálculo: 31/12/2021

Data Elaboração: 29/03/2022

Versão 01



SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório aqui apresentado visa mensurar a situação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos do Estado do Maranhão Mantidos pelo Tesouro Civil e Militar, vinculados à recursos do Tesouro Estadual. Os dados do obtidos para elaboração do relatório estão posicionados na mesma referência da data-base de cálculo, em 31/12/2021.

A verificação da situação atuarial do Tesouro Civil constatou um plano deficitário. As Provisões Totais somam-se em R\$ 4.037.716.519,07, equivalente ao próprio Resultado Técnico Atuarial de **-R\$ 4.037.716.519,07**, em 31 de dezembro de 2021.

No Tesouro Militar, a situação atuarial é deficitária em **-R\$ 1.556.896.091,84**, que equivalente às Provisões Totais, em 31 de dezembro de 2021. Os planos dos Mantidos pelo Tesouro não possuem Ativos Garantidores. Também não existem Provisões de Benefícios a Conceder, pois não há servidores ativos no plano.

Abaixo, seguem tabelas com as receitas e despesas projetadas para o ano corrente e os dois subsequentes, bem como o resultado do confronto desses números. Em 2021, o Tesouro Civil teve um total de despesas com benefícios de R\$ 442.174.004,83, receita de R\$ 25.136.175,11, resultando no déficit de **-R\$ 417.037.829,72**. O Tesouro Militar teve uma despesa de R\$ 148.451.392,01, receita de R\$ 15.833.590,67, resultando em um déficit de **-R\$ 132.617.801,34**.

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios Tesouro Civil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2022	R\$ 24.081.545,72	R\$ 421.998.923,29	-R\$ 397.917.377,57
2023	R\$ 22.937.606,07	R\$ 402.114.249,32	-R\$ 379.176.643,25
2024	R\$ 21.773.590,97	R\$ 381.737.214,42	-R\$ 359.963.623,45

Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios Tesouro Militar

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2022	R\$ 14.685.149,12	R\$ 139.858.562,49	-R\$ 125.173.413,37
2023	R\$ 14.213.760,24	R\$ 135.369.144,52	-R\$ 121.155.384,28
2024	R\$ 13.720.525,53	R\$ 130.671.670,51	-R\$ 116.951.144,98



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	OBJETIVO.....	9
3.	BASE NORMATIVA.....	10
4.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
	Segurados Civis.....	11
	Segurados Militares.....	11
5.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	12
	Regimes Financeiros.....	12
	Método de Financiamento.....	12
6.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	12
	Análise de Premissas Atuariais.....	13
7.	BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO CIVIL.....	14
	Análise da Base de Dados Cadastrais.....	14
	Estatísticas da População.....	14
	Projeção de Beneficiários.....	15
8.	RESULTADO ATUARIAL CIVIL.....	16
	Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	17
	Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	18
	Custos e Plano de Custeio.....	18
	Custeio Administrativo.....	18
9.	PARECER ATUARIAL CIVIL.....	18
10.	BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO MILITAR.....	20
	Análise da Base de Dados Cadastrais.....	20
	Estatísticas da População.....	20
	Projeção de Beneficiários.....	21
11.	RESULTADO ATUARIAL MILITAR.....	22
	Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	23
	Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros.....	24
	Custos e Plano de Custeio.....	24
12.	PARECER ATUARIAL MILITAR.....	24
13.	ANEXOS.....	26



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas.....	26
Projeção para Relatório de Metas Fiscais.....	29
Balanço Atuarial Analítico	33
Gráficos e Outros Dados	34
Críticas à base cadastral.....	42



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios Tesouro Civil	3
Tabela 2 - Receitas e Despesas Projetadas para os Próximos Exercícios Tesouro Militar	3
Tabela 3 – Premissas Atuariais.....	12
Tabela 4 - Dados Gerais dos Segurados Civis.....	15
Tabela 5 - Estatísticas dos Segurados Civis	15
Tabela 6 - Balanço Atuarial Civil.....	16
Tabela 7 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais Tesouro Civil	17
Tabela 8 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual Tesouro Civil	18
Tabela 9 - Dados Gerais dos Segurados Militares.....	20
Tabela 10 – Estatísticas dos Segurados Militares.....	21
Tabela 11 - Balanço Atuarial Militar.....	22
Tabela 12 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais Tesouro Militar	23
Tabela 13 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual Tesouro Militar	24
Tabela 14 - Provisões Matemáticas Registros Contábeis Tesouro Civil.....	26
Tabela 15 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis Tesouro Militar	27
Tabela 16 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Tesouro Civil.....	29
Tabela 17 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Tesouro Militar.....	31
Tabela 18 - Balanço Atuarial Analítico Civil por Benefício	33
Tabela 19 - Balanço Atuarial Analítico Militar por Benefício	33
Tabela 20 - Dados Gerais Segurados Civis	34
Tabela 21 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas Civil	35
Tabela 22 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis.....	35
Tabela 23 - Dados Gerais dos Segurados Militares.....	38
Tabela 24 - Críticas à Base Aposentados	42



Tabela 25 - Críticas à Base de Pensionistas 43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projeção do Quantitativo de Aposentados e Pensionistas..... 15

Gráfico 2 – Projeção do Quantitativo de Aposentados e Pensionistas 21

Gráfico 3 – Divisão dos Segurados no Tesouro Civil 34

Gráfico 4 – Sexo por Classe de Segurados Civis 34

Gráfico 5 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis..... 35

Gráfico 6 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Civis 36

Gráfico 7 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Civis 36

Gráfico 8 – Projeção de Benefícios Civis..... 37

Gráfico 9 – Projeção de Receitas e Despesas Civil 37

Gráfico 10 – Divisão dos Segurados Militares 38

Gráfico 11 – Sexo por Classe de Segurados Militares 38

Gráfico 12 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares
..... 39

Gráfico 13 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Militares 40

Gráfico 14 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Militares 40

Gráfico 15 – Projeção de Benefícios Militares..... 41

Gráfico 16 – Projeção de Receitas e Despesas Militar 41



1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial é o documento que dimensiona o valor das reservas matemáticas, das receitas e despesas previdenciárias atuais e futuras, levando em consideração premissas biométricas, econômicas e financeiras. Dessa forma mostra a saúde financeira e atuarial de uma instituição previdenciária em valor presente no decorrer de vários anos.

Tal documento é requisitado pela Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) a qual requer a realização de uma avaliação atuarial a cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. Os regimes próprios ocupam-se da previdência dos servidores públicos exclusivamente estatutários.

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, estrutura as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Atualmente as reavaliações atuariais devem seguir essa portaria e as instruções normativas decorrente dela.

O Estado do Maranhão implementou a segregação de massa no final de 1995. Os servidores que se aposentaram até 31/12/1995 ficaram no plano financeiro. Já os servidores ativos e todos os que iriam se aposentar após aquela data foram para o Plano Previdenciário. O primeiro grupo de segurados compõe a massa mantida pelo Tesouro e o segundo, caracterizado pelo Plano Previdenciário, estão alocados no Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), no qual patrimônios foram transferidos pelo estado e são destinadas as receitas previdenciárias.

Em 2019 foi aprovado no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, na qual alterou o sistema de previdência social. Houve o que se chamou de desconstitucionalização das regras de aposentadoria e pensão, ficando a cargo dos entes federativos instituírem suas próprias regras e enquanto não o fizerem, as regras do artigo 40 anteriores a novembro de 2019 permanecem válidas. Na reforma, os benefícios oferecidos pelos RPPS ficaram limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

A Lei Complementar Estadual nº 219, de 26 de novembro de 2019, revalidou a limitação dos benefícios à aposentadoria e pensão por morte; mudou a alíquota de contribuição previdenciária – tanto do servidor quanto a do estado enquanto patrocinador – utilizando a nova modalidade criada na EC nº 103/2019, as alíquotas progressivas, aplicáveis



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

aos servidores civis. Essa lei complementar também instituiu um comitê para a adequação das demais mudanças no RPPS.

A Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, trouxe uma mudança na percepção quanto ao militar no estado. A Lei Complementar Estadual nº 224, de 09 de março de 2020, adaptou essa mudança e alterou a alíquota de contribuição do militar, sendo esta diferente da alíquota do servidor civil, e também retirou a obrigação do estado contribuir para com o militar em sua alíquota patronal. Contudo, no Artigo 14 dessa mesma lei tem-se que, *in verbis*:

O Estado do Maranhão cobrirá, com recursos do Tesouro Estadual, insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade.

A Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021, instituiu no Estado do Maranhão a Previdência Complementar, não tendo força vinculativa para seu início. Para sua efetivação, faz-se necessário autorização pelo órgão fiscalizador de convênio de adesão do patrocinador para com um Plano de Benefícios Previdenciários administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), convênio este ainda não firmado. Dessa forma, apesar da lei estar aprovada, o Regime de Previdência Complementar (RPC) ainda não foi iniciado pelo Estado.

No Estado do Maranhão, a Lei Complementar nº 197, de 06 de novembro de 2017, criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – IPREV na qual deu vida a uma autarquia de direito público. O instituto é a unidade gestora do RPPS do Estado do Maranhão, tendo assim a responsabilidade por gerir os recursos previdenciários, conceder os benefícios previdenciários e, dentre diversas outras obrigações, realizar a avaliação atuarial.

2. OBJETIVO

Esta Avaliação Atuarial objetiva apresentar os resultados que evidenciam a situação financeira-atuarial do Regime de Previdência Social do Estado do Maranhão dos benefícios Mantidos pelo Tesouro Estadual, avaliando o grau de solvência econômica face à manutenção dos benefícios de natureza previdenciária. Objetiva-se, inclusive, apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas para cálculo, as comparações com as avaliações anteriores e o perfil da massa coberta.



3. BASE NORMATIVA

➤ Normativas Federais:

- Constituição Federal, art. 40 e suas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 88/2015 e nº 103/2019;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 01, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 02, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 03, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 04, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 05, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 06, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 07, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 08, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 09, de 21 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MF nº 10, de 21 de dezembro de 2018;

➤ Normativas Estaduais:

- Lei Complementar nº 073, de 04 de fevereiro de 2004;
- Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2011;
- Lei Complementar nº 219, de 26 de novembro de 2019;
- Lei Complementar nº 224, de 09 de março de 2020;
- Lei nº 11.295, de 05 de julho de 2020;
- Lei nº 11.636, de 23 de dezembro de 2021.

4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

As elegibilidades do plano de benefícios mantidos pelo Tesouro restringem-se às pensões, uma vez que os segurados desse plano já cumpriram requisitos e estão em gozo dos benefícios aposentadoria, reserva remunerada ou reforma militar.



Segurados Civis

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. No caso de pensão decorrente de falecimento de ativo ou inativo, o benefício corresponderá à totalidade das remunerações ou proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei.

Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada em 50% para o cônjuge e os outros 50% são divididos entre os outros pensionistas. Há a reversão das cotas-parte em favor dos demais dependentes daquele cujo direito à pensão cessar.

Segurados Militares

Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. Nos termos do Art. 2º Lei Complementar 224/2020, *in verbis*:

§1º O benefício da pensão militar é igual ao valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade.

§ 2º O valor da pensão é irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

Existindo mais de um pensionista, a pensão por morte é rateada por todos os beneficiários em partes iguais, revertendo-se em favor dos demais a cota-parte daquele cujo direito à pensão cessar.



5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regimes Financeiros

O plano de benefícios programados é estruturado por benefício definido em legislação e, ainda que não possua capitalização prática nesse plano, em atendimento ao § 4º do Art. 12 da Portaria MF 464/2018, adota-se o regime financeiro de capitalização para cálculo de todas as reservas.

Método de Financiamento

Não aplicável, pois não há benefícios futuros a serem financiados por capitalização, havendo somente benefícios concedidos.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais compreendem o conjunto de premissas biométricas, econômicas e financeiras que serão utilizadas na avaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS. As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez e morte de inválido. As tábuas, premissas atuariais e demais parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com os requisitos mínimos dispostos na Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 3 – Premissas Atuariais		
Item	31/12/2020	31/12/2021
Sobrevivência	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Mortalidade de Válidos	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Segregada por Sexo	IBGE - 2020 Segregada por Sexo
Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Novos entrantes - ativos	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Crescimento Real da Remuneração	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios	0,33%	0,33%
Taxa de Juros Atuarial	2,50%	2,50%



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	Não aplicável	Não aplicável
Idade Estimada de Entrada em Aposentadoria Programada	Não aplicável	Não aplicável
Composição do Grupo Familiar	Segurado Civil possui cônjuge feminino 2,00 anos mais novo e masculino mesma diferença, mais velho. Segurado Militar a diferença é 3,50 anos. Ainda, aplica-se ao custo desses grupos familiares a probabilidade de 65% desse grupo conceder uma pensão por morte.	Segurado Civil possui cônjuge feminino 2,00 anos mais novo e masculino mesma diferença, mais velho. Segurado Militar a diferença é 3,50 anos. Ainda, aplica-se ao custo desses grupos familiares a probabilidade de 65% desse grupo conceder uma pensão por morte.
Compensação	Não	Não
Fator de Determinação	98,00%	98,00%
Benefícios a Conceder com Base na Média das Remunerações ou com Base na Última Remuneração	Não aplicável	Não aplicável
Indexador inflacionário	INPC	INPC

Análise de Premissas Atuariais

O plano de benefícios programados é estruturado por benefício definido e, em atendimento ao § 4º do Art. 12 da Portaria MF 464/2018, adota-se o regime financeiro de capitalização, ainda que relativos aos benefícios Mantidos pelo Tesouro (fundos em repartição). Dessa forma, utilizam-se os mesmos juros estabelecidos ao Plano Previdenciário.

A análise do crescimento dos benefícios identificou ganhos reais que alternavam anualmente entre classes de aposentados e pensionistas, com inflação superada em relação à evolução percentual da massa de proventos. Dessa forma, optou-se por adotar um crescimento real de salários e benefícios que seja condizente com o histórico da massa remuneratória, mas ponderado com expectativas macroeconômicas e condições fiscais do Estado.

Os testes de aderência em tábuas demográficas têm a finalidade de verificar se um conjunto de resultados práticos tem compatibilidade com resultados esperados. Em razão da ausência de dados históricos de morte e invalidez, não foi possível realizar testes de aderência



à tabua de vida, utilizando-se, portanto, a disponível do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mais recente, segregada por sexo e extrapolada.

7. BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO CIVIL

Neste ponto e nos dois pontos subsequentes trataremos somente dos servidores civis que são mantidos pelo Tesouro Estadual. Estão contemplados os aposentados civis que se aposentaram até a data de 31 de dezembro de 1995 e os pensionistas dependentes desses servidores. Neste plano não há ativos.

Análise da Base de Dados Cadastrais

Anualmente, o IPREV/MA solicita aos Órgãos o envio das bases para a Reavaliação Atuarial e de posse dessas bases em leiaute determinado, efetuam-se críticas. Após as críticas, ajustes e correções adequados às premissas foram feitos para análise acurada da situação atuarial do RPPS do Estado do Maranhão, guardando estreita relação ao observado na execução orçamentária à data-base. A base de dados utilizada está posicionada em 31/12/2021 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade do cadastro, pois não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial dos segurados civis Mantidos pelo Tesouro do Estado do Maranhão.

Estatísticas da População

Em 2021, o Tesouro Civil teve um total de despesas com benefícios de R\$ 442.174.004,83, receita de R\$ 25.136.175,11, resultando no déficit de -R\$ 417.037.829,72. Em 2020, o resultado foi de -R\$ 457.620.690,04.

Em relação às folhas mensais, os aposentados custavam R\$ 20,13 e pensionistas 19,55 milhões em 2020. Em 2021, os aposentados passaram a custar R\$ 19,42 e pensionistas R\$ 15,20 milhões.



Tabela 4 - Dados Gerais dos Segurados Civis

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	3757	R\$ 5.171,00	82,70	R\$ 19.427.434,42	56,10%
Pensionistas	2892	R\$ 5.257,54	76,44	R\$ 15.204.800,06	43,90%

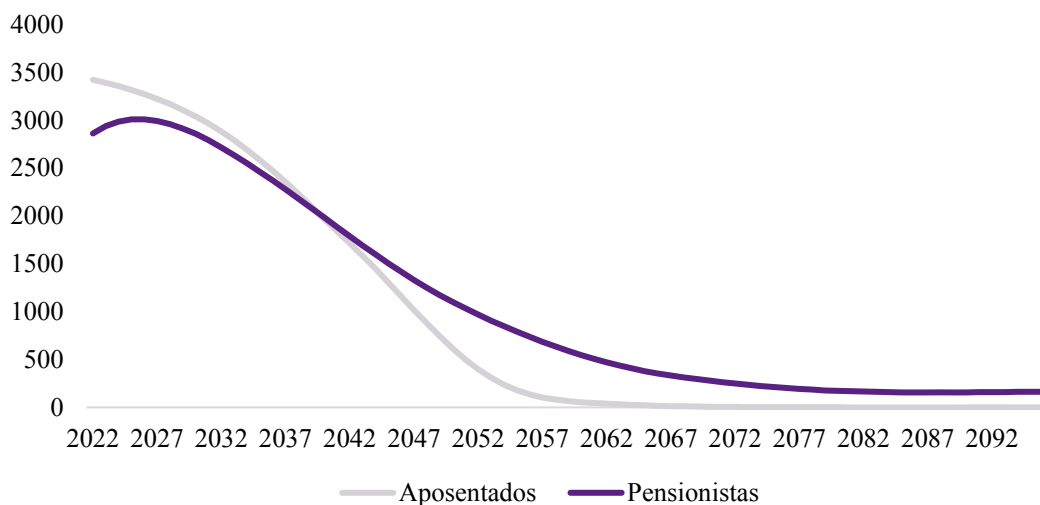
Tabela 5 - Estatísticas dos Segurados Civis

Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	3035	722	R\$ 4.189,61	R\$ 9.296,37	R\$ 12.715.452,19	R\$ 6.711.982,23
Pensionistas	2429	463	R\$ 5.550,07	R\$ 3.722,84	R\$ 13.481.126,41	R\$ 1.723.673,66
Vitalícios	2418	455	R\$ 5.559,97	R\$ 3.694,18	R\$ 13.444.017,96	R\$ 1.680.853,87
Temporários	11	8	R\$ 3.373,50	R\$ 5.352,47	R\$ 37.108,45	R\$ 42.819,79
Segurados	Idade Média		Idade Média Projetada		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	82,50	83,58			47,24	46,17
Pensionistas	77,00	73,52				
Vitalícios	77,28	74,53				
Temporários	15,27	16,25				

Projeção de Beneficiários

O gráfico seguinte demonstra a trajetória da população de servidores aposentados e pensionistas.

Gráfico 1 - Projeção do Quantitativo de Aposentados e Pensionistas





8. RESULTADO ATUARIAL CIVIL

Como não têm ativos no plano, não há Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), sendo calculada apenas a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC). O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de -R\$ 4.037.716.519,07.

Tabela 6 - Balanço Atuarial Civil	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 4.037.716.519,07
Aposentadorias	R\$ 1.930.158.386,76
Pensões	R\$ 2.353.072.114,41
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 245.513.982,10
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 0,00
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 4.037.716.519,07
Parcelamentos	R\$ 0,00
Outros Resultados	R\$ 0,00
Ativos Garantidores	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 4.037.716.519,07

A **Provisão de Benefícios a Conceder (PMBaC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios futuros que ainda não foram implantados em folha na data-base. No plano de benefícios mantidos pelo Tesouro não existem benefícios a conceder, sendo nula a respectiva reserva.

A **Provisão de Benefícios Concedidos (PMBC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios que foram implantados em folha na data-base.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

As Provisões Totais são os valores de todos os compromissos futuros, a valor presente, desse plano de benefícios. É a soma das provisões de benefícios concedidos mais a conceder.

Ativo Garantidor é o valor total de patrimônio pertencente ao fundo, sendo, por exemplo, dinheiro em caixa, reservas financeiras investidas, bem móveis e imóveis.

O Resultado Atuarial corresponde ao valor que, se negativo, precisaria se ter para atualmente cumprir com as obrigações futuras até a extinção da massa.

As compensações previdenciárias ou financeiras ocorrem quando os servidores averbam o tempo contribuído de um regime anterior, para computar ao regime ao qual se aposentará. A lei 9.796, de 5 de maio de 1999, estabelece os critérios de cálculo das parcelas a compensar entre os regimes previdenciários relativamente aos tempos de serviço prestados pelos servidores públicos. No plano de benefícios mantidos pelo Tesouro não há compensação a receber. Todo o fluxo líquido de compensação de benefícios concedidos pelo IPREV/MA é destinado ao Plano Previdenciário Civil.

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 7 - Comparativo das Últimas Três Avaliações Atuariais Tesouro Civil			
Grupo	2020	2021	2022
Provisões Totais	R\$ 5.468.869.170,57	R\$ 4.491.206.942,23	R\$ 4.037.716.519,07
PMBC	R\$ 5.468.869.170,57	R\$ 4.491.206.942,23	R\$ 4.037.716.519,07
PMBaC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 5.468.869.170,57	-R\$ 4.491.206.942,23	-R\$ 4.037.716.519,07

A Avaliação de 2022 trouxe uma diminuição na PMBC e no resultado de 10,10% em relação à avaliação de 2021.

As variações nos resultados dos últimos 3 anos se dão em razão de alterações nas premissas do crescimento real de benefícios, da tábua de vida, das atualizações cadastrais e das características próprias da massa dos segurados desse grupo fechado.



Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

Ainda que não possua capitalização nesse plano, os valores calculados são referenciados ao presente com base na taxa de juros atuarial anual. A comparação do resultado atuarial com juros diferentes dos utilizados para cálculo revela a influência dessa premissa no resultado. É possível avaliar que uma variação de 1,00% pode ocasionar variações na ordem de 300 milhões de reais.

Tabela 8 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual Tesouro Civil			
0,00%	1,50%	2,50%	3,50%
-R\$ 5.186.851.028,43	-R\$ 4.430.859.072,26	-R\$ 4.037.716.519,07	-R\$ 3.707.230.273,91

Custos e Plano de Custeio

Nos benefícios Mantidos pelo Tesouro o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas líquidas é realizado inteiramente pelo Tesouro Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2011, que determina a segregação de massas no Estado do Maranhão. Sobre a parcela de benefícios que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) incidem alíquotas de contribuição progressivas entre 14,50% e 22,00%. Não há plano de custeio de benefícios a conceder, pois não existem segurados ativos no plano.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas do IPREV/MA são custeadas pelo Tesouro Estadual em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 73 de 04 de fevereiro de 2004.

9. PARECER ATUARIAL CIVIL

A base cadastral dos segurados Mantidos pelo Tesouro Civil mostrou consistência e completude em seus dados e informações acerca dos seus beneficiários. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios. Nesse plano não há servidores civis ativos, decorrente da lei que determinou a segregação de massas. Como não existem novos ativos ou novos entrantes, a expectativa é que o número de beneficiários decairá até a total extinção do plano.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

As hipóteses e premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MF n° 464/2018, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A avaliação atuarial aqui apresentada dos segurados civis do Tesouro revelou um déficit atuarial. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) fixadas com base nas informações individuais dos aposentados e pensionistas são determinadas atuarialmente. As PMBC para os civis atingiram, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.037.716.519,07.

Dessa forma, como não há outras provisões ou Recursos Garantidores no plano, tem-se o resultado atuarial é a própria PMBC, em valor negativo, igual a **-R\$ 4.037.716.519,07**, em 31 de dezembro de 2021. Essa insuficiência é de responsabilidade do Tesouro Estadual, sendo custeada mensalmente com o pagamento dos benefícios líquidos de suas contribuições.

Destaca-se que o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2022 (DRAA 2022), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís – MA, 29/03/2022.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153



10. BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO MILITAR

Neste ponto e nos dois pontos subsequentes trataremos somente dos servidores militares que são mantidos pelo Tesouro Estadual. Estão contemplados os aposentados civis que se aposentaram até a data de 31 de dezembro de 1995 e os pensionistas dependentes desses servidores. Neste plano não há ativos. Toda referência ao benefício de aposentadoria aos segurados militares contempla reservas e reformas.

Análise da Base de Dados Cadastrais

Anualmente, o IPREV/MA solicita aos Órgãos o envio das bases para a Reavaliação Atuarial e de posse dessas bases em leiaute determinado, efetuam-se críticas. Após as críticas, ajustes e correções adequados às premissas foram feitos para análise acurada da situação atuarial do RPPS do Estado do Maranhão, guardando estreita relação ao observado na execução orçamentária à data-base. A base de dados utilizada está posicionada em 31/12/2021 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade do cadastro, pois não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial dos segurados militares Mantidos pelo Tesouro do Estado do Maranhão.

Estatísticas da População

Em 2021, o Tesouro Militar teve uma despesa de R\$ 148.451.392,01, receita de R\$ 15.833.590,67, resultando em um déficit de -R\$ 132.617.801,34. Em 2020, o resultado foi de -R\$ 149.289.568,43.

Em relação às folhas mensais, os aposentados custavam R\$ 5,26 e pensionistas 6,00 milhões em 2020. Em 2021, os aposentados passaram a custar R\$ 5,10 e pensionistas R\$ 6,21 milhões.

Tabela 9 - Dados Gerais dos Segurados Militares

Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	592	R\$ 8.615,79	74,20	R\$ 5.100.546,54	45,07%
Pensionistas	1035	R\$ 6.005,98	70,55	R\$ 6.216.189,34	54,93%

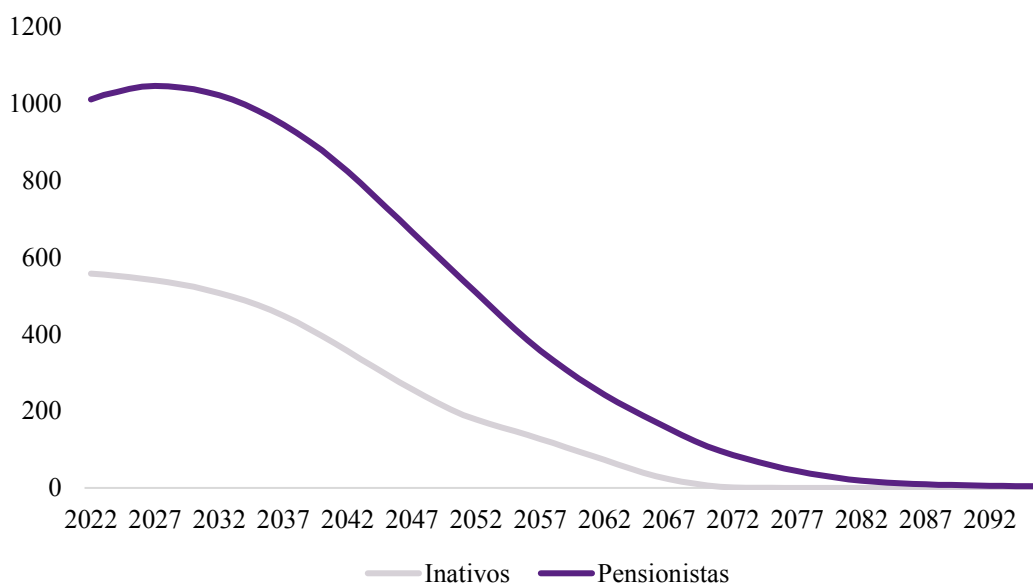


Tabela 10 – Estatísticas dos Segurados Militares						
Segurados	Qnt		Remuneração Média		Folha Mensal	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	4	588	R\$ 6.471,58	R\$ 8.630,37	R\$ 25.886,32	R\$ 5.074.660,13
Pensionistas	983	52	R\$ 6.040,74	R\$ 5.348,94	R\$ 5.938.044,67	R\$ 278.144,67
Vitalícios	975	40	R\$ 6.069,37	R\$ 5.891,01	R\$ 5.917.634,62	R\$ 235.640,43
Temporários	8	12	R\$ 2.551,26	R\$ 3.542,02	R\$ 20.410,05	R\$ 42.504,24
Segurados	Idade Média		Idade Média Projetada ao Benefício		Idade Média Admissão	
	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Aposentados	66,25	74,25			26,17	27,32
Pensionistas	71,81	46,87				
Vitalícios	72,29	57,03				
Temporários	12,50	13,00				

Projeção de Beneficiários

O gráfico seguinte demonstra a trajetória da população de servidores aposentados e pensionistas.

Gráfico 2 – Projeção do Quantitativo de Aposentados e Pensionistas





11. RESULTADO ATUARIAL MILITAR

Como não têm ativos no plano, não há Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), sendo calculada apenas a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC). O Balanço Atuarial revela desequilíbrio, com um déficit de -R\$ 1.556.896.091,84.

Tabela 11 - Balanço Atuarial Militar	
Grupo	Valor
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 1.556.896.091,84
Aposentadorias	R\$ 592.556.328,88
Pensões	R\$ 1.146.992.378,90
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 182.652.615,94
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00
Contribuições sobre Salários (-)	R\$ 0,00
Contribuições sobre Benefícios (-)	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Provisões Totais	R\$ 1.556.896.091,84
Despesas Administrativas	R\$ 0,00
Parcelamentos	R\$ 0,00
Ativos Garantidores	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 1.556.896.091,84

A **Provisão de Benefícios a Conceder (PMBaC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios futuros que ainda não foram implantados em folha na data-base. No plano de benefícios mantidos pelo Tesouro não existem benefícios a conceder, sendo nula a respectiva reserva.

A **Provisão de Benefícios Concedidos (PMBC)** é dada pelo somatório das provisões individuais calculadas separadamente, deduzidas da compensação previdenciária a receber. Esse valor corresponde à reserva matemática, a valor presente, necessária para pagamento dos benefícios que foram implantados em folha na data-base.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

As Provisões Totais são os valores de todos os compromissos futuros, a valor presente, desse plano de benefícios. É a soma das provisões de benefícios concedidos mais a conceder.

Ativo Garantidor é o valor total de patrimônio pertencente ao fundo, sendo, por exemplo, dinheiro em caixa, reservas financeiras investidas, bem móveis e imóveis.

O Resultado Atuarial corresponde ao valor que, se negativo, precisaria se ter para atualmente cumprir com as obrigações futuras até a extinção da massa.

As compensações previdenciárias ou financeiras ocorrem quando os servidores averbam o tempo contribuído de um regime anterior, para computar ao regime ao qual se aposentará. A lei 9.796, de 5 de maio de 1999, estabelece os critérios de cálculo das parcelas a compensar entre os regimes previdenciários relativamente aos tempos de serviço prestados pelos servidores públicos. No plano de benefícios mantidos pelo Tesouro não há compensação a receber. Todo o fluxo líquido de compensação de benefícios concedidos pelo IPREV/MA é destinado ao Plano Previdenciário Civil.

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 12 - Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais Tesouro Militar			
Grupo	2020	2021	2022
Provisões Totais	R\$ 1.827.453.909,17	R\$ 1.565.859.914,69	R\$ 1.556.896.091,84
PMBC	R\$ 1.827.453.909,17	R\$ 1.565.859.914,69	R\$ 1.556.896.091,84
PMBaC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial	-R\$ 1.827.453.909,17	-R\$ 1.565.859.914,69	-R\$ 1.556.896.091,84

A Avaliação de 2022 trouxe uma diminuição na PMBC e no resultado em 0,57% em relação à Avaliação de 2021.

As variações nos resultados dos últimos 3 anos se dão em razão de alterações nas premissas do crescimento real de benefícios, da tábua de vida, das atualizações cadastrais e das características próprias da massa dos segurados desse grupo fechado.



Comparativo do Resultado Atuarial com Variação dos Juros

Nos benefícios Mantidos pelo Tesouro Militar, a oscilação de 1,00% na taxa de juros utilizada no cálculo pode afetar o resultado em até 176 milhões de reais.

Tabela 13 - Sensibilidade ao Juros Atuarial Anual Tesouro Militar			
0,00%	1,50%	2,50%	3,50%
-R\$ 2.075.056.745,82	-R\$ 1.733.841.087,83	-R\$ 1.556.896.091,84	-R\$ 1.409.583.666,71

Custos e Plano de Custeio

Nos benefícios Mantidos pelo Tesouro o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas líquidas é realizado inteiramente pelo Tesouro Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2011, que determina a segregação de massas no Estado do Maranhão. Sobre a totalidade dos benefícios Militares incide a alíquota de 10,50%. Não há plano de custeio de benefícios a conceder, pois não existem segurados ativos no plano.

12. PARECER ATUARIAL MILITAR

A base cadastral dos segurados Mantidos pelo Tesouro Militar mostrou consistência e completude em seus dados e informações acerca dos seus beneficiários. Dessa forma, demonstra-se com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do plano de benefícios. Nesse plano não há servidores militares ativos, decorrente da lei que determinou a segregação de massas. Como não existem novos ativos ou novos entrantes, a expectativa é que o número de beneficiários decairá até a total extinção do plano.

As hipóteses e premissas utilizadas por esta avaliação seguem parâmetros da legislação pertinente, em especial a Portaria MF nº 464/2018, e foram determinadas para fornecer resultados congruentes que expliquem a situação do Regime Próprio de Previdência Social Estadual. Ressalta-se que os resultados calculados são sensíveis às premissas e poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial e familiar dos segurados. Essas variáveis serão acompanhadas e confrontadas com o real executado, sendo ajustadas quando necessário.

A avaliação atuarial aqui apresentada dos segurados militares do Tesouro revelou um déficit atuarial. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) fixadas com base nas informações individuais dos aposentados e pensionistas são determinadas



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

atuariamente. As PMBC para os civis atingiram, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.556.896.091,84.

Dessa forma, como não há outras provisões ou Recursos Garantidores no plano, tem-se o resultado atuarial é a própria PMBC, em valor negativo, igual a **-R\$ 1.556.896.091,84**, em 31 de dezembro de 2021. Essa insuficiência é de responsabilidade do Tesouro Estadual, sendo custeada mensalmente com o pagamento dos benefícios líquidos de suas contribuições.

Destaca-se que o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2022 (DRAA 2022), preenchido via Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), foi feito levando-se em consideração os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial.

Esse é o nosso parecer.

São Luís – MA, 29/03/2022.

João Lennon dos Santos Lemos
Atuário – MIBA 2956

Marcela Maria Lacerda Neves
Atuária – MIBA 3153

**13. ANEXOS****Demonstrativos Contábeis – Plano de Contas**

Tabela 14 - Provisões Matemáticas Registros Contábeis Tesouro Civil		
Estado do Maranhão - MA Referência Base Cadastral: 31/12/2021 Data Focal: 31/12/2021		
CÓDIGO	CONTA	VALOR
ATIVO		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ -
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 4.037.716.519,07
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 4.283.230.501,17
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ 97.604.211,37
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 147.909.770,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-R\$ 4.037.716.519,07
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ -
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ -
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ -
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ -
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ -



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ -
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ -
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ -
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ -
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ -
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	-R\$ 4.037.716.519,07
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – RESULTADO TECNICO ATUARIAL	R\$ -

Tabela 15 - Provisões Matemáticas - Registros Contábeis Tesouro Militar		
Estado do Maranhão - MA Referência Base Cadastral: 31/12/2021 Data Focal: 31/12/2021		
CÓDIGO	CONTA	VALOR
ATIVO		
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	R\$ -
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO FINANCEIRO	R\$ -



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 1.556.896.091,84
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.739.548.707,78
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ 62.218.414,84
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 120.434.201,10
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 1.556.896.091,84
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ -
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ -
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ -
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ -
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ -
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ -
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ -
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ -
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	R\$ -
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ -
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ -
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ -
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ -
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ -
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ -
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE	R\$ -



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

	BENEFÍCIOS	
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ -
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	-R\$ 1.556.896.091,84
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – RESULTADO TECNICO ATUARIAL	R\$ -

Projeção para Relatório de Metas Fiscais

Tabela 16 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Tesouro Civil

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 A 2096

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D) = (D) ANTERIOR + (C)
2022	R\$ 24.081.545,72	R\$ 421.998.923,29	-R\$ 397.917.377,57	-R\$ 388.212.075,68
2023	R\$ 22.937.606,07	R\$ 402.114.249,32	-R\$ 379.176.643,25	-R\$ 749.117.863,42
2024	R\$ 21.773.590,97	R\$ 381.737.214,42	-R\$ 359.963.623,45	-R\$ 1.083.379.872,11
2025	R\$ 20.580.538,66	R\$ 360.854.918,91	-R\$ 340.274.380,25	-R\$ 1.391.651.666,31
2026	R\$ 19.372.838,97	R\$ 339.562.710,45	-R\$ 320.189.871,48	-R\$ 1.674.652.857,06
2027	R\$ 18.164.033,99	R\$ 318.233.431,74	-R\$ 300.069.397,75	-R\$ 1.933.401.758,32
2028	R\$ 16.965.959,16	R\$ 297.037.150,87	-R\$ 280.071.191,71	-R\$ 2.169.015.915,25
2029	R\$ 15.788.346,68	R\$ 276.154.341,84	-R\$ 260.365.995,16	-R\$ 2.382.710.412,93
2030	R\$ 14.638.968,57	R\$ 255.722.524,37	-R\$ 241.083.555,80	-R\$ 2.575.752.853,62
2031	R\$ 13.524.147,76	R\$ 235.868.985,58	-R\$ 222.344.837,82	-R\$ 2.749.448.285,56
2032	R\$ 12.449.235,66	R\$ 216.702.047,35	-R\$ 204.252.811,69	-R\$ 2.905.118.500,23
2033	R\$ 11.418.955,85	R\$ 198.313.710,27	-R\$ 186.894.754,42	-R\$ 3.044.085.194,76
2034	R\$ 10.437.083,22	R\$ 180.778.209,54	-R\$ 170.341.126,32	-R\$ 3.167.654.118,61
2035	R\$ 9.506.180,14	R\$ 164.150.467,22	-R\$ 154.644.287,08	-R\$ 3.277.100.086,24
2036	R\$ 8.628.006,16	R\$ 148.470.694,42	-R\$ 139.842.688,26	-R\$ 3.373.656.645,86
2037	R\$ 7.803.774,77	R\$ 133.769.526,86	-R\$ 125.965.752,09	-R\$ 3.458.510.317,24
2038	R\$ 7.034.353,45	R\$ 120.070.395,94	-R\$ 113.036.042,49	-R\$ 3.532.797.045,63
2039	R\$ 6.320.303,02	R\$ 107.389.564,20	-R\$ 101.069.261,18	-R\$ 3.597.599.210,38
2040	R\$ 5.661.741,73	R\$ 95.731.591,16	-R\$ 90.069.849,43	-R\$ 3.653.940.397,62
2041	R\$ 5.058.193,79	R\$ 85.087.251,21	-R\$ 80.029.057,42	-R\$ 3.702.779.805,94
2042	R\$ 4.508.464,00	R\$ 75.435.005,82	-R\$ 70.926.541,82	-R\$ 3.745.008.496,24
2043	R\$ 4.010.621,73	R\$ 66.742.646,74	-R\$ 62.732.025,01	-R\$ 3.781.447.313,18
2044	R\$ 3.562.286,04	R\$ 58.970.272,89	-R\$ 55.407.986,85	-R\$ 3.812.846.866,29



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2045	R\$ 3.160.740,79	R\$ 52.068.606,06	-R\$ 48.907.865,27	-R\$ 3.839.886.819,63
2046	R\$ 2.802.892,78	R\$ 45.978.492,12	-R\$ 43.175.599,34	-R\$ 3.863.175.331,60
2047	R\$ 2.485.287,31	R\$ 40.633.241,46	-R\$ 38.147.954,15	-R\$ 3.883.250.109,63
2048	R\$ 2.203.063,66	R\$ 35.961.409,63	-R\$ 33.758.345,97	-R\$ 3.900.581.635,27
2049	R\$ 1.953.527,82	R\$ 31.890.659,74	-R\$ 29.937.131,92	-R\$ 3.915.576.479,56
2050	R\$ 1.733.674,14	R\$ 28.350.357,53	-R\$ 26.616.683,39	-R\$ 3.928.583.021,40
2051	R\$ 1.540.229,29	R\$ 25.273.649,37	-R\$ 23.733.420,08	-R\$ 3.939.897.755,81
2052	R\$ 1.370.217,10	R\$ 22.599.325,00	-R\$ 21.229.107,90	-R\$ 3.949.771.728,40
2053	R\$ 1.220.818,31	R\$ 20.271.006,49	-R\$ 19.050.188,18	-R\$ 3.958.416.142,79
2054	R\$ 1.089.104,82	R\$ 18.236.837,38	-R\$ 17.147.732,56	-R\$ 3.966.007.495,04
2055	R\$ 971.971,93	R\$ 16.450.441,50	-R\$ 15.478.469,57	-R\$ 3.972.692.728,75
2056	R\$ 867.987,37	R\$ 14.873.394,17	-R\$ 14.005.406,80	-R\$ 3.978.594.201,94
2057	R\$ 775.477,37	R\$ 13.475.504,53	-R\$ 12.700.027,16	-R\$ 3.983.815.103,40
2058	R\$ 693.125,30	R\$ 12.233.527,45	-R\$ 11.540.402,15	-R\$ 3.988.443.578,41
2059	R\$ 619.759,85	R\$ 11.128.664,39	-R\$ 10.508.904,54	-R\$ 3.992.555.554,32
2060	R\$ 554.341,72	R\$ 10.145.327,66	-R\$ 9.590.985,94	-R\$ 3.996.216.830,62
2061	R\$ 496.006,34	R\$ 9.270.499,55	-R\$ 8.774.493,21	-R\$ 3.999.484.720,60
2062	R\$ 444.021,85	R\$ 8.493.268,13	-R\$ 8.049.246,28	-R\$ 4.002.409.389,68
2063	R\$ 397.632,52	R\$ 7.803.343,06	-R\$ 7.405.710,54	-R\$ 4.005.034.601,72
2064	R\$ 356.069,48	R\$ 7.190.699,75	-R\$ 6.834.630,27	-R\$ 4.007.398.282,45
2065	R\$ 318.681,06	R\$ 6.646.469,71	-R\$ 6.327.788,65	-R\$ 4.009.533.302,15
2066	R\$ 284.923,59	R\$ 6.163.112,13	-R\$ 5.878.188,54	-R\$ 4.011.468.251,36
2067	R\$ 254.390,83	R\$ 5.734.287,03	-R\$ 5.479.896,20	-R\$ 4.013.228.096,79
2068	R\$ 226.824,17	R\$ 5.355.137,15	-R\$ 5.128.312,98	-R\$ 4.014.834.863,59
2069	R\$ 202.026,52	R\$ 5.021.707,19	-R\$ 4.819.680,67	-R\$ 4.016.308.100,95
2070	R\$ 179.819,76	R\$ 4.730.528,53	-R\$ 4.550.708,77	-R\$ 4.017.665.194,04
2071	R\$ 160.037,84	R\$ 4.478.416,50	-R\$ 4.318.378,66	-R\$ 4.018.921.592,66
2072	R\$ 142.515,36	R\$ 4.262.282,45	-R\$ 4.119.767,09	-R\$ 4.020.090.972,31
2073	R\$ 127.062,90	R\$ 4.078.988,25	-R\$ 3.951.925,35	-R\$ 4.021.185.351,26
2074	R\$ 113.469,27	R\$ 3.925.292,73	-R\$ 3.811.823,46	-R\$ 4.022.215.186,89
2075	R\$ 101.513,07	R\$ 3.797.754,58	-R\$ 3.696.241,51	-R\$ 4.023.189.439,57
2076	R\$ 90.747,93	R\$ 3.692.905,73	-R\$ 3.602.157,80	-R\$ 4.024.115.736,31
2077	R\$ 80.955,44	R\$ 3.607.524,90	-R\$ 3.526.569,46	-R\$ 4.025.000.476,96
2078	R\$ 72.245,97	R\$ 3.538.675,59	-R\$ 3.466.429,62	-R\$ 4.025.848.918,76
2079	R\$ 64.453,57	R\$ 3.483.687,78	-R\$ 3.419.234,21	-R\$ 4.026.665.397,08
2080	R\$ 57.432,02	R\$ 3.440.167,54	-R\$ 3.382.735,52	-R\$ 4.027.453.458,36
2081	R\$ 51.058,49	R\$ 3.406.195,90	-R\$ 3.355.137,41	-R\$ 4.028.216.026,03
2082	R\$ 45.232,85	R\$ 3.380.177,81	-R\$ 3.334.944,96	-R\$ 4.028.955.517,01
2083	R\$ 39.915,06	R\$ 3.361.226,79	-R\$ 3.321.311,73	-R\$ 4.029.674.022,32
2084	R\$ 35.094,49	R\$ 3.348.862,81	-R\$ 3.313.768,32	-R\$ 4.030.373.411,04
2085	R\$ 30.749,85	R\$ 3.305.814,96	-R\$ 3.275.065,11	-R\$ 4.031.047.772,21
2086	R\$ 26.856,06	R\$ 3.341.818,07	-R\$ 3.314.962,01	-R\$ 4.031.713.700,25
2087	R\$ 23.399,28	R\$ 3.346.146,59	-R\$ 3.322.747,31	-R\$ 4.032.364.911,96



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2088	R\$ 20.367,72	R\$ 3.355.234,24	-R\$ 3.334.866,52	-R\$ 4.033.002.557,72
2089	R\$ 17.743,40	R\$ 3.368.796,54	-R\$ 3.351.053,14	-R\$ 4.033.627.670,63
2090	R\$ 15.495,57	R\$ 3.386.521,58	-R\$ 3.371.026,01	-R\$ 4.034.241.171,79
2091	R\$ 13.583,58	R\$ 3.408.050,11	-R\$ 3.394.466,53	-R\$ 4.034.843.871,46
2092	R\$ 11.960,30	R\$ 3.433.011,07	-R\$ 3.421.050,77	-R\$ 4.035.436.476,14
2093	R\$ 10.560,86	R\$ 3.460.965,83	-R\$ 3.450.404,97	-R\$ 4.036.019.587,85
2094	R\$ 9.316,46	R\$ 3.491.421,13	-R\$ 3.482.104,67	-R\$ 4.036.593.703,84
2095	R\$ 8.180,48	R\$ 3.523.962,17	-R\$ 3.515.781,69	-R\$ 4.037.159.234,12
2096	R\$ 7.123,99	R\$ 3.558.259,26	-R\$ 3.551.135,27	-R\$ 4.037.716.519,07

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE - 2020 Segregada por Sexo b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável c) crescimento real de salários: não aplicável d) crescimento real de benefícios: 0,33% a.a. e) taxa real de juros: 2,50% a.a. f) hipótese sobre geração futura: Não considerada g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0,00% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 2 anos mais jovem i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,98 j) inflação anual estimada: 4,52% k) taxa de rotatividade: não aplicável.

Tabela 17 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Tesouro Militar

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 A 2096

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A) - (B)	SALDO ACUMULADO A VALOR ATUAL (D) = (D) ANTERIOR + (C)
2022	R\$ 14.685.149,12	R\$ 139.858.562,49	-R\$ 125.173.413,37	-R\$ 122.120.403,29
2023	R\$ 14.213.760,24	R\$ 135.369.144,52	-R\$ 121.155.384,28	-R\$ 237.437.842,22
2024	R\$ 13.720.525,53	R\$ 130.671.670,51	-R\$ 116.951.144,98	-R\$ 346.038.606,56
2025	R\$ 13.220.119,65	R\$ 125.905.900,43	-R\$ 112.685.780,78	-R\$ 448.126.362,31
2026	R\$ 12.702.788,64	R\$ 120.978.941,02	-R\$ 108.276.152,38	-R\$ 543.826.703,84
2027	R\$ 12.167.425,38	R\$ 115.880.240,74	-R\$ 103.712.815,36	-R\$ 633.257.939,49
2028	R\$ 11.619.030,37	R\$ 110.657.429,60	-R\$ 99.038.399,23	-R\$ 716.575.501,70
2029	R\$ 11.071.565,41	R\$ 105.443.478,53	-R\$ 94.371.913,12	-R\$ 794.030.925,77
2030	R\$ 10.523.817,80	R\$ 100.226.835,94	-R\$ 89.703.018,14	-R\$ 865.858.676,53
2031	R\$ 9.968.223,54	R\$ 94.935.461,33	-R\$ 84.967.237,79	-R\$ 932.234.946,89
2032	R\$ 9.423.015,25	R\$ 89.743.001,37	-R\$ 80.319.986,12	-R\$ 993.450.405,22
2033	R\$ 8.883.089,23	R\$ 84.600.848,18	-R\$ 75.717.758,95	-R\$ 1.049.750.790,49
2034	R\$ 8.351.265,44	R\$ 79.535.862,20	-R\$ 71.184.596,76	-R\$ 1.101.389.547,41
2035	R\$ 7.830.072,25	R\$ 74.572.114,66	-R\$ 66.742.042,41	-R\$ 1.148.624.705,92
2036	R\$ 7.321.830,61	R\$ 69.731.719,33	-R\$ 62.409.888,72	-R\$ 1.191.716.584,49
2037	R\$ 6.828.665,69	R\$ 65.034.909,58	-R\$ 58.206.243,89	-R\$ 1.230.925.761,66
2038	R\$ 6.352.452,24	R\$ 60.499.544,55	-R\$ 54.147.092,31	-R\$ 1.266.510.963,08



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2039	R\$ 5.894.638,70	R\$ 56.139.415,35	-R\$ 50.244.776,65	-R\$ 1.298.726.200,99
2040	R\$ 5.456.413,47	R\$ 51.965.841,00	-R\$ 46.509.427,53	-R\$ 1.327.819.136,99
2041	R\$ 5.038.793,30	R\$ 47.988.507,89	-R\$ 42.949.714,59	-R\$ 1.354.030.099,81
2042	R\$ 4.642.576,56	R\$ 44.215.014,42	-R\$ 39.572.437,86	-R\$ 1.377.590.986,60
2043	R\$ 4.268.264,89	R\$ 40.650.140,92	-R\$ 36.381.876,03	-R\$ 1.398.723.932,98
2044	R\$ 3.916.003,14	R\$ 37.295.266,58	-R\$ 33.379.263,44	-R\$ 1.417.639.869,38
2045	R\$ 3.585.638,26	R\$ 34.148.935,93	-R\$ 30.563.297,67	-R\$ 1.434.537.563,40
2046	R\$ 3.276.775,50	R\$ 31.207.386,96	-R\$ 27.930.611,46	-R\$ 1.449.603.072,38
2047	R\$ 2.988.772,02	R\$ 28.464.495,64	-R\$ 25.475.723,62	-R\$ 1.463.009.282,70
2048	R\$ 2.720.832,43	R\$ 25.912.690,26	-R\$ 23.191.857,83	-R\$ 1.474.915.976,21
2049	R\$ 2.472.058,17	R\$ 23.543.412,39	-R\$ 21.071.354,22	-R\$ 1.485.470.149,41
2050	R\$ 2.241.493,84	R\$ 21.347.560,34	-R\$ 19.106.066,50	-R\$ 1.494.806.543,79
2051	R\$ 2.028.087,95	R\$ 19.315.121,62	-R\$ 17.287.033,67	-R\$ 1.503.048.010,64
2052	R\$ 1.830.739,08	R\$ 17.435.610,09	-R\$ 15.604.871,01	-R\$ 1.510.306.067,33
2053	R\$ 1.648.415,60	R\$ 15.699.196,20	-R\$ 14.050.780,60	-R\$ 1.516.681.897,79
2054	R\$ 1.480.204,98	R\$ 14.097.190,64	-R\$ 12.616.985,66	-R\$ 1.522.267.474,89
2055	R\$ 1.325.276,92	R\$ 12.621.683,94	-R\$ 11.296.407,02	-R\$ 1.527.146.453,44
2056	R\$ 1.182.893,15	R\$ 11.265.647,15	-R\$ 10.082.754,00	-R\$ 1.531.395.034,25
2057	R\$ 1.052.345,98	R\$ 10.022.343,06	-R\$ 8.969.997,08	-R\$ 1.535.082.543,75
2058	R\$ 932.930,77	R\$ 8.885.056,52	-R\$ 7.952.125,75	-R\$ 1.538.271.879,34
2059	R\$ 823.960,82	R\$ 7.847.243,46	-R\$ 7.023.282,64	-R\$ 1.541.019.983,95
2060	R\$ 724.827,07	R\$ 6.903.115,12	-R\$ 6.178.288,05	-R\$ 1.543.378.492,22
2061	R\$ 635.020,81	R\$ 6.047.816,78	-R\$ 5.412.795,97	-R\$ 1.545.394.383,20
2062	R\$ 554.104,44	R\$ 5.277.185,32	-R\$ 4.723.080,88	-R\$ 1.547.110.500,23
2063	R\$ 481.656,94	R\$ 4.587.208,52	-R\$ 4.105.551,58	-R\$ 1.548.565.855,98
2064	R\$ 417.243,98	R\$ 3.973.752,05	-R\$ 3.556.508,07	-R\$ 1.549.795.834,67
2065	R\$ 360.407,03	R\$ 3.432.448,96	-R\$ 3.072.041,93	-R\$ 1.550.832.353,18
2066	R\$ 310.665,20	R\$ 2.958.716,93	-R\$ 2.648.051,73	-R\$ 1.551.704.024,03
2067	R\$ 267.498,76	R\$ 2.547.606,88	-R\$ 2.280.108,12	-R\$ 1.552.436.271,08
2068	R\$ 230.335,54	R\$ 2.193.671,11	-R\$ 1.963.335,57	-R\$ 1.553.051.409,51
2069	R\$ 198.568,01	R\$ 1.891.122,67	-R\$ 1.692.554,66	-R\$ 1.553.568.774,65
2070	R\$ 171.578,63	R\$ 1.634.081,73	-R\$ 1.462.503,10	-R\$ 1.554.004.916,13
2071	R\$ 148.746,49	R\$ 1.416.633,08	-R\$ 1.267.886,59	-R\$ 1.554.373.797,86
2072	R\$ 129.470,19	R\$ 1.233.049,02	-R\$ 1.103.578,83	-R\$ 1.554.687.044,36
2073	R\$ 113.217,59	R\$ 1.078.262,96	-R\$ 965.045,37	-R\$ 1.554.954.287,60
2074	R\$ 99.570,51	R\$ 948.291,02	-R\$ 848.720,51	-R\$ 1.555.183.585,37
2075	R\$ 88.164,87	R\$ 839.664,81	-R\$ 751.499,94	-R\$ 1.555.381.665,18
2076	R\$ 78.655,46	R\$ 749.099,05	-R\$ 670.443,59	-R\$ 1.555.554.070,10
2077	R\$ 70.730,52	R\$ 673.624,29	-R\$ 602.893,77	-R\$ 1.555.705.323,21
2078	R\$ 64.106,07	R\$ 610.534,65	-R\$ 546.428,58	-R\$ 1.555.839.066,84
2079	R\$ 58.522,07	R\$ 557.353,41	-R\$ 498.831,34	-R\$ 1.555.958.182,68
2080	R\$ 53.749,70	R\$ 511.902,12	-R\$ 458.152,42	-R\$ 1.556.064.916,47
2081	R\$ 49.619,99	R\$ 472.571,63	-R\$ 422.951,64	-R\$ 1.556.161.046,44



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

2082	R\$ 45.999,03	R\$ 438.085,98	-R\$ 392.086,95	-R\$ 1.556.247.987,83
2083	R\$ 42.773,50	R\$ 407.366,67	-R\$ 364.593,17	-R\$ 1.556.326.860,92
2084	R\$ 39.857,40	R\$ 379.594,23	-R\$ 339.736,83	-R\$ 1.556.398.564,22
2085	R\$ 37.192,98	R\$ 354.219,02	-R\$ 317.026,04	-R\$ 1.556.463.842,33
2086	R\$ 34.741,77	R\$ 330.874,12	-R\$ 296.132,35	-R\$ 1.556.523.331,04
2087	R\$ 32.473,28	R\$ 309.269,36	-R\$ 276.796,08	-R\$ 1.556.577.579,18
2088	R\$ 30.363,20	R\$ 289.173,40	-R\$ 258.810,20	-R\$ 1.556.627.065,19
2089	R\$ 28.397,21	R\$ 270.449,60	-R\$ 242.052,39	-R\$ 1.556.672.218,18
2090	R\$ 26.565,66	R\$ 253.006,39	-R\$ 226.440,73	-R\$ 1.556.713.428,67
2091	R\$ 24.861,24	R\$ 236.773,77	-R\$ 211.912,53	-R\$ 1.556.751.054,50
2092	R\$ 23.278,80	R\$ 221.702,84	-R\$ 198.424,04	-R\$ 1.556.785.426,11
2093	R\$ 21.812,80	R\$ 207.740,96	-R\$ 185.928,16	-R\$ 1.556.816.847,60
2094	R\$ 20.456,42	R\$ 194.823,18	-R\$ 174.366,76	-R\$ 1.556.845.596,52
2095	R\$ 19.206,10	R\$ 182.915,38	-R\$ 163.709,28	-R\$ 1.556.871.929,94
2096	R\$ 18.062,89	R\$ 172.027,54	-R\$ 153.964,65	-R\$ 1.556.896.091,84

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE - 2020 Segregada por Sexo b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável c) crescimento real de salários: não aplicável d) crescimento real de benefícios: 0,33% a.a. e) taxa real de juros: 2,50% a.a. f) hipótese sobre geração futura: não aplicável g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0,00% a.a. h) hipótese de família média: dados reais dos dependentes ou cônjuge feminino 3,50 anos mais jovem i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,98 j) inflação anual estimada: 4,52% k) taxa de rotatividade: não aplicável.

Balanco Atuarial Analítico

Tabela 18 - Balanco Atuarial Analítico Civil por Benefício				
BENEFÍCIO	VABF	VACF	RESERVA LÍQUIDA	PM
BC - PENS APO	R\$ 386.959.433,38	R\$ 20.372.969,02	R\$ 366.586.464,36	R\$ 366.586.464,36
BC - PENS	R\$ 1.966.112.681,03	R\$ 127.536.801,72	R\$ 1.838.575.879,31	R\$ 1.838.575.879,31
BC - APO	R\$ 1.930.158.386,76	R\$ 97.604.211,37	R\$ 1.832.554.175,39	R\$ 1.832.554.175,39
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BC	R\$ 4.283.230.501,17	R\$ 245.513.982,10	R\$ 4.037.716.519,07	R\$ 4.037.716.519,07
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 4.037.716.519,07

BC = Benefício Concedido / PENS APO = Reversão das atuais aposentadorias em pensão / PENS = Benefícios Concedidos de Pensão / APO = Benefícios Concedidos de Aposentadoria.

Tabela 19 - Balanco Atuarial Analítico Militar por Benefício				
BENEFÍCIO	VABF	VACF	RESERVA LÍQUIDA	PM
BC - PENS APO	R\$ 195.165.280,79	R\$ 20.492.355,15	R\$ 174.672.925,64	R\$ 174.672.925,64
BC - PENS	R\$ 951.827.098,11	R\$ 99.941.845,95	R\$ 851.885.252,16	R\$ 851.885.252,16
BC - APO	R\$ 592.556.328,88	R\$ 62.218.414,84	R\$ 530.337.914,04	R\$ 530.337.914,04
COMPREV BC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL BC	R\$ 1.739.548.707,78	R\$ 182.652.615,94	R\$ 1.556.896.091,84	R\$ 1.556.896.091,84
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 1.556.896.091,84

BC = Benefício Concedido / PENS APO = Reversão das atuais aposentadorias em pensão / PENS = Benefícios Concedidos de Pensão / APO = Benefícios Concedidos de Aposentadoria.



Gráficos e Outros Dados

Civil

Tabela 20 - Dados Gerais Segurados Civis					
Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	3757	R\$ 5.171,00	82,7	R\$ 19.427.434,42	56,10%
Pensionistas	2892	R\$ 5.257,54	76,44	R\$ 15.204.800,06	43,90%

Gráfico 3 – Divisão dos Segurados no Tesouro Civil

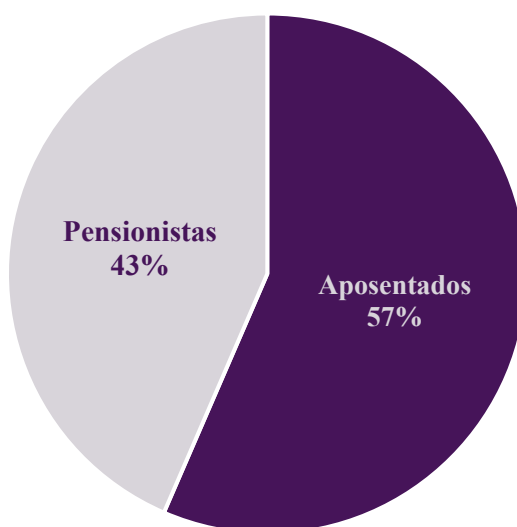


Gráfico 4 – Sexo por Classe de Segurados Civis

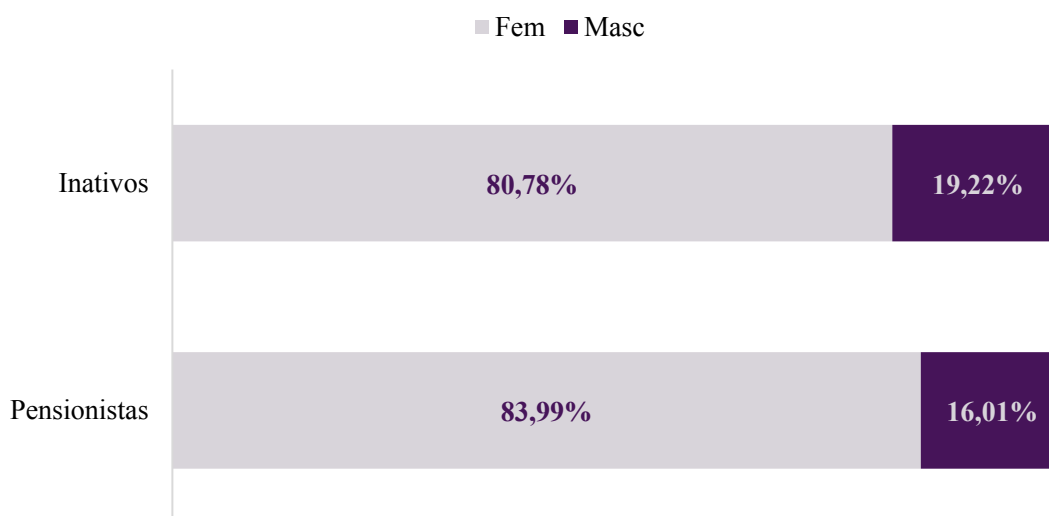




Tabela 21 - Tabela de Faixas Salariais e Alíquotas Progressivas Civil

Faixa	Inferior	Superior	Alíquota
1	R\$ -	R\$ 1.100,00	7,50%
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	9,00%
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	12,00%
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	14,00%
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	14,50%
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	16,50%
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	19,00%
8	R\$ 42.967,93	> R\$ 42.967,93	22,00%

Tabela 22 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	611	125	736
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	1318	262	1580
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	1386	251	1637
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	1140	175	1315
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	507	125	632
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	303	140	443
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	199	107	306
Total			5464	1185	6649

Gráfico 5 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Civis

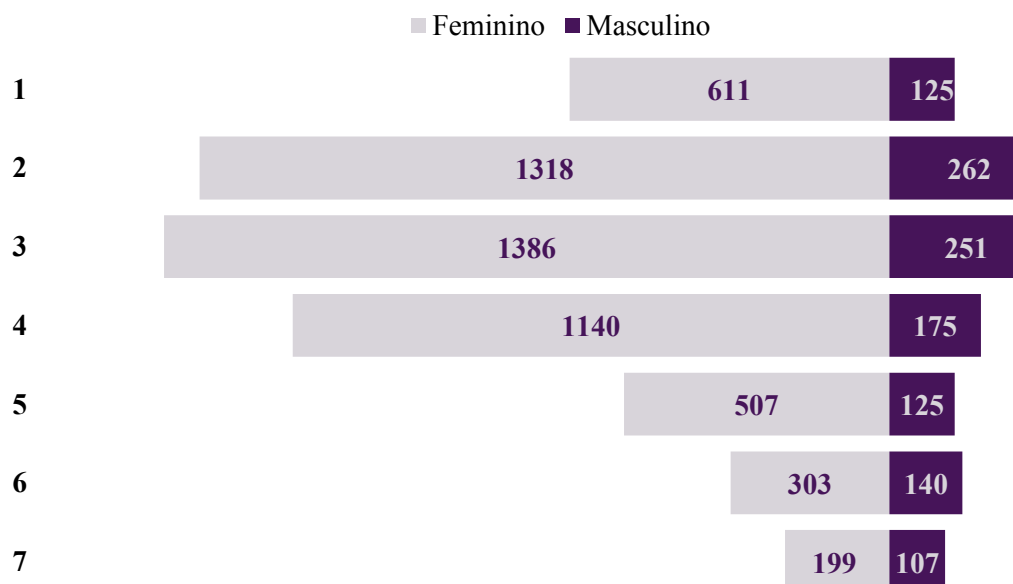




Gráfico 6 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Civis

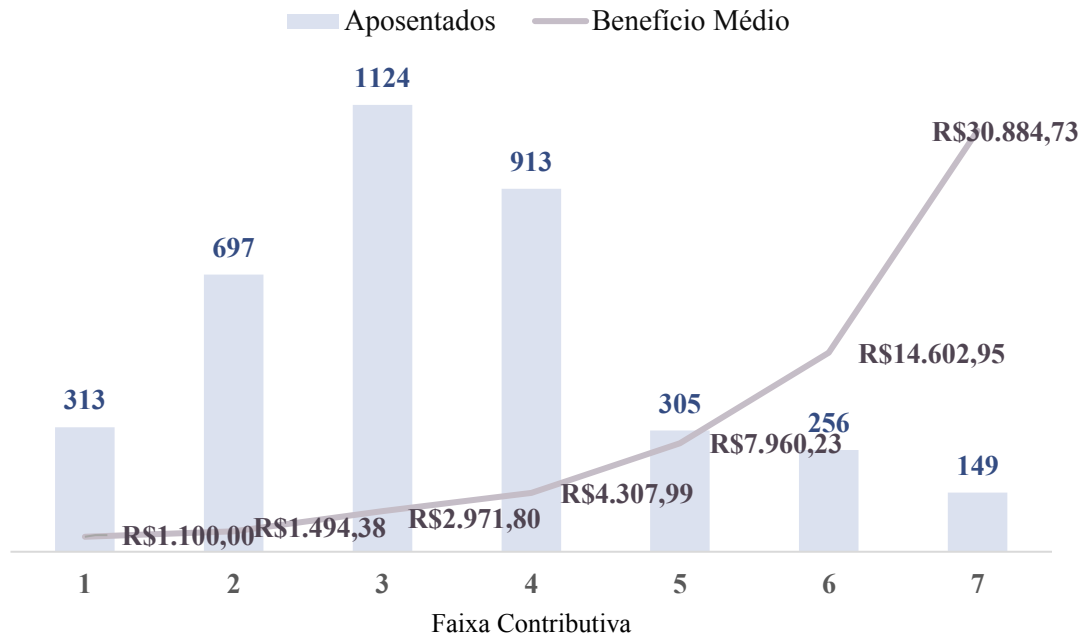


Gráfico 7 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Civis

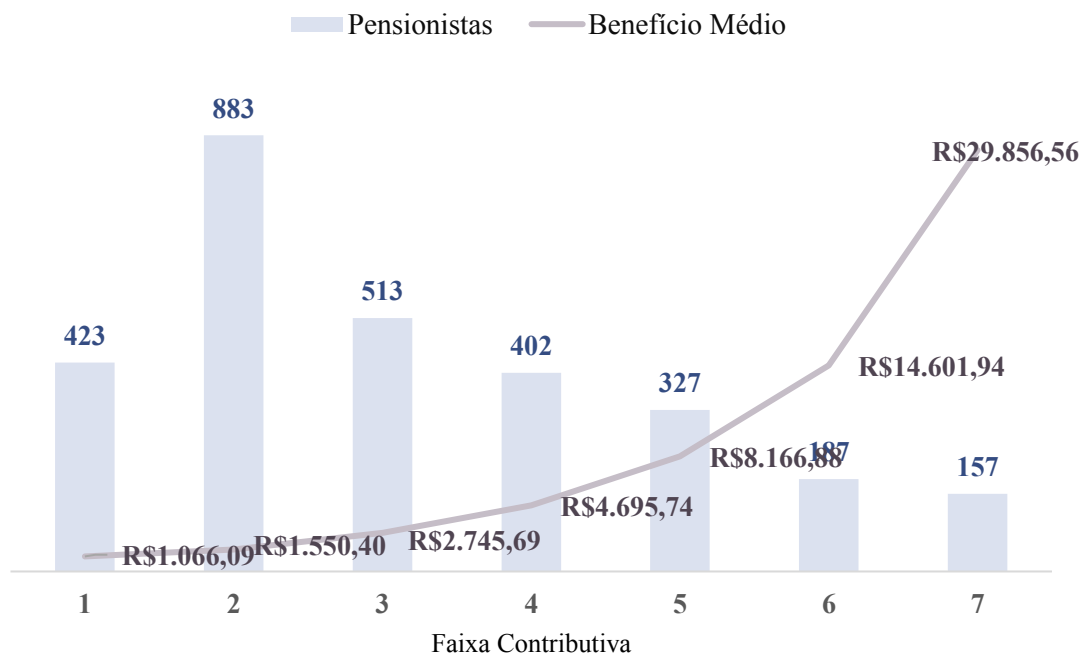




Gráfico 8 – Projeção de Benefícios Civis

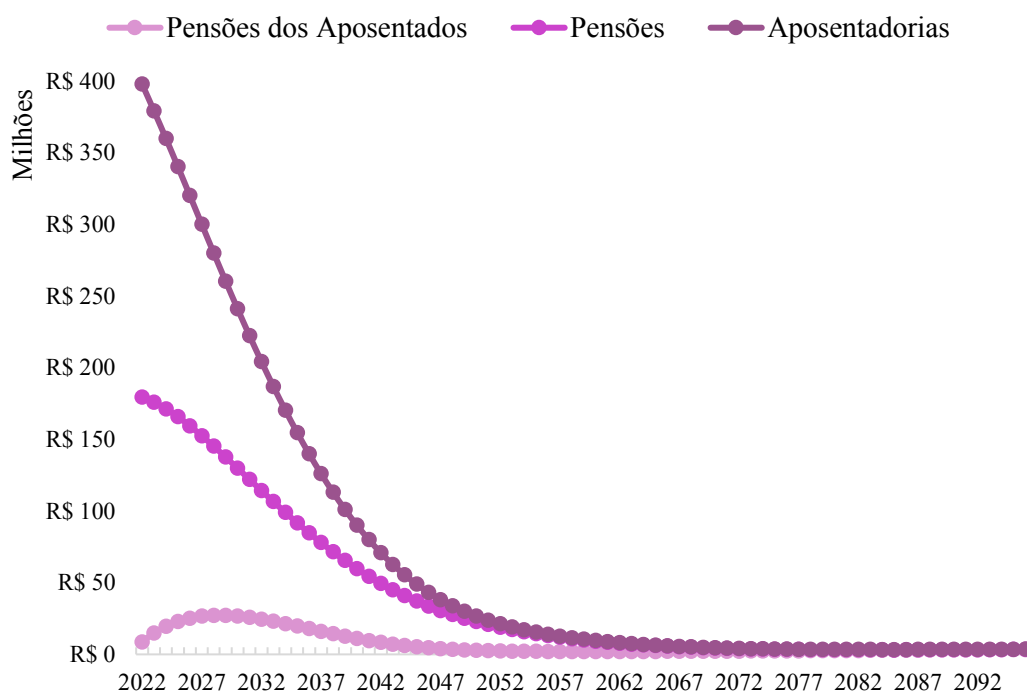
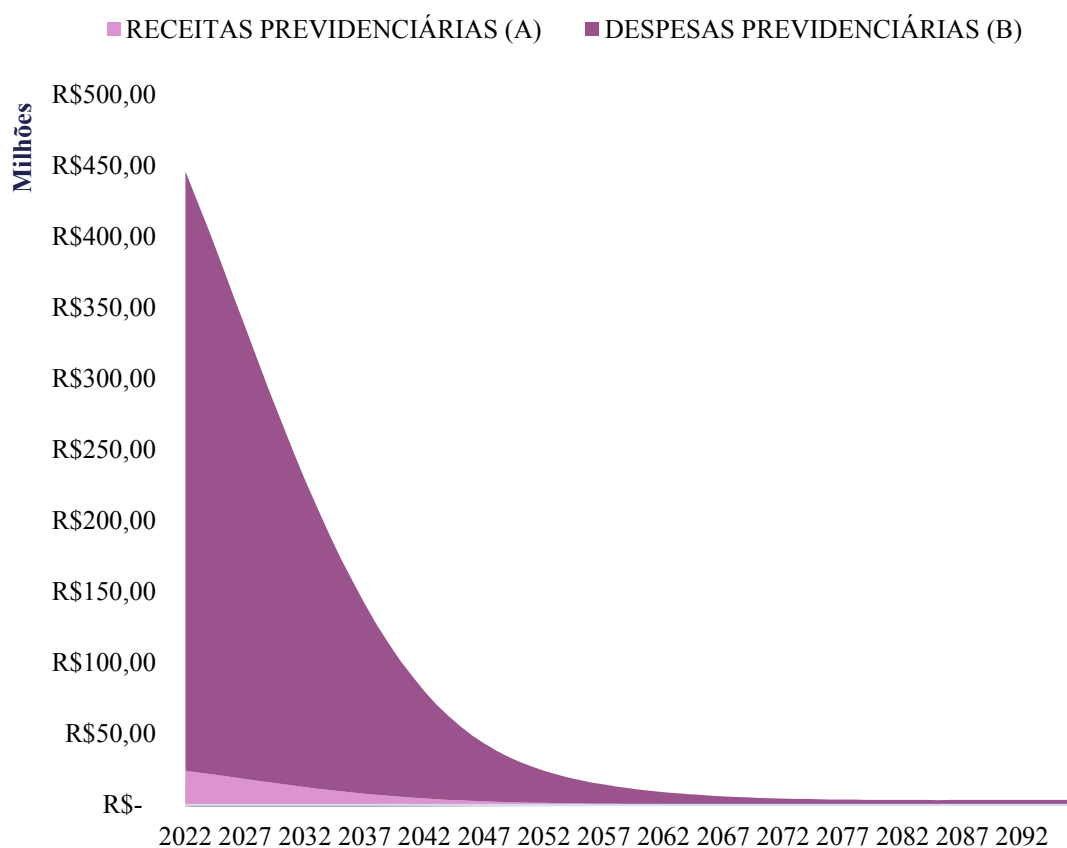


Gráfico 9 – Projeção de Receitas e Despesas Civil





Militar

Tabela 23 - Dados Gerais dos Segurados Militares					
Segurados	Qnt	Remuneração Média	Idade Média	Folha Mensal	% Folha
Aposentados	592	R\$ 8.615,79	74,2	R\$ 5.100.546,54	45,07%
Pensionistas	1035	R\$ 6.005,98	70,55	R\$ 6.216.189,34	54,93%

Gráfico 10 – Divisão dos Segurados Militares

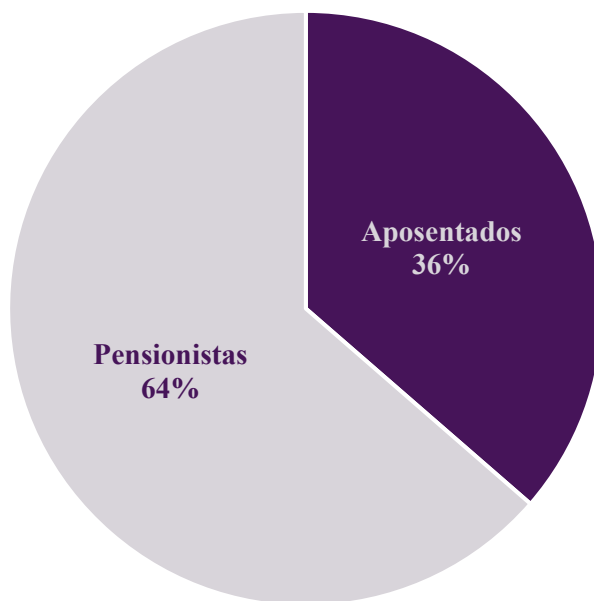


Gráfico 11 – Sexo por Classe de Segurados Militares

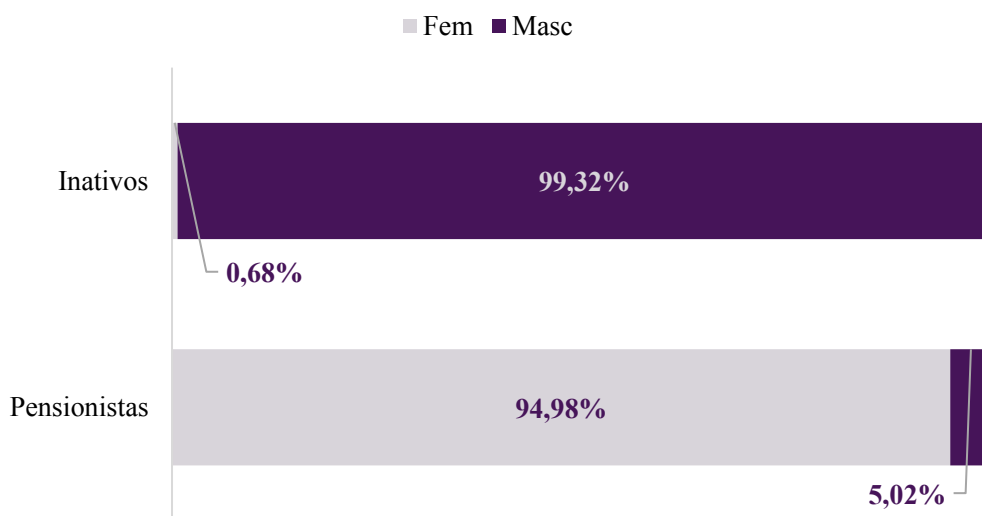




Tabela 23 - Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares

Faixa	De	Até	Feminino	Masculino	Total
1	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	13	1	14
2	R\$ 1.100,01	R\$ 2.203,48	24	4	28
3	R\$ 2.203,49	R\$ 3.305,22	86	13	99
4	R\$ 3.305,23	R\$ 6.433,57	598	266	864
5	R\$ 6.433,58	R\$ 11.017,42	212	247	459
6	R\$ 11.017,43	R\$ 22.034,84	38	79	117
7	R\$ 22.034,85	R\$ 42.967,92	16	30	46
Total			987	640	1627

Gráfico 12 – Distribuição por Faixa Salarial e Sexo de Aposentados e Pensionistas Militares

Militares

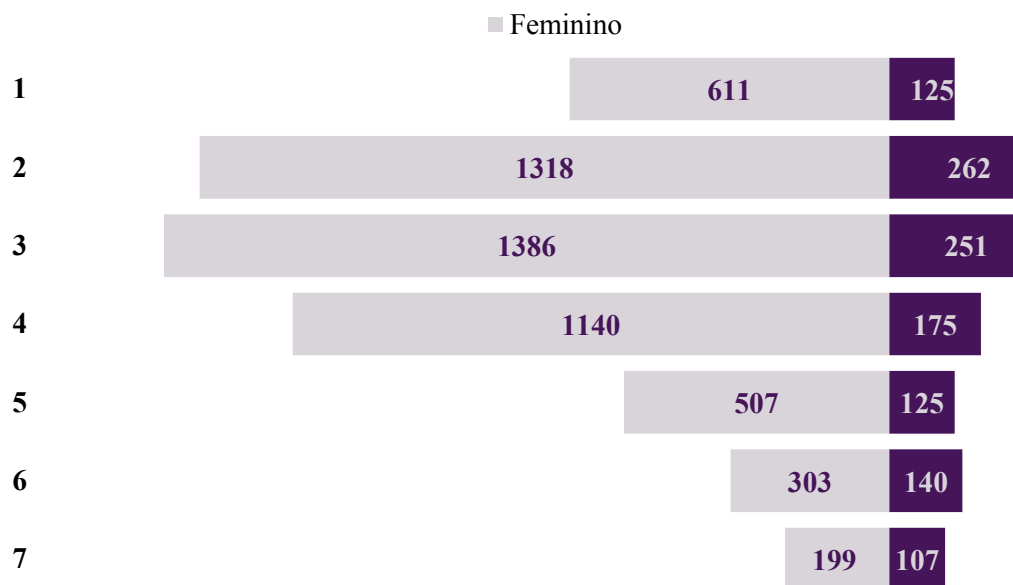




Gráfico 13 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Aposentados Militares

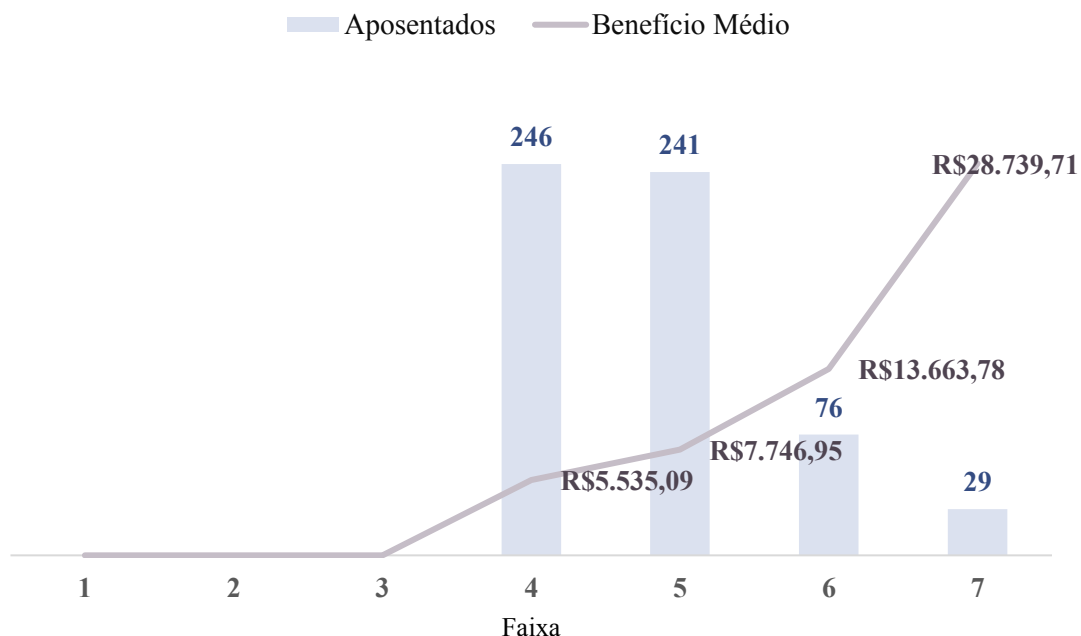


Gráfico 14 – Distribuição de Benefício Médio por Faixa de Pensionistas Militares

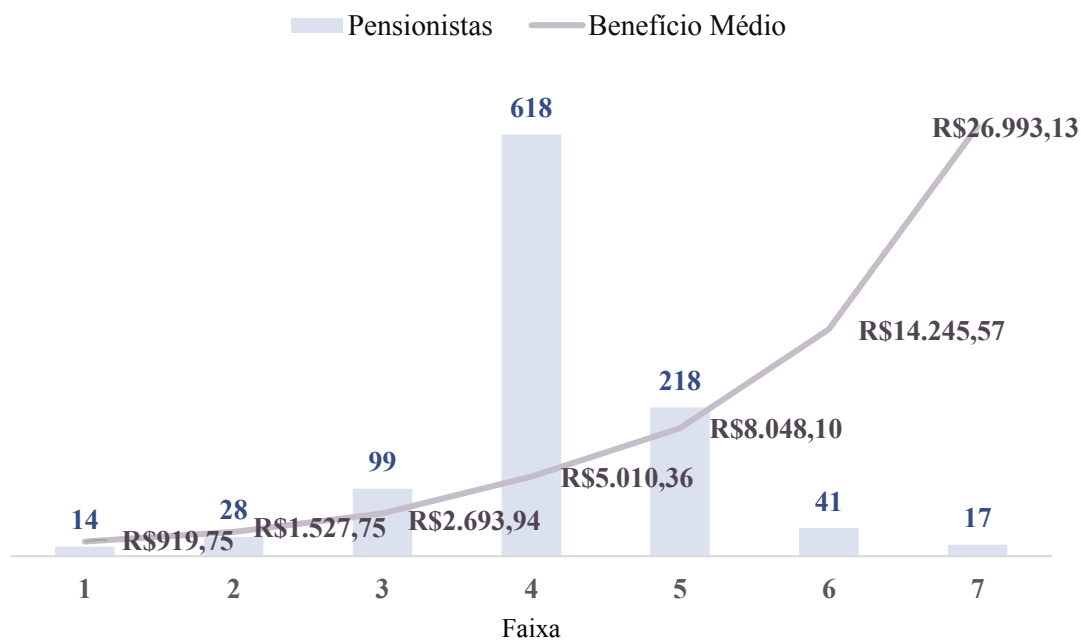




Gráfico 15 – Projeção de Benefícios Militares

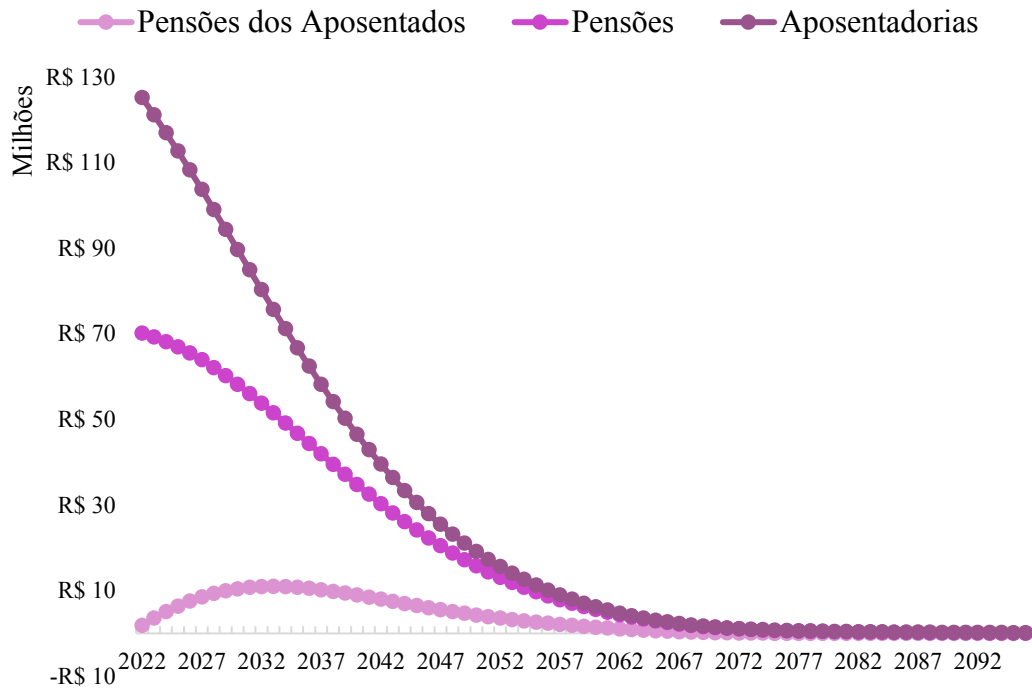
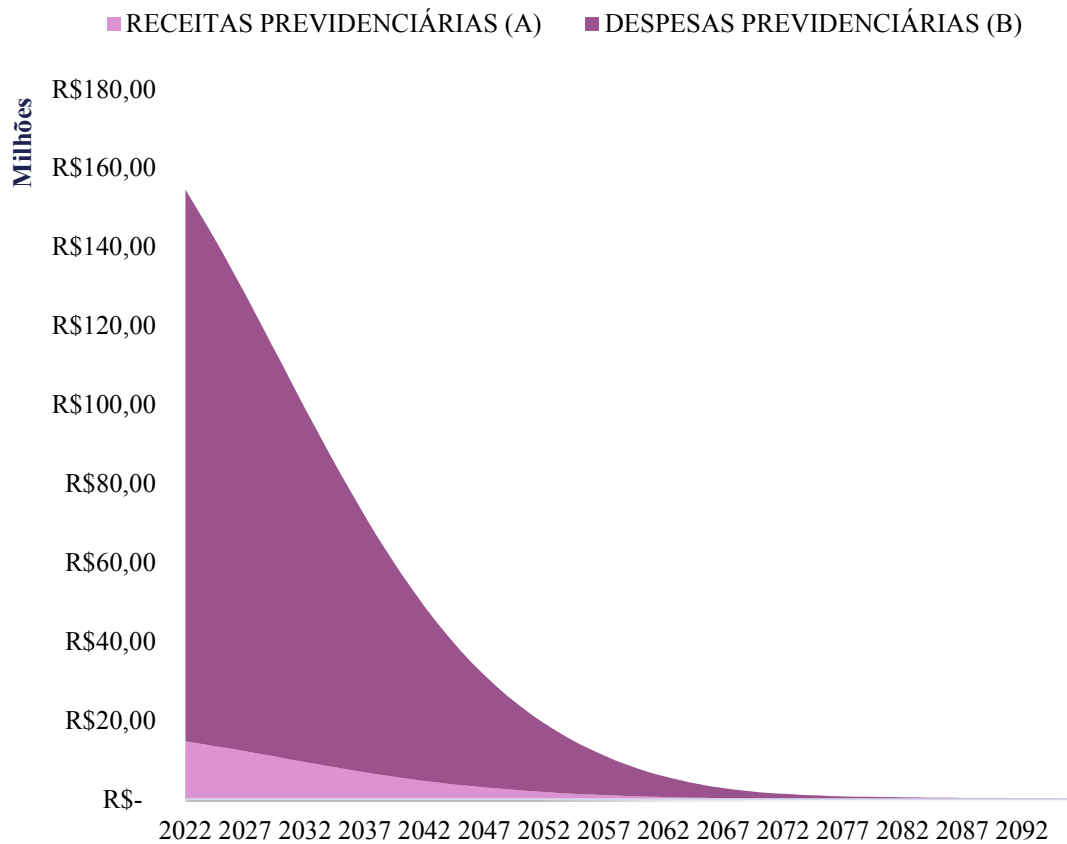


Gráfico 16 – Projeção de Receitas e Despesas Militar





Críticas à base cadastral

Tabela 24 - Críticas à Base Aposentados					
Descrição	Civil		Militar		Premissa adotada
	Ocorrências	Real	Ocorrências	Real	
Quantidade	3757	3420	592	584	Validar se a variação for de até 10%.
Folha de Benefícios	R\$ 19.479.235,20	R\$ 18.170.654,15	R\$ 5.100.546,45	R\$ 5.055.412,87	Validar se a variação for de até 10%.
Estado Civil Casado ou Em União Estável sem Dependentes	1020		54		Considerar composição familiar de acordo com premissa.
Data de Admissão igual a Data de Início do Benefício ou sem dados	2334		78		Admitir data como a de início do benefício ou de admissão, a depender do caso. Considerar data de entrada aos 25 anos do servidor e a idade de início do benefício a média do grupo.
Benefício Inferior ao Salário Mínimo	0		0		Adotar o mínimo vigente.
Benefício Vazio	0		0		Adotar a média.
Benefício superior ao Teto Remuneratório	18		0		Adotar o teto do funcionalismo vigente.
Benefício superior ao Teto do RGPS e sem Contribuição Civil ou sem Contribuição Militar	6		8		Calcular contribuição.
Benefício inferior ao Teto do RGPS com Contribuição	2		0		Calcular contribuição.
Sem Identificador de Paridade	3757		592		Considerar sem paridade.
Sem Condição do Aposentado	3757		592		Considerar como válidos.



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Sem Data de Ingresso no Serviço Público	3757	592	Considerar data de ingresso no ente.
---	------	-----	--------------------------------------

Tabela 25 - Críticas à Base de Pensionistas					
Descrição	Civil		Militar		Premissa adotada
	Ocorrências	Real	Ocorrências	Real	
Quantidade	2892	2887	1035	1041	Validar se a variação for de até 10%.
Folha de Benefícios	R\$ 15.245.767,43	R\$ 15.240.864,26	R\$ 6.213.372,84	R\$ 6.300.640,19	Validar se a variação for de até 10%.
Soma de Quotas inferior ao Salário Mínimo	32		6		Adotar o salário mínimo vigente.
Benefício superior ao Teto Remuneratório	18		1		Adotar o teto do funcionalismo vigente.
Desproporção entre Quota e Benefício Total de um mesmo Instituidor	2892		1035		Definir a quota e benefício total com base na matrícula do instituidor e do pensionista.
Sem Condição do Pensionista	2892		1035		Considerar como válidos.
Todos Benefícios Vitalícios	2892		1035		Considerar temporário aos menores de 18 anos e vitalício aos demais.
Sem Data de Falecimento do Instituidor	2230		1031		Considerar Início do Benefício.